



## **Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 04 de julho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV N°124 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 21,97**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°18/2020 - SEMA/ETICE  
PROCESSO N°57001.000769/2023-30**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de aditivo tem como fundamento o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como documentação probatória constante no processo administrativo nº 57001.000769/2023-30. **OBJETO:** O presente (04º) Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e renovação do valor global do Contrato nº 18/2020, conforme justificativa do gestor às fls. 02. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pela celebração deste instrumento fica prorrogado o prazo de vigência, observados os prazos e limites determinados por Lei, serão adicionados 12 (doze) meses, tendo início a partir de 28 de agosto de 2023 e vigorando até 27 de agosto de 2024. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 18/2020 correrão por conta das Dotações Orçamentárias nºs 57100001.18.541.724.20631.01.339139.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.03.339139.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.04.3 39139.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.05.339139.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.07.339139.1.7991200016.1; 57100001.18 .541.724.20631.08.339139.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.09.339139.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.01.339139.2.50091000 0.00.0; 57100001.18.541.724.20631.03.339139.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.04.339139.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.0 5.339139.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.07.339139.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.08.339139.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.09.339139.2.5009100000.0 e 57100001.18.122.211.20898.03.339139.1.5009100000.0. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo. **ASSINATURAS:** Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA e José Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE. **DATA DAS ASSINATURAS:** 28 de junho de 2023. **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA,** em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2023.

Anne Aguiar  
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\*

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05/2022 – SEMA – “CADASTRAMENTO DOS PESCADORES E MARISQUEIROS NO PARQUE ESTADUAL DO COCÓ”**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e ainda o Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional e Decreto Estadual nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA, RESOLVE: Art. 1º A Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA, no uso de suas atribuições, vem a público **divulgar resultado preliminar do edital** de “Cadastramento dos Pescadores e Marisqueiros no Parque Estadual do Cocó”. Parágrafo único. Resultado Preliminar. Art. 2º Permanecem ANEXO I – CRONOGRAMA DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 o Resultado dos Recursos e Resultado Final previsto para 16 de junho de 2023. Art. 3º As ações educativas para Pescadores (as) e Marisqueiros (as), previstas no item 5.4, acontecerá, após o Resultado dos Recursos e Resultado Final deste edital. Art. 4º Permanecem inalteradas as demais condições do Edital de Chamamento Público nº 05/2022 – SEMA – “Cadastramento dos Pescadores e Marisqueiros no Parque Estadual do Cocó” SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2023.

625  
Vilma Maria Freire dos Anjos

Vila Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

## RESULTADO PRELIMINAR

Resultado Preliminar	
Nome completo	
Adriano Amaro de Moura	Gerardo Carlos de Souza Bezerra
Alexandre Amorim de Oliveira	Gerson Rodrigues Lima
André Luiz Sales Gadelha	Gilmar Rodrigues Lima
Antônio Bento dos Santos	Gleilson Furtunato da Silva
Antônio Carlos Almeida da Rocha	Halleson Jones Carvalho da Silva
Antônio Gadelha Sobrinho	Henrique Ehrich Araripe
Antônio Inácio da Silva Filho	Henrique Nunes da cruz
Antônio Manuel Cavalcante de Sousa	Heronilson Oliveira da Silva
Antônio Marcos Celestino Cruz	Ingrid Oliveira da Silva
Antônio Ricardo da Silva	Isaías Araújo Pereira
Antônio Silvério Rodrigues	Ivan Simões de Sousa
Antônio Wagner Clemente da Costa	Jean Alves da Silva
Antônio Wellington Monteiro de Barros	Jefferson Bezerra do Nascimento
Aurinete da Silva Pereira	Joa Luis Martins de Sousa
Carlos Alberto Ibiapina Lira	João Luís Martins de Sousa
Carlos Alexandre Ferreira Rabelo	Joao Luis Martins de Sousa
Ciro de Moura Rodrigues	João Sérgio Nogueira de Barros
Cleber do Nascimento Silva	João Vianeí Paula
Clóvis Reis dos Santos	José Ademário Silva Lima
Cosmo Gomes de Oliveira	José Adriano Matias da Silva
Daniel Barbosa	José Adriano Matias da Silva
Daniel Vicente dos Santos	José Luiz Lopes da Costa
David da Silva Ferreira	José Márcio Cordeiro de Souza
Edilson Pereira Vitalino	José Milton de Oliveira Filho
Edinardo Lima de Oliveira	José Nauro de Oliveira
Edson da Silva Barbosa	José Nilson Felício da Silva
Edvane Machado Sousa	José Parente da Silva
Elbi Parente da Silva	José Pereira
Eliabi de Oliveira Santos	Josemberg Silva Queiroz

<b>Resultado Preliminar</b>	
<b>Nome completo</b>	
Elias da Silva Pereira	Josiane Nogueira de Sousa
Eliezer Meneses de Souza	Josivando Nogueira de Sousa
Elson Jones Silva	Laeliton Gabriel dos Santos Silva
Emanuel Lima de Oliveira	Leandro da Silva cordeiro
Erdigleuson Machado de Brito	Leones Maciel da Silva
Euclebio de Oliveira e Souza	Luis Alexandre da Silva
Eucy de Oliveira e Souza	Luiz Eduardo Furlani Cabral
Eunice Silva de Sousa	Maciel Mendes Pereira
Evanildo Ferreira da Silva	Manuel Bezerra da Silva Neto
Fernando Antônio Bezerra Pereira	Marcelo da Silva Gadelha
Francisco Maurilio Gomes da Silva	Márcio dos Santos Bezerra
Francisca Amaral Beserra	Marcos Aurélio Rodrigues da Silva
Francisco Araújo da costa	Marcos de Góis Barbosa
Francisco Cândido da Silva	Marcos Venício Amaral de Sousa
Francisco Antônio Rodrigues da Silva	Maria Nogueira de Barros
Francisco Carlos Lima Bezerra	Nacelio da Silva Pereira
Francisco das Chagas da Silva Pereira	Natanael Cosmo Laurindo
Francisco David Pereira de Oliveira	Nilberto Moreira de Sousa
Francisco de Assis Araújo Lima	Otaciano Rodrigues da Silva
Francisco de Assis Vieira da Silva	Patrício de Souza Silva
Francisco Edgar Perreira Sá	Paulo Sérgio Rodrigues Santos
Francisco Edson Ribeiro Moreira	Pedro Paulo Ferreira Lopes
Francisco Eduardo Lima de Oliveira	Rafael Oliveira da Silva
Francisco Fernando de Lima	Raimundo nonato Anastácio de Freitas
Francisco Ferreira do Nascimento	Roberto César da Silva Bezerra
Francisco Ferreira dos Santos	Tiago Almeida de Araújo
Francisco Flávio Gomes dos Santos	Valdemir Paixão da Silva
Francisco Gleryson Barbosa da Silva	Vanderley de Oliveira Soares
Francisco Heleno Freitas da Silva	Venicio Sérgio Araújo do Nascimento Filho
Francisco Isaac Almeida Souza	Waldyr Nogueira Barbosa
Francisco Jardel Leite de Sousa	Francisco Jeblerson Nepomucena Barbosa
Francisco José Correia da Silva	Francisco José Rodrigues de Freitas
Francisco José dos Santos	Francisco Leilson de Souza Nascimento
Francisco Lindomar Marques da Silva	Francisco Robson Gomes dos Santos
Francisco Matias da Silva	Francisco Sidney da Costa Silva
Francisco Regis da Silva Mendes	Francisco Venicio de Sousa
Francisco Ricardo Barbosa	Francisco Wellington Bezerra Barbosa
Francivaldo Freitas Dantas	Gabriel da Silva Lima



### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O ( A ) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.279, de 23 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARIA DIAS CAVALCANTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior

SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.279, de 23 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CAROLINA BRAGA DIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior

SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA CC 0069/2023-SEMAPE - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MARIA DIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Instância e Julgamento , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior

SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA CC 0070/2023-SEMAPE - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**CAROLINA BRAGA DIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria de Fiscalização , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior

SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº70/2023** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES Marcelo Almeida Soares, matrícula nº 300003-7-4, Rodrigo Castelo Branco Salomão, matrícula nº 300004-3-9, Francisco Frank Soares, matrícula nº 000642-1-1, Ana Vladia da Costa Brito, matrícula nº 300001-7-X e Nelci Gadelha de Almeida, matrícula nº 000094-1-5 para sob a coordenação do primeiro comporem a equipe para análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à solicitação de Licença de Instalação para Aterro Sanitário, a ser implantado no município de Tinguá/CE, em razão social de Aliança Ambiental Ltda, protocolado através do processo nº 09711366/2021 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

### SECRETARIA DAS MULHERES

O(A) SECRETÁRIA DA MULHER no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **AMANDA ALVES NOBRE SALES**, matrícula 30000064, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS MULHERES, a partir de 28 de Junho de 2023. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA MULHER

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIA DA MULHER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.347, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **MANUELLA DE MESQUITA GUIMARAES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS MULHERES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA MULHER

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA CC 0010/2023-SEM** - O(A) SECRETÁRIA DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.347 de 14 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **MANUELLA DE MESQUITA GUIMARAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA MULHER

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA MULHERES, inscrita no CNPJ nº 49.958.941/0001-21 CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220013 – CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela contratante, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil) reais pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão provenientes dos seguintes recursos: 62100001.04.122.211.21402.03.339033.2.5009100000.0 622100001.04.122.211.21402.03.339039.2.5009100000.. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres e Hugo Henrique Aurelio de Lima - WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

Amanda Alves Nobre Sales  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS : R\$ 2.969.456,24; PROCESSO Nº: 04924586 / 2023 Secretaria das Mulheres OBJETO: **Dispensa de licitação**, em caráter emergencial, para Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, através de profissionais com formação de nível superior e médio; ASSEIO E CONSERVAÇÃO, MOTORISTA E INFORMÁTICA, na sede da Secretaria das Mulheres. JUSTIFICATIVA: A emergencialidade da presente contratação se dá em virtude da não finalização da Licitação (Processo nº 04924411/2023) para contratação de serviços de mão de obra que está tramitando na Central de Licitações do Estado, sendo necessária a contratação emergencial em respeito ao princípio da continuidade dos serviços públicos. Assim, até que a nova contratação por meio de regular procedimento licitatório seja concluída, é necessário que a administração mantenha a continuidade dos serviços de apoio técnico administrativo de asseio e informática, para dar suporte necessário as atividades desempenhadas no âmbito da Secretaria das Mulheres. VALOR GLOBAL: R\$ 2.969.459,24 ( dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 851889 -62100001.04.122.211.21402.03.339034.2.5009100000.0 850559 -62100001.04.122.211.21402.03.339037.2.5009100000.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, IV, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.360.290./0001-23. DISPENSA: Considerando os elementos constantes no Processo nº04924586/2023 e a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados realizada pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG, declaro com fundamento no art.24, IV, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, para Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, através de profissionais com formação de nível superior e médio; ASSEIO E CONSERVAÇÃO, MOTORISTA E INFORMÁTICA, na sede da Secretaria das Mulheres, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, condicionada à conclusão do processo licitatório, tendo sido selecionada a empresa SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.360.290./0001-23, no valor mensal de R\$ 494.909,87 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 2.969.459,24 ( dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Submeto esta Declaração à apreciação da Excelentíssima Senhora Secretária para fins de RATIFICAÇÃO na forma da lei. RATIFICAÇÃO: Ratifico, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, para Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, através de profissionais com formação de nível superior e médio; ASSEIO E CONSERVAÇÃO, MOTORISTA E INFORMÁTICA, na sede da Secretaria das Mulheres, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, condicionada à conclusão do processo licitatório, tendo sido selecionada a empresa SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.360.290./0001-23, no valor mensal de R\$ 494.909,87 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 2.969.459,24 ( dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Amanda Alves Nobre Sales  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.



## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORATARIA Nº243/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 57001.000140/2023-90 - SUITE , RESOLVE, com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/2019, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, dos **SERVIDORES** públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará, para continuar prestando serviços na Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº243/2023 DATADA DE 29 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
MÔNICA CARVALHO FREITAS	GESTOR AMBIENTAL	00560-1-4	618/2019	17/12/2019
HERMOGENES HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO	GESTOR AMBIENTAL	00599-1-9	618/2019	17/12/2019
MAGDA MARINHO BRAGA	GESTOR AMBIENTAL	00594-1-2	618/2019	17/12/2019

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº284/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02777586/2023 – VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/2023 até 31/12/2024, da cessão, formalizada através da portaria 364/2019, datada de 25/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 01/07/2019, da servidora **JACQUELINE ALENCAR DE MENEZES TAVARES**, Agente de Administração, matrícula n.º 430261-1-9, lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho do Município de Crato, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº287/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01943210/2023 – VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, das cessões dos **SERVIDORES** públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, lotados na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para exercerem cargos de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2023 DATADA DE 29 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
ANTÔNIA CARVALHO DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4043241-8	222/2021	07/06/2021
CARMEM CEMIRYES BERNARDO CAVALCANTE	ENFERMEIRO	4958461-X	330/2021	09/08/2021
EDNA ARAÚJO CAVALCANTE	ENFERMEIRO	0847661-6	222/2021	07/06/2021
FRANCISCO ATUALPA SOARES JÚNIOR	MEDICO VETERINÁRIO	4962951-6	249/2021	10/06/2021
FRANCISCO RÔMULO SAMPAIO LIRA	MEDICO	4964111-7	249/2021	10/06/2021
FRANCISCO WAGNER FREIRE GONÇALVES	MÉDICO	4048781-6	222/2021	07/06/2021
JOSÉ ADELMO MENDES MARTINS	MEDICO	0838001-5	222/2021	07/06/2021
MARIA VILMA NEVES DE LIMA	ENFERMEIRO	1030461-X	222/2021	07/06/2021
NÉLIO BATISTA DE MORAIS	MEDICO VETERINÁRIO	0862841-6	249/2021	10/06/2021
RITA MARIA LEAL FLORENTINO	ENFERMEIRO	4039201-7	222/2021	07/06/2021
RUI DE GOUVEIA SOARES NETO	MEDICO	4931431-0	249/2021	10/06/2021

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº289/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02037540/2023 – VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **ALINE GOUVEIA MARTINS**, Enfermeiro, matrícula n.º 4953331-4, lotado na Secretaria da Saúde do Estado, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente na Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº293/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 03834893/2023 – VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **AURÉLIO PONTE FILHO**, Professor, matrícula n.º 113637-1-7, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Arquivista, na Cúria Diocesana do Município de Sobral, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº336/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 29032.000103/2023-89 - SUITE , RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, e alterações, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, dos **SERVIDORES** públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo de Tecnologia e Industrial do Ceará - NUTEC, para continuar prestando serviços na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº336/2023 DATADA DE 29 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DOE
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100028-1-8	369/2022	01/11/2022
MARIA DO SOCORRO CARDOSO DAMASCENO	SECRETÁRIA	1000233-1-9	369/2022	01/11/2022
MARIA GORETTI MAMEDIO DE SOUSA MELO	SECRETÁRIA	100550-1-6	296/2021	03/10/2021
SILVIA HELENA VIANA BARBOSA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	100278-1-0	369/2022	01/11/2022

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**PORATARIA Nº345/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 03563431/2023 - VIPROC, e em conformidade com os Decretos nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, e nº 35.028, de 29/11/22, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 04/04/23, da Portaria nº349/2019, datada de 18/07/19, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27/06/19, que autorizou a cessão do servidor **TARCÍSIO CAMINHA DUARTE**, Agente de Administração, matrícula n.º 001548-1-4, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01/01/19 até 30/06/23. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº347/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02173257/2023 - VIPROC, e com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, e nº 35.028, de 29/11/22, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, da cessão formalizada através da Portaria nº 340/2019, datada de 12/06/19, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 18/06/19, do servidor **HELDER NOGUEIRA ANDRADE**, Professor, matrícula n.º 478399-1-2, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto à Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº356/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo 05211540/2023, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **FABRÍCIO LOPES DE SOUSA**, Professor, matrícula nº 481307-1-2, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Juazeiro do Norte, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº357/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo 01409141/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, das cessões formalizadas através da Portaria nº 330/2022, datada de 13/10/22, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 20/10/22, dos EMPREGADOS públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará, para prestar serviços na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº357/2023 DATADA DE 29 DE JUNHO DE 2023.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
JOSÉ AURICÉLIO DOMINGOS EVANGELISTA	MOTORISTA	000319-1-7
MARIA ARAIR DIÓGENES PEIXOTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	000245-1-1
RUFINO JOSÉ BARRETO DUTRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000124-1-6
MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA CAMPOS	OPERADOR DE COMPUTADOR	001360-1-8

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº358/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02402817/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, da cessão formalizada através da Portaria nº 095/2021, datada de 02/03/21, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 05/03/21, do servidor **JOSÉ INÁCIO SILVA PARENTE**, Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula n.º 300072-1-2, lotado na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura na Prefeitura de Itaitinga, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº360/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02326550/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, da cessão formalizada através da Portaria nº 381/2021, datada de 27/01/21, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 14/07/21, do servidor **CARLOS ROBERTO MAIA SILVEIRA**, Auxiliar de Representação Judicial, matrícula n.º 095392-1-2, lotado na Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº361/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01894317/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA ALMEIDA MENDES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 8023341-8, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Maranguape, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº363/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01465785/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da cessão, formalizada através da Portaria nº 367/2019, datada de 25/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 02/07/2019, da empregada pública **LIRIZETE DE ARAÚJO SIQUEIRA**, Digitador, matrícula nº 001351-1-9, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará, para continuar prestando serviço na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº368/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo 02814066/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **ESAÚ TORRES FRADIQUE ACCIOLY**, Administrador, matrícula nº 001200-1-4, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao gabinete do Deputado Estadual Salmito Filho, com ônus para a origem, a partir da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº369/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01647298/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, **da cessão** formalizada através da Portaria nº 307/2022, datada de 30/09/22, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 05/10/22, do empregado público **OSORIO PALMELA BASTOS DE OLIVEIRA NETO**, Programador, matrícula n.º 001388-1-9, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para prestar serviços na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº371/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos processos 02390061/2023 e 02390002/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, **das cessões** das **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, lotadas na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Juazeiro do Norte, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº371/2023 DATADA DE 29 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DOE	CARGO NO DESTINO
MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANÇA	PROFESSOR	480989-1-6	193/2021	18/05/21	DIRETOR DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO
MARIA LOÉZIA DUARTE FILgueiras	PROFESSOR	007953-1-3	160/2021	12/04/21	FORMADOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº374/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo 01770219/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, **das cessões** formalizadas através da Portaria nº 302/2022, datada de 30/09/22, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 05/10/22, dos **EMPREGADOS** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº374/2023 DATADA DE 29 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
ADRIANA MONTENEGRO DE PAULA BRITO	OPERADOR DE COMPUTADOR	001344-1-4
RAIMUNDO JOSÉ MENEZES PAIVA	DIGITADOR	000301-1-2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº375/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01899203/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, **da cessão** formalizada através da Portaria nº 307/2022, datada de 30/09/22, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 05/10/22, do empregado público **OSMAR GONÇALVES DE AMARANTE**, Técnico de Documentação, matrícula n.º 000155-1-2, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº376/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo 01424612/2023 - VIPROC, e com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, e nº 35.028, de 29/11/22, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, **das cessões** formalizadas através da Portaria nº 218/2019, datada de 24/04/19, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16/05/19, dos **EMPREGADOS** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará, para prestar serviços na Escola de Saúde Pública do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº376/2023 DATADA DE 29 DE JUNHO DE 2023.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
MARIA LINETE TEIXEIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM SECRETARIADO	000185-1-1
JOSÉ MARIA FONTENELE MIRANDA	ADMINISTRADOR	000129-1-2
LÚCIA VANDA RODRIGUES PEREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000326-1-1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº379/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01756968/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, **da cessão** formalizada através da Portaria nº 87/2022, datada de 28/04/22, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/05/22, do empregado público **RICARDO FONTENELE BENEVIDES MEDEIROS**, Analista de Sistemas, matrícula n.º 000149-1-5, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para prestar serviços na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº381/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01690681/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, **da cessão** formalizada através da Portaria nº 410/2021, datada de 18/11/21, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 24/11/21, do servidor **GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 004511-1-8, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Cedro, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº382/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01463243/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, da cessão formalizada através da Portaria nº 341/2022, datada de 13/10/22, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 20/10/22, da empregada pública **RAIMUNDA NEUMAR PAULA**, Analista de Gestão de TI, matrícula n.º 000409-1-6, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para prestar serviços na Fundação Universidade Regional do Cariri. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº383/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02120072/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, das cessões dos EMPREGADOS públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Empresa de tecnologia da Informação do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº383/2023 DATADA DE 29 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DOE
JOÃO CARLOS WANDERLEY DE LIMA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	000408-1-9	138/2022	20/05/22
LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	001355-1-8	172/2022	07/06/22
PAULO ALCÂNTARA SARAIVA LEÃO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	000449-1-1	366/2022	07/11/22
WLAUDIMIR MAIA FURTADO	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	000446-1-X	366/2022	07/11/22
RICARDSON RODRIGUES SAMPAIO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	000441-1-3	248/2021	10/06/21

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº385/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01764260/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, da cessão formalizada através da Portaria nº 337/2021, datada de 09/08/21, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13/08/21, do servidor **GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES**, Professor, matrícula n.º 300138-1-6, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº386/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo 01612060/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da empregada pública **DANIELLE CARVALHO MAPURUNGA SOBRAL**, Analista Assistente de TI, matrícula nº 000423-1-5, lotada na Empresa de tecnologia da Informação do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº392/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos processos 05565253/2023 – 05584916/203 VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA**, Professor, matrícula nº 478801-1-4, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Crato, símbolo CDS 01, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº393/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 42001.000136/2023-54 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da cessão, formalizada através da Portaria nº 336/2022, datada de 07/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 14/10/2022, da servidora pública **ZULEIDE SOLANGE ARAÚJO MATOS**, Secretário, matrícula nº 1005511-3, lotada na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, para continuar prestando na Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº395/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 46072.000181/2023-26 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, das cessões dos SERVIDORES públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará para prestarem serviços na Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº395/2023 DATADA DE 29 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
Carlos das Chagas Viana e	Advogado	0018141-2	177/2021	19/04/2021
Simone Falcão de Aquino	Assistente Previdenciário	0005701-0	177/2021	19/04/2021

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº396/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº NUP 46001.0000585/2023-53, e com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, e nº 35.028, de 29/11/22, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, das cessões formalizadas através da Portaria nº 439/2019, datada de 08/07/19, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11/07/19, dos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº396/2023 DATADA DE 29 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
ANTÔNIA LENIAM FARIAS PAZ	MÉDICO	0011171-6
CLÉA PORTELA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0026691-4
EDSON DA ROCHA CANTAL	MÉDICO	0014241-7
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1167811-4
JOSÉ CARLOS VASCONCELOS	MÉDICO	0007951-0
LUIZ PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0020381-5
SHEILA MARIA LEITE VON PAUMGARTEN	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0034741-8

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº397/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 43012.000044/2023-16 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da cessão, formalizada através da portaria 512/2019, datada de 16/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 20/08/2019, do servidor **JOSÉ MARCELO DA SILVA**, Técnico de Operação e Manutenção, matrícula nº 000305-1-1, lotado na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Icapuí, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº399/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46001.000536/2023-11 - SUITE, RESOLVE, com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/2019, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO, dos EMPREGADOS públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará - ETICE, para continuar prestando serviços na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº399/2023 DATADA DE 29 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA
FRANCISCO SADOC ARAÚJO PLUTARCO	ANALISTA ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0009031X	168/2021	09/04/2021	A partir de 01/07/2023 até 30/06/2027
FRANCISCO NELSON DE VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	00032719	98/2019	22/03/2019	A partir de 01/07/2023 até 30/06/2027
FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA FILHO	ANALISTA ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	00090212	98/2019	22/03/2019	A partir de 01/07/2023 até 30/06/2027
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA PINHEIRO	ANALISTA ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	00043915	98/2019	22/03/2019	A partir de 01/07/2023 até 30/06/2027

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº403/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 04920599/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **FABRÍCIO MELO MACHADO**, Assistente de Estúdio, matrícula nº 000030-1-8, lotado na Fundação de Teleducação do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto à Diretoria Legislativa, com ônus para a origem, a partir da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº405/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 29032.000102/2023-34 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, das cessões dos EMPREGADOS públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará para prestarem serviços na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº405/2023 DATADA DE 29 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
Francisco Hoilton Araripe Rios	Analista De Gestão De Tecnologia Da Informação	0004071-1	348/2022	19/10/2022
José Menezes Paiva	Técnico De Documentação	0009191-X	77/2019	22/03/2019
Suely Aguiar de Amorim	Operador De Computador	0001881-3	138/2019	02/04/2019
Tarso Pinheiro Borges	Analista Assistente De Tecnologia Da Informação	0013841-X	180/2022	15/06/2022

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº406/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.000418/2023-72, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, da cessão formalizada através da Portaria nº 088/2021, datada de 26/02/21, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27/04/21, do servidor **ADERALDO FERREIRA DA ROCHA**, Professor, matrícula nº 479740-1-1, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Camocim, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº407/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.000416/2023-83, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, da cessão formalizada através da Portaria nº 34/2022, datada de 28/02/22, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 08/03/22, do servidor **FÁBIO JORGE FERREIRA GONÇALVES**, Professor, matrícula nº 480748-1-2, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo, símbolo CDA-01, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Várzea Alegre, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº408/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 46001.000925/2023-46, e com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, e nº 35.028, de 29/11/22, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, das cessões formalizadas através da Portaria nº 82/2020, datada de 03/03/20, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 09/03/20, dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, para prestar serviços na Fundação de Previdência Social dos Servidores do Estado do Ceará, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO É GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº408/2023 DATADA DE 29 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
EUGÉNIA MARIA CAMELO PEREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	004825-1-X
ISAAC FIGUEIREDO DE SOUSA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	600354-1-5
JOSÉ DIÓGENES ROCHA SILVA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	200709-1-9
KELLY ROSANA HOLANDA LAVOR	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	467605-1-4
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	201357-1-9
SÉRGIO BASTOS DE CASTRO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	600273-1-5

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº409/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 18001.001370/2023-14 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da cessão, formalizada através da Portaria nº 86/2019, datada de 18/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 22/03/2019, do servidor público **FRANCISCO RUI SIMÕES FILHO**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 1003211-3, lotado no Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, para prestar serviço junto ao Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Ceará, com ônus para a origem SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº025/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; CONTRATADO: OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: **Fornecimento e instalação de cancela eletrônica**, para o controle de acesso de veículos previamente autorizados no estacionamento do Edifício SEPLAG; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica da Dispensa de Licitação nº. 2023/16956, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); DOTAÇÃO: 46100002.04.122.211.20001.03. 449052.1.500.00.0.2.01 (11645); DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023; GESTOR: Francisco José Freire Rodrigues Júnior; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Otacílio Pereira da Silva Neto - Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE**

**PROPOSTA Nº20/0725 - EDITAL Nº01/2020**

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA Nº20/0725 – EDITAL Nº01/2020 CELEBRADO EM 28/10/2022 PUBLICADO NO D.O.E., DE 14/11/2022; II – CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: **BARROS FISIOTERAPIA E REABILITACAO EIRELI**, V – ENDEREÇO: RUA JOSE DE QUEIROZ PESSOA, Nº 2547, Bairro: PLANALTO UNIVERSITARIO, em QUIXADÁ - CE, inscrita no C.N.P.J./CPF /MF Nº 09.555.592/0001-82, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº 02/2023/ISSEC ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.7 e Cláusula Decima Quarta, item 14.5 do Termo inicial e no Edital de Chamamento Público Nº01/2020, como fundamento legal o art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº 20/0725, o(a) CONTRATADO(A) e ao Processo Administrativos Nº 04800887/2023, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza/CE, VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº02/2023/ISSEC, tem como objeto o **acréscimo ao Contrato de Credenciamento inicial firmado** entre o ISSEC e o(a) CREDENCIADO(A) em data de 28/10/2022, publicado no DOE de 14/11/2022, da execução dos serviços de: NA ÁREA DE CLINICA MEDICA/GERIATRIA EM CONSULTA ELETIVA E FISIOTERAPIA; PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC, conforme Proposta do(a) CREDENCIADO(A), anexa aos autos do Processo Administrativo Nº 04800887/2023, que autorizou a lavratura deste termo, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação: NA AREA DE CLINICA MEDICA/GERIATRIA, NUTRIÇÃO EM CONSULTA ELETIVA; FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA; PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC; de conformidade com o Item 4 da Carta-proposta nº 20/0725 do Edital de Credenciamento Nº01/2020, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pelo Sr. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo Nº 02/2023/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Contrato de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento Nº 01/2020 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrangerá todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo Nº 02/2023/ISSEC ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº 02/2023/ISSEC; XII – DA DATA: 14/06/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e BARROS FISIOTERAPIA E REABILITACAO EIRELI /Contratado(a).

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 011/2023/ISSEC**

PROCESSO Nº: 05417084 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: A **aquisição emergencial de tratamento com AC** (Granisetrona, Doxorubicina, Ciclofosfamida, todos por 4 ciclos, um a cada 21 dias) seguido de Taxol (Granisetrona e Paclitaxel, todos por 12 semanas) e hormonioterapia adjuvante com Zoledex 10,8mg trimestral por 2 anos e Anastrozol 1mg oral por 10 anos), na periodicidade prescrita pelo profissional médico, nos termos do laudo médico constante nos autos do Processo nº.3017784-88.2023.8.06.0001 JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº.3017784-88.2023.8.06.0001 que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. ALEXANDRA ALBUQUERQUE FURTADO VALOR GLOBAL: R\$ 32.500,00 ( trinta e dois mil e quinhentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ nº.01.249.217/0001-00** DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da ISSEC nos autos do Processo nº.05417084/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº.011/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Angelo Amancio de Oliveira Bonaffini - Coordenador Jurídico/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº.05417084/2023/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica da ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.011/2023/ISSEC.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 012/2023/ISSEC**

PROCESSO N°: 05416592 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: A **aquisição emergencial de serviço médico hospitalar** para tratamento quimioterápico, por meio de medicamentos docetaxel, ciclofosfamida e granulokine, nos termos do laudo médico anexado aos autos do Processo nº.3019648-64.2023.8.06.0001 JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº.3019648-64.2023.8.06.0001 que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. MARIA ROSENI DE OLIVEIRA VALOR GLOBAL: R\$ 22.900,00 ( vinte e dois mil e novecentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.120007 0.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº.8.666/93 suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação CONTRATADA: ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ nº.01.249.217/0001-00 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.05416592/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº.012/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Angelo Amancio de Oliveira Bonaffini - Coordenador Jurídico/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº.05416592/2023/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.012/2023/ISSEC.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°01/2020/ISSEC  
PROCESSO: N°06076000/2023**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº16.530, de 20 de abril de 2018, com alterações posteriores, observado o disposto nos autos dos Processos Nº10391963/2020 e Nº 06076000/2023, e constatando a inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, RESOLVE, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR O TRIGÉSIMO PRIMEIRO**, resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°01/2020/ISSEC, lançando com respaldo na Portaria Nº069/2018/ISSEC, de 06 de dezembro de 2018, publicada no DOE de 11 de dezembro de 2018 e no art. 25 caput da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e interior do estado, para prestação de Serviços de Saúde aos usuários do ISSEC, e DECLARAR selecionada e autorizada ao credenciamento as entidades e empresa habilitadas e classificadas pela Gerência de Credenciamento - GECRED/DITES deste Instituto, com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, combinado com o item 4, subitem 4.5 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°01/2020/ISSEC, a seguir relacionada: A & A SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ Nº 46.563.571/0001-35 BRENNDA KAYANE FLORA NOGUEIRA – CNPJ Nº 43.412.833/0001-72 CEOT CENTRO MEDICO LTDA – CNPJ Nº 34.152.288/0001-31 CLINICA CEARENSE DE IMAGENS E CARDIOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 16.716.808/0001-00 CLINICA DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA DIGESTIVA DR EDGARD NADRA ARY LTDA – CNPJ Nº 07.272.404/0001-83 CLINICA INTEGRADA DRA. DEBORAH VIEIRA E DR. MATHEUS GALVAO LTDA – CNPJ Nº 47.747.289/0001-70 CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SAUDE INCLUSAO MEDICINA LTDA - CNPJ Nº 09.407.153/0001-22 CLINICA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO LTDA - CNPJ Nº 35.566.152/0001-30 COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARA – COOPANEST – CNPJ Nº 11.807.245/0001-41 DOCTUS VITAE MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 29.245.576/0001-09 ECUS CENTRO DE ESTUDO CEARENSE DE ULTRASONOGRAFIA S/S – CNPJ Nº 07.889.610/0001-37 IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FORTALEZA – CNPJ Nº 07.273.592/0001-64 JAWA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA – CNPJ Nº 28.385.859/0001-85 JOSE MARCIO DE OLIVEIRA BRITO – ME – CNPJ Nº 28.266.362/0001-48 OSORIO BEZERRA PINTO CLINICA – ME – CNPJ Nº 28.363.720/0001-30 Publique-se e pratique-se os demais necessários ao credenciamento. Fortaleza 26 de junho de 2023.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10963624/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, II, b, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSE LUCAS GOMES, CPF: 059.411.993 - 68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o salário de 3º Sargento, matrícula nº 017 661-1-2, com óbito em 18/07/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.339,62 (três mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/1/2021: NOME: GERLANDIA SOBREIRA GOMES PARENTESCO: FILHA INVALIDA CPF: 573.308.083-34 VALOR: R\$ 3.339,62 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 04500901/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO ELIO MARQUES, CPF: 202.974.403-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 028 160-1-6, com óbito em 13/03/21, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.344,04 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), correspondente 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à interessada, publicado no DOE nº 218, de 23/09/2021, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/03/2021: NOME: MARIA EDUARDA PEREIRA MARQUES PARENTESCO: FILHA, NASCIDA EM 12/04/2005 CPF: 095.972.503-22 VALOR: R\$ 4.344,04 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020 e tendo em vista o que consta do processo de nº 6618721/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002 ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar OTACÍLIO BERNARDO DE OLIVEIRA, CPF: 040.960.293-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 018.282-2-3, com óbito em 21/08/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.347,72 (cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), correspondente a da totalidade dos proventos do falecido, nos termos



dos processos nº 99.02.11217-0, da 12ª Vara da Família da Comarca de Fortaleza e nº 97.02.27895-3, da 14ª Vara da Família da Comarca de Fortaleza, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE de 17/03/2020, que concedeu pensão aos beneficiários, rateando conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/08/2016: NOME: LÍZETE FABRICIO DE OLIVEIRA PARENTESCO: PENSIONADA JUDICIALMENTE (25%) CPF: 627.939.933-87 VALOR: R\$ 1.336,93 A partir de 13/09/2016 – data do requerimento de MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA NOME: LÍZETE FABRICIO DE OLIVEIRA PARENTESCO: PENSIONADA JUDICIALMENTE (25%) CPF: 627.939.933-87 VALOR: R\$ 1.336,93 NOME: MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 060.333.693-00 VALOR: R\$ 4.010,79 FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10534340/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo DENIS DE ABREU CASTRO, CPF: 783.485.953-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 135.917-1-7, com óbito em 03/10/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.945,26 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 062, de 18/03/2022, conforme descrição abaixo: NOME: ROSEANGELA RIBEIRO DE MORAIS PARENTESCO: CONJUGE CPF: 008.226.233-07 VALOR: R\$ 2.472,63 NOME: ROGER RIBEIRO DE ABREU PARENTESCO: FILHO - NASCIMENTO EM 28/02/2009 CPF: 086.655.773-35 VALOR: R\$ 2.472,63 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04273237/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de novembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar da ativa FLÁVERTON FÉLIX QUEIROZ DOS SANTOS, CPF nº 000.741.863-96, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de CABO, matrícula nº 202573-1-8, com óbito em 18/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.770,63 (três mil, setecentos e setenta reais e sessenta e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 062, de 18/03/2022, conforme descrição abaixo: NOME: SAMARA MAIA ANDRADE QUEIROZ PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 046.194.333-65 VALOR: R\$ 3.770,63 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 03476308/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada EDMILSON MIGUEL DE OLIVEIRA , CPF: 017.843.743 - 34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 022 811-1-2, com óbito em 19/06/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.885,38 (quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 177, de 31/08/2022, conforme descrição abaixo: NOME: EVANDRO SOUZA DE OLIVEIRA PARENTESCO: FILHO INVALIDO - NASCIDO EM 09/01/1967 CPF: 267.833.753-20 VALOR: 4.885,38 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 10557713/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo PAULO FERNANDO LOPES BRAGA, CPF: 815.993.903-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 151 695-1-6, com óbito em 19/11/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.770,63 (três mil, setecentos e setenta reais e sessenta e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 115, de 17/05/2021, conforme descrição abaixo: NOME:LEÔNIDAS ALENCAR BRAGA PARENTESCO:FILHO - NASCIMENTO EM 04/10/2007 CPF:628.475.523 - 67 VALOR:R\$ 3.770,63 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 03769380/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar reformado FRANCISCO FARIA DE SOUSA, CPF nº 110.237.913-15, pertencente ao quadro da Polícia Militar do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo de 3º Sargento,



matrícula nº 104.999-1-7, com óbito em 28/02/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.258,74 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 091, de 16/05/2023, conforme descrição abaixo: Nome: Francisco Arthur Farias Firmino Parentesco: Filho (Nascido em 02/12/2015) CPF: 625.103.903-50 Valor R\$: 2.129,37 Nome: Mirian Cristini Mendes de Sousa Parentesco: Filha inválida (Nascida em 11/10/1991) CPF: 627.364.823-95 Valor R\$: 2.129,37 A partir de 27/05/2022: Nome: Francisco Arthur Farias Firmino Parentesco: Filho (Nascido em 02/12/2015) CPF: 625.103.903-50 Valor R\$: 1.419,58 Nome: Mirian Cristini Mendes de Sousa Parentesco: Filha inválida (Nascida em 11/10/1991) CPF: 627.364.823-95 Valor R\$: 1.419,58 Nome: Francisco Eduardo Mesquita de Sousa Parentesco: Filho (Nascido em 20/08/2004) CPF: 627.343.443-35 Valor R\$: 1.419,58 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 09646980/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSE TEIXEIRA, CPF: 058.114.903-30, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº 017.786-1-7, com óbito em 20/09/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.058,03 (quatro mil e cinquenta e oito reais e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 010, de 14/01/2022, conforme descrição abaixo: NOME: REGINA LUCIA ROCHA TEIXEIRA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 469.091.843-00 VALOR: R\$ 4.058,03 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 10208387/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo FRANCISCO Djalma Silva de Brito, CPF: 510.020.353-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 103 813-1-2, com óbito em 28/11/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.917,36 (cinco mil novecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 099, de 28/04/2021, conforme descrição abaixo: NOME: MARCIA MARIA NASCIMENTO DE CASTRO PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 511.218.753 - 00 VALOR: R\$ 5.917,36 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 00342220/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, bem como o art. 24-F da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e Decreto nº 33.433, de 15 de janeiro de 2020, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada PEDRO MENDES SOARES, CPF: 003.764.853-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de MAJOR, percebendo o soldo do posto de Tenente Coronel, matrícula nº 018 020-1-1, com óbito em 25/12/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 12.357,43 (doze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 150, de 22/07/2022, conforme descrição abaixo: : NOME: FATIMA MOTA MARTINS PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 072.749.983 - 15 VALOR: R\$ 10.985,76 NOME: MARIA DO CARMO REBOUÇAS SOARES PARENTESCO: PENSIONISTA JUDICIAL DE 11,10% CPF: 057.789.133 - 20 VALOR: R\$ 1.371,67 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 04491785/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado ANTONIO NUNES MOREIRA DA SILVA, CPF: 091.133.803 - 97, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, matrícula nº 020.170-1-6, com óbito em 31/07/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.651,25 (três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 173, de 25/08/2022, conforme descrição abaixo: NOME: ISABELLE GUILHERME MOREIRA PARENTESCO: FILHA - NASCIDA EM 10/02/2004 CPF: 092.445.693-02 VALOR: R\$ 3.651,25 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 03296105/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO RILSON FERREIRA LIMA, CPF: 070.688.403-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, perce-



bendo os proventos integrais da mesma graduação, matrícula nº 026.442-1-5, com óbito em 19/03/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.732,40 (cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 112, de 30/05/2022, conforme descrição abaixo: NOME: RITA MARIA ANDRADE FERREIRA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 575.697.383-49 VALOR: R\$ 5.732,40 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 1706297/2011 - VIPROC, resolve conceder, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011 e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JAIRO AIRTON MOREIRA, CPF: 002.148.683 - 20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA - PMCE, onde ocupava a graduação de MAJOR, percebendo o soldo do posto de Tenente Coronel, matrícula nº 016 249-1-6, com óbito em 23/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.853,51 (nove mil oitocentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 073, de 30/03/2021, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/02/2011: NOME: MARIA ELISETE SANTANA MOREIRA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 091.575.063-53 VALOR: R\$ 9.853,51 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02186405/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Edilson Araújo Melo, CPF nº 04502841315, lotado(a) no Secretaria de Saúde - SESA, onde percebia os vencimentos do(a) cargo/ função Médico, nível/referência 13, matrícula nº 10410118, com óbito em 03/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.748,93 (quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a)falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/02/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
IVA MARIA LIMA ARAUJO MELO	CÔNJUGE	41394208391	4.748,93	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05799470/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER POST MORTEM, nos termos do art. 40, §7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, § 1º da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Isidoro da Silva, CPF nº 018.150.403-00, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigilante de 1ª Classe, atualmente Inspetor de Polícia Civil, Classe 2, nível/referência não tem, matrícula nº 010.990-1-9, com óbito em 05/07/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.537,07 (dois mil reais, quinhentos e trinta e sete reais e sete centavos), calculada com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/07/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 27/09/2021 (A partir de 05/07/2020 até a data do óbito da requerente em 06/02/2022):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DE LOURDES BATISTA DA SILVA	CÔNJUGE	41560426349	2.537,07	Art. 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05605472/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Mary Magalhães Secundino, CPF nº 64109593387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Iniciante I, nível/referência 2, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 018256-1-5, com óbito em 15/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.065,67 (um mil e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/04/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 16/11/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ ERIVALDO CRISÓSTOMO SECUNDINO	CÔNJUGE	05292123315	1.065,67	Art. 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo nº 05209400/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, inciso I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO IZAIAS RODRIGUES, CPF nº 060.952.243-49, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de Subtenente, percebendo o soldo do posto de 2º Tenente, matrícula nº 023.994-1-5, com óbito em 02/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.244,66 (oitocentos e duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 017, de 24 de janeiro de 2022, que concedeu pensão a beneficiária, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/05/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Teresinha Bezerra Rodrigues	Cônjugue	223.817.913-53	8.244,66

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08749929/2020; 08673680/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Tarcísio Soares, CPF nº 006.894.674-00, aposentado na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, classe Adjunto, nível/referência M, matrícula nº 005850-1-7, com óbito em 30/09/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.671,61 (oitocentos e seiscentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/09/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 12/03/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARLENE GONDIM SOARES	PENSEIONISTA DE ALIMENTOS NO VALOR DE 20%	05777097391	1.734,32	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
TARSO ASSUNÇÃO SOARES	FILHO (Nascido em 10/10/2001)	04223206338	6.937,29	Até 21 anos – art. 77, § 2º, II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02645947/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Aladir Batista Machado Soares, CPF nº 26614200372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 181475-1-3, com óbito em 12/02/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/03/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/07/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ALIRIO ALFREDO MADEIRA MACHADO SOARES	CÔNJUGE	07395930304	770,00	Art. 77, §2º, inciso IV, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01576842/2021- VIPROC, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 62 de 14 de fevereiro de 2007, Art. 19, item “b” da lei nº 10.972/1984 c/c art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 42, § 2º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-2º TENENTE - MANOEL BATISTA NETO , falecido no dia 30/05/1991, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª IRACEMA FERREIRA BATISTA, falecida em 01/01/21, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 868, de 24/03/1993, no valor de R\$ 6647,30 (seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 243, de 27/10/2021, conforme descrição abaixo: 1) A partir de 25/01/2021.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA LIDUINA BATISTA BASTOS	FILHA - NASCIMENTO EM 28/04/1959	315.939.413 - 15	R\$ 6.647,30

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL , em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04855035/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES CRUZ, CPF nº 056.984.303-06, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, nível/referência 5, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 058579-1-0, com óbito em 17/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.404,43 (um mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/04/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 27/07/2022:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Francisco Mauro Pinto da Cruz	Cônjugue	070.648.293-04	1.404,43	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00129036/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Luiz de Lima, CPF nº 09840281372, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, nível/referência 21, matrícula nº 004399-1-6, com óbito em 15/10/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.443,72 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/10/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 15/12/2021.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
DAMIANA CIRILO DE LIMA	CÔNJUGE	88442314334	1.443,72	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03150496/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de novembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº 299.956.707-10, pertencente aos quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, matrícula nº 016186-1-X, com óbito em 11/03/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.605,27 (seis mil, seiscentos e cinco reais e vinte e sete centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, a partir de 11/03/2022, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 153, de 27/07/2022, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Francisca de Oliveira Batista	Cônjugue	143.191.603-04	6.605,27

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04859167/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Nunes Camelô, CPF nº 19446004349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula 039396-1-8, com óbito em 30/11/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 843,48 (oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/05/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/02/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA PEREIRA	CÔNJUGE	35546450363	843,48	Art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08353300/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Liduina Albuquerque Gomes, CPF nº 11541113349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Assistente de Biblioteconomia, nível/referência 26, matrícula nº 065938-1-X, com óbito em 18/07/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 783,72 (setecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/07/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/02/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO ANTÔNIO BARROZO GOMES	CÔNJUGE	12290939315	783,72	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05349486/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§<sup>7º</sup>, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §<sup>1º</sup>, inciso(s) I,II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CARLOS QUEIROZ ALVES HOLANDA, CPF nº 224.267.361-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado de Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº 096889-1-9, com óbito em 06/06/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 498,13 (Quatrocentos e noventa e oito reais e treze centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 06/06/2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 29/11/2013:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Francisca Martins Bezerra	Companheira	885.491.863-68	249,07
Zilda Emanuele Martins Holanda	Filha menor (Nascido em 10/01/2002)	072.520.003-03	249,07

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 723,01 (setecentos e vinte e três reais e um centavo), com fundamento na Lei Estadual nº 15.288/2013, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04360790/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§<sup>7º</sup>, inciso I, e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §<sup>1º</sup>, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, combinado com a Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) EMILIANO RODRIGUES FORTALEZA JÚNIOR, CPF nº 091.520.753-20, aposentado(a) por invalidez post mortem, pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo de Médico, nível/referência 12, matrícula nº 241.100.140082514, falecido(a) em 03/01/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.862,78 (três mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a ser paga conforme descrição e vigência abaixo:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Nelba Aparecida Arrais Maia Fortaleza	Viúva	193.117.373-72	3.862,78

TORNANDO SEM EFEITO ato datado de 09/12/2013, publicado no D.O.E em 31/01/2014 que concedeu pensão provisória a NELBA APARECIDA ARRAIS MAIA FORTALEZA, viúva ex-servidor EMILIANO RODRIGUES FORTALEZA JÚNIOR, falecido em 03/01/2013. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04681767/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§<sup>7º</sup>, inciso I, e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal no 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002 e art. 157, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE TEIXEIRA MENDES, CPF nº 013.441.023-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 13, matrícula nº 000702-1-1, com óbito em 08/08/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 687,39 (seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição a partir de 15/09/2011:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Antonia de Oliveira Pereira	Companheira	118.325.093-20	687,39

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 29/12/2011 e publicado no DOE de 22/03/2012, que concedeu pensão provisória a Antônia de Oliveira Pereira, companheira, do ex-servidor José Teixeira Mendes, falecido em 08/08/2011. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09223739/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§<sup>7º</sup>, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §<sup>1º</sup>, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANA ANGÉLICA NOGUEIRA SALES, CPF nº 046.503.013-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe E-I, nível/referência 9, atualmente Professor, nível/referência A, matrícula nº 055589-1-3, com óbito em 30/11/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.499,97 (um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 30/11/2017, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 19/06/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Firmino Carlos de Sales	Cônjugue	051.438.883-87	1.499,97	art. 6º § <sup>5º</sup> , III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03547337/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §<sup>7º</sup>, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§<sup>1º</sup> e <sup>4º</sup>, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §<sup>1º</sup>, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 024 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Gonçalves de Menezes, CPF nº 12302929349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de serviços gerais, nível/referência 7, matrícula nº 083986-1-5, com óbito em 13/07/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 206,71 (Duzentos e seis reais e setenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GONÇALVES	CÔNJUGE	51968673334	206,71	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº02374021/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 02 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO LACERDA DA SILVA, CPF nº058.258.493-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo do posto de 2º Tenente, matrícula nº017593-1-0, com óbito em 14/02/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.605,27 (seis mil seiscentos e cinco reais e vinte e sete centavos), a partir de 14/02/2022, correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 140, de 08/07/2022, conforme descrição abaixo:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Francina Pereira da Silva Lacerda	Cônjugue	416.529.753-49	3.302,63
Davi Lacerda da Silva	Filho (Nascido em 10/10/2002)	626.764.983-04	3.302,63

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0190864/2014 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIA DE MARIA OLIVEIRA MARTINS, CPF nº187.480.313-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, nível/ referência 24 - Grupo Ocupacional de Magistério-MAG, matrícula nº054173-1-7, com óbito em 05/01/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.334,02 (Quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/01/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 14/05/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Raimundo Farias Martins	Cônjugue	633.486.757-15	RS 4.334,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº04321390/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Brasilino da Silva, CPF nº08842957372, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Mecânico Máquinas e Veículos, nível/ referência 24, matrícula nº000502-1-0, com óbito em 24/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.948,96 (um mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 18/03/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA SELMA FERREIRA DA SILVA	Cônjugue	16811186372	1.948,96	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03/06/2020, Art. 19, item “b” da lei nº10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo nº7013200/2011- VIPROC, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-SUBTENENTE reformado - FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA, falecido no dia 28/10/1990, a **pensão** oficial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª FRANCISCA MARIA AZEVEDO DE SOUSA, falecida em 20/10/03, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº1272, de 25/05/1992, no valor de R\$ 1.326,58 (mil trezentos e vinte e seis reais e cinqüenta e oito centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 20/10/2003.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
LENITA RODRIGUES DE ARAUJO	FILHA - NASCIMENTO EM 20/12/1954	004.833.683 - 18	RS 442,19
MARIA SALETE RODRIGUES MOREIRA	FILHA - NASCIMENTO EM 16/07/1958	141.083.723 - 87	RS 442,19
JUCILENE AZEVEDO FONTELES - FILHA	NASCIMENTO EM 12/05/1979	879.863.023 - 72	RS 442,19

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº07195030/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, inciso I, incluído pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO ROSA DE ARAÚJO, CPF nº058.584.703-78, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº022.104-1-X, com óbito em 26/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.833,36 (dois mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº026, de 06/02/2020, que concedeu pensão ao(s) beneficiário(s), conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/06/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Rita Maria da Conceição Araújo	Cônjugue	930.535.093-34	2.833,36

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº04360729/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada GILBERTO SILVEIRA BRAGA, CPF nº259.080.813-53, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº029165-1-7, com óbito em 03/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.721,63 (cinco mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, a partir de 03/04/2022 e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 173, de 25/08/2022, conforme descrição abaixo:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Gilberto Silveira Braga Junior	Filho (nascido em 17/08/2005)	603.657.313-82	2.860,81
Vania Caroline De Sousa Braga	Filha (nascida em 27/10/2011)	102.754.093-76	2.860,81

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº01340808/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSE DA ROCHA FILHO, CPF: 049.562.063-72, pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº019 608-1-4, com óbito em 19/01/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.851,46, correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº112,, de 30/05/2022, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/01/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA VALDIVA PEREIRA ROCHA	CONJUGE	518.965.593 - 87	RS<3.851,46

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº11736125/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Fábio Barbosa Benevides, CPF nº045.058.593-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 8, matrícula nº40046917, com óbito em 11/11/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.630,63 (quatro mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e três centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26.03.2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em: 22.03.2023.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/ 1999)
NORMA MARIA BARROS BENEVIDES	CÔNJUGE	04505670368	4.630,63	Art. 77º, §2º, inciso V, alínea "c", item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº04233263/2022 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Lopes da Silva, CPF nº16299019387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº300456-1-8, com óbito em 21/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ (trezentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/05/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA EVANDA VIEIRA DE MATOS LIMA	COMPANHEIRA	80638805368	471,70	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
ANDRESSA MATOS DA SILVA	FILHA (Nascida em 01/03/2003)	05317593344	471,70	Até 21 anos – Art. 77 § 2º, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº10108125/2018 e 06470457/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 331, §2º, inciso III e §4º da Constituição Estadual, em sua redação original, combinado com o art.7º, inciso I, da Lei nº10.776, de 17 de dezembro de 1982, e art. 1º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio de Carvalho Siebra, CPF nº00572578334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Cirurgião Dentista, nível/referência 5, matrícula nº08574316, com óbito em 26/02/1997, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.939,77 (um mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), com vigência a partir de 20/03/2021, conforme descrição abaixo indicada: A partir de 20/03/2021, data do óbito da mae:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
GLAUCO PESSOA SIEBRA	FILHO INVÁLIDO	36043974304	1.939,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº08252171/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Antonio de Souza, CPF nº03733874315, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Analista Judiciário Adjunto, referência AJ-38, atualmente Técnico Judiciário, nível/referência SPJNME06, matrícula nº93482/1-2, com óbito em 18/06/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.055,57 (seis mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/06/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Fátima de Souza	Cônjuge	52507513349	6.055,57	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0250132/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Caubi Nunes de Araújo, CPF nº155.941.573-87, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Escrivão de Polícia Civil, Classe A, nível/referência IV, matrícula nº097074-1-7, com óbito em 19/12/2017, **pensão** mensal correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da média das contribuições do(a) falecido(a), conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente: 1.A partir de 12/01/2018, data do requerimento da Sra. Losângela Pereira da Nóbrega:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
LOSÂNGELA PEREIRA DA NÓBREGA	COMPANHEIRA	377.811.623-15	4.351,39	art. 6º, §5º, III

2. A partir de 03/04/2018 – Data do requerimento da Sra. Hanna Flávia Nóbrega Araújo e do Sr. Ítalo Nobrega Araújo (R\$ 4.351,39):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
LOSÂNGELA PEREIRA DA NÓBREGA	COMPANHEIRA	377.811.623-15	2.175,69	art. 6º, §5º, III
HANNA FLÁVIA NOBREGA ARAÚJO	FILHA MENOR(Nascida em 02/05/1998)	065.714.103-89	1.087,85	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")
ÍTALO NOBREGA ARAÚJO	FILHO MENOR(Nascido em 20/08/1999)	083.329.693-01	1.087,85	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

3. A partir de 02/05/2019 – Data da maioridade da Sra. Hanna Flávia Nóbrega Araújo (R\$ 4.351,39):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
LOSÂNGELA PEREIRA DA NÓBREGA	COMPANHEIRA	377.811.623-15	2.175,69	art. 6º, §5º, III
ÍTALO NOBREGA ARAÚJO	FILHO MENOR(Nascido em 20/08/1999)	083.329.693-01	2.175,69	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

3. A partir de 20/08/2020 – Data da maioridade do Sr. Ítalo Nóbrega Araújo (R\$ 4.351,39):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
LOSÂNGELA PEREIRA DA NÓBREGA	COMPANHEIRA	377.811.623-15	4.351,39	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº07022008/2021, 09683249/2021 e 02517207/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019,



e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO SANDOVAL NOGUEIRA NUNES, CPF Nº 048.410.343-15, aposentado(a) pelo(a) Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Perito Criminal Adjunto, Classe Especial, matrícula nº011737-1-5, com óbito em 13/06/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.747,50 (quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 15/09/2021, conforme descrição e duração do benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
WASHINGTON NUNES MOREIRA	FILHO MAIOR INVÁLIDO	016.362.733-94	4.747,50	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "a".

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº09295761/2021 e 01610077/1996 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Pedro Fernandes da Silva, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Escrivão de Polícia Civil, Classe A, nível/referência I, matrícula nº0115341-2, com óbito em 11/11/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.743,96 (cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/09/2021, conforme descrição e duração do benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAMYSE DE SOUSA FERNANDES	FILHO INVÁLIDO	60063848333	5.743,96	Art. 77, §2º, inciso III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo nº01686097/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, incisos I e II, alínea "a", incluído pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar reformado VENâNCIO PAULINO DA SILVA, CPF nº221.560.383-68, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de Soldado, percebendo o soldo da graduação de 3º Sargento, matrícula nº026.522-1-8, com óbito em 10/02/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.420,77 (três mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição e vigência a partir de 10/02/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria de Fátima Silva de Oliveira Paulino	Cônjuge	058.906.733-86	R\$ 1.710,38
Gabriel de Oliveira Paulino	Filho - Nascimento em 22/09/2007	096.463.773-19	R\$ 570,13
Elias Paulino da Cruz Neto	Filho - Nascimento em 06/03/2013	096.463.633-69	R\$ 570,13
Gabriele de Oliveira Paulino	Filha- Nascimento em 07/01/2016	096.463.893-25	R\$ 570,13

A contar de 24/05/2022 – Requerimento de MARIA MARIZETE DE BARROS, pensão mensal no valor de R\$ 3.860,62 (três mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria de Fátima Silva de Oliveira Paulino	Cônjuge	058.906.733-86	R\$ 1.447,73
Maria Marizete de Barros	Ex-Companheira Pensionada Judicialmente	071.779.333-87	R\$ 482,58
Gabriel de Oliveira Paulino	Filho - Nascimento em 22/09/2007	096.463.773-19	R\$ 643,44
Elias Paulino da Cruz Neto	Filho - Nascimento em 06/03/2013	096.463.633-69	R\$ 643,44
Gabriele de Oliveira Paulino	Filha- Nascimento em 07/01/2016	096.463.893-25	R\$ 643,44

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº04763457/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Terezinha Creuza de Lima, CPF nº058.638.483-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº034121-1-3, com óbito em 06/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 979,05 (novecentos e setenta e nove reais e cinco centavos), correspondente a 80%, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/03/2021, conforme descrição e duração do benefício abaixo indicadas:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ FERREIRA MAIA	COMPANHEIRO	83083545304	979,05	(Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6).

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº00496022/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Bosco Gonçalves Frazão, CPF nº091.275.423-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 18, matrícula nº01417819, com óbito em 20/12/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 406,67 (quatrocentos e seis reais e sessenta e sete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/12/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ZULENE SILVA FRAZÃO	CÔNJUGE	00794572316	406,67	Art. 77º, §2º, V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II– A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº05083184/2013 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I , da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Lucila Jeremias Ramos Oliveira, CPF nº11003553320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação—SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais - ADO – Referência 11, matrícula nº079829-1-7, com óbito em 27/05/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 506,82 (quinhentos e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 14/09/2021, conforme descrição abaixo indicada:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
JOSÉ BARBOSA DA SILVA	COMPANHEIRO	31526462320	506,82

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº09817549/2022; 07639007/2022 e 00676286/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Pablo de Oliveira Alves, CPF nº03038915483, lotado(a) no(a) Procuradoria Geral da Justiça – PGJ, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Promotor de Justiça Entrância Intermediária, nível/referência L008, matrícula nº217140/1-1, com óbito em 17/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 15.121,68 (quinze mil, cento e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 17/06/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente: A partir da data do óbito (17/06/2022):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ROSÂNGELA NOBRE ALVES	CÔNJUGE	85377708334	R\$ 7.560,84	(Temporária por 15 anos) Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 4
HELOÍSA VITÓRIA NOBRE ALVES	FILHA (Nascida em 09/03/2015)	08008142315	R\$ 7.560,84	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

A partir da data do requerimento do Sr. Arthur de Almeida Alves (19/01/2023)

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ROSÂNGELA NOBRE ALVES	CÔNJUGE	85377708334	R\$ 7.412,59	(Temporária por 15 anos) Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 4
HELOÍSA VITÓRIA NOBRE ALVES	FILHA (Nascida em 09/03/2015)	08008142315	R\$ 3.706,29	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.
ARTHUR DE ALMEIDA ALVES	FILHO (Nascido em 21/01/2020)	11259872351	R\$ 3.706,29	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº06876557/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I , da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO FERNANDO MOREIRA DA SILVA, CPF nº116.211.923-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência I, matrícula nº123458-1-X, com óbito em 10/07/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.307,54 (dois mil, trezentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 10/07/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Nadja Maria Ribeiro Marinho	Cônjugue	210.994.723-34	2.307,54	art. 6º, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/11/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/01/2020 que concedeu pensão Provisória no valor mensal de R\$ 2.227,18 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e dezoito centavos) a Sra. Nadja Maria Ribeiro Marinho. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº08808186/2020 e 10042318/2022– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) “b”, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s)

**DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Onilda de Sousa Ponte, CPF nº04572696349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência A, matrícula nº046732-1-2, com óbito em 30/07/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.285,37 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base no último provento do(a) falecido(a), a partir de 30/10/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ARACI SOUSA DA PONTE	FILHA MAIOR INVÁLIDA	94249482391	1.285,37	art. 6º, §1º, II, "b"

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº02926261/2022 e Nº 02660105/2022– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Benon Linhares Neto, CPF nº14391627353, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral de Justiça - PGJ onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Procurador de Justiça, nível/referência L001, matrícula nº5154/1-8, com óbito em 27/02/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 26.726,32 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 27/02/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
BENON LINHARES BISNETO	FILHO (Nascido em 20/11/2019)	10903285320	13.363,12	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.
ANGELICA MARIA MIRANDA DE LIMA	COMPANHEIRA	66835968320	13.363,16	Temporária (por 15 anos) Art. 77, §2º, V, c, 4.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº00537659/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Diocleide Lima Ferreira, CPF nº725.004.003-34, lotado(a) no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência K, matrícula nº000881-1-0, com óbito em 15/01/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.004,02 (seis mil, quatro reais e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/01/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LUIS ALVES DE ARAÚJO NETO	COMPANHEIRO	971.495.433-91	6.004,02	Temporária por 15 anos (Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 4).

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº05694258/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Edilson Araujo Melo, CPF nº04502841315, aposentado(a) pela Secretaria de Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Médico, nível/referência 13, matrícula nº084537-1-3, com óbito em 03/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.679,57 (sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/02/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
IVA MARIA LIMA ARAUJO MELO	CÔNJUGE	41394208391	7.679,57	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº09829502/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Álvaro de Oliveira Rocha, CPF nº00171158334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 10, matrícula nº082122-1-X, com óbito em 27/09/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.885,26 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/09/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARGARIDA ALVES MAIA ROCHA	CÔNJUGE	75669935349	3.885,26	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº03976840/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Lusimar Damasio Lima Pontes, CPF nº18817793353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência F, matrícula nº037210-1-9, com óbito em 26/01/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.841,18 (Hum mil, oitocentos e quarenta e um reais, e dezoito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/01/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSE NAZARETH PONTES	CÔNJUGE	05629756320	1.841,18	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº02787274/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, inciso(s) III, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003 e art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimunda Maria Dantas Costa, CPF nº65347226315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 09, matrícula nº077472-1-7, com óbito em 08/03/2009, **pensão** mensal no valor de R\$ 390,73 (trezentos e noventa reais e setenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 27/03/2019, conforme descrição abaixo indicada:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
LUIZA GIERTRUDES DANTAS BARROS	FILHA INVÁLIDA	02779415398	390,73

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº01253069/2022 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Luiza Fonseca Lindoso Melo, CPF nº21293473391, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Farmacêutico, Classe II, nível/referência 10, matrícula nº153201-2, com óbito em 25/01/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.003,46 (dois mil, três reais e quarenta e seis centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/01/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARLOS FRANCISCO DE FREITAS MELO	CÔNJUGE	00007196253	2.003,46	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº00274780/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Quilon Peixoto Farias, CPF nº001.526.413-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SES, onde percebia proventos do(a) cargo/função de Médico, Classe I, nível/referência 8, atualmente Médico, nível/referência 3, matrícula nº13359113, com óbito em 06/09/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.037,75 (dois mil, trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/09/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/ 1991)
CIANA MARIA NOGUEIRA FARIAS	Cônjugue	222.811.423-53	2.037,75	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c",item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II– A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº04808426/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Valderi Lopes, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 12, matrícula nº0139871-7, com óbito em 10/09/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 433,50 (quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 21/05/2021, conforme descrição e duração do benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
URBANO FERREIRA LOPES JUNIOR	FILHO INVÁLIDO	03378011343	433,50	Art. 77, §2º, inciso III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, RESOLVE REVER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016 e tendo em vista o que consta no processo de nº 6188614/2017 - VIPROC O TÍTULO DE PENSÃO publicado no D.O.E nº 014, de 21/01/2020, julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 3759, de 04/09/2020, que concedeu a ANTONIA LEDA BRASIL PAIXÃO, MARIA SABRINA ALVES PAIXÃO, **DEPENDENTES** do ex-3º SARGENTO FRANCISCO AMAURI DO CARMO PAIXAO, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, matrícula nº 021719-2-9, CPF: 052.373.513-87, falecido em 27/07/2017, pensão mensal de R\$ 3.570,61 (três mil quinhentos e setenta reais e sessenta e um centavos), EM VIRTUDE DE ATUALIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE BENEFICIÁRIO, atualizando o benefício de pensão definitiva no valor total de R\$ 4.072,72 (quatro mil e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), a ser rateada na forma e valores abaixo especificados. A partir de 13/02/2023.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA SABRINA ALVES PAIXÃO	FILHA INVÁLIDA (NASCIMENTO EM 04/04/2002)	013.329.733 - 02	R\$4.072,72

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº08458316/2022 e 07639007/2022, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de inclusão de beneficiário, o **Ato** datado de 22/09/2022, publicado no D.O.E. nº071, páginas 61, de 14/04/2023, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **MARIA ROSÂNGELA NOBRE ALVES**, na qualidade de cônjuge e a Sra. **HELOÍSA VITÓRIA NOBRE** na qualidade de Filha menor de 21 anos do ex-servidor, o Sr. Pablo de Oliveira Alves, CPF nº03038915483, lotado na Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, onde percebia os proventos do cargo/função de Promotor de Justiça Entrância Intermediária, nível/referencia L008, matrícula nº217140/1-1, falecido em 17/06/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº02926261/2022, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da inclusão de novo beneficiário o **Ato** datado de 28/06/2022, publicado no D.O.E. nº132, página 113, de 28 de junho de 2022, que concedeu uma pensão mensal ao Sr. **BENON LINHARES BISNETO**, filho do ex-servidor, o Sr. Benon Linhares Neto, CPF nº14391627353, aposentado pela Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, onde percebia os proventos do cargo/função Procurador de Justiça, nível/referência L001, matrícula nº5154/1-8, falecido em 27/02/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº05083184/2013, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação do “a partir de”, o **Ato** datado de 19/11/2013, publicado no D.O.E. nº009, páginas 19, de 14/01/2014, que concedeu uma pensão mensal ao Sr. **JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, na qualidade de Companheiro da ex-servidora, a Sra. Lucila Jeremias Ramos Oliveira, CPF nº11003553320, aposentado pela Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 11, matrícula nº221100107982917, falecido em 27/05/2012. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SÓCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº08252171/2021, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da alteração de parentesco, o **Ato** datado de 19/11/2021, publicado no D.O.E. nº040, página 109, de 21/02/2022, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **MARIA FÁTIMA DE SOUZA**, pensionista e alimentos do ex-servidor, o Sr. Francisco Antônio de Souza, CPF nº037.338.743-15, aposentado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, onde percebia os proventos do cargo/função de Analista Judiciário Adjunto, referência AJ-38, atualmente Técnico Judiciário, nível/referência SPJNME06, matrícula nº93482-1-2, falecido em 18/06/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº10108125/2018, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de dados, o **Ato** datado de 16/05/2023, publicado no D.O.E. nº093, páginas 186, de 18/05/2023, que concedeu uma pensão mensal ao Sr. **GLAUCO PESSOA SIEBRA**, Filho Inválido do ex-servidor, o Sr. Antônio de Carvalho Siebra, CPF nº00572578334, aposentado pela Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do cargo/função de Cirurgião Dentista, nível/referencia: 5, matrícula nº08574316, falecido em 26/02/1997. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*



FSC® C126031

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº0433263/2022, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão da inclusão de novo beneficiário, o Ato datado de 25 de julho de 2022, publicado no D.O.E. nº162, página 90, de 09 de agosto de 2022, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **ANDRESSA MATOS DA SILVA**, filha do ex-servidor, o Sr. Jóse Lopes da Silva, CPF nº16299019387, aposentado pela Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, onde percebia os proventos do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº300456-1-8, falecido em 21/04/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Jose Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5606989/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FERNANDO ANTONIO PEROBA GRANGEIRO**, CPF 162.388.773-91, que exerce a função de TÉCNICO DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL, classe C, nível referência H3, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio da Procuradoria Geral do Estado - APGE, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11188710, lotado no(a) Procuradoria-geral do Estado, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/06/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 9.630,40
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 963,04
Abono Compensatório - Lei Estadual nº 12.991/1999	R\$ 378,70
Gratificação por Titulação (15%) - Art. 161 da Lei Complementar Estadual nº 58/2006	R\$ 1.444,56
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.416,70</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/10/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/11/2020, que concedeu aposentadoria à **FERNANDO ANTONIO PEROBA GRANGEIRO**, matrícula nº 11188710. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09904979/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DALVA RODRIGUES DE ANDRADE**, CPF 092.434.023-15, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08976910, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/12/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 130,62
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 187,42
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.624,24</b>

Documento original eletrônico assinado digitalmente. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/09/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/10/2022, que concedeu aposentadoria à **MARIA DALVA RODRIGUES DE ANDRADE**, matrícula nº 08976910. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2023

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01774594/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA IZAURO BATISTA BARBOSA**, CPF 210.672.103-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12168713, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/02/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019 R\$ 4.593,33	R\$ 4.593,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 57,94% (Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.661,38
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 511,98
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.766,69</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/06/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/06/2022, que concedeu aposentadoria à **MARIA IZAURO BATISTA BARBOSA**, matrícula nº 12168713. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9094583/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **YACIRA MARIA BARBOSA GONDIM**, CPF 430.489.783-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12045212, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/11/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 3.831,83
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32% - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018	R\$ 1.130,39
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável – Lei nº 15.901/2015	R\$ 649,72
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.743,94</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/09/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/10/2022, que concedeu aposentadoria à **YACIRA MARIA BARBOSA GONDIM**, matrícula nº 12045212. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9983426/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO DUARTE MARTINS**, CPF 348.963.333-49, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0738291X, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/11/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas – Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 98,95
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE – Lei nº 16.241/2017	R\$ 84,85
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 843,48</b>

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 985,65 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento no(a) Lei Estadual 16.514/2018, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/06/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/06/2022, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCO DUARTE MARTINS**, matrícula nº 0738291X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2023

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0193501/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **DIANA RITA DIAS**, CPF 195.993.823-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03884414, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/03/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 98,95
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE – Lei nº 16.241/2017	R\$ 101,26
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 859,89</b>

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no(a) Decreto Federal nº 9.661/2019, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/06/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/06/2022, que concedeu aposentadoria à **DIANA RITA DIAS**, matrícula nº 03884414. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2023

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01205239/2009 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSÉ VALDIR DA SILVEIRA**, CPF nº 092.377.123-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 064807-1-3, lotado(a) na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, “PostMortem” COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 94,32%, a partir de 09/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a junho/2009, cujo valor é de R\$ 362,80 (Trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado o valor correspondente a R\$ 471,60 (quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), equivalente à incidência da proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do(a) servidor(a) sobre o mínimo estadual, com fundamento na Lei Estadual nº 14.184/2008. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 061350729, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **INACIO MAGALHAES FILHO**, CPF 09328068304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03650316, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 72,92%, a partir de 24/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2007, cujo valor é de R\$ 227,55 (DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) “Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de 380,80(trezentos e oitenta reais ) com fundamento na Lei Federal nº Lei 11.498/2007, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculamos os proventos do servidor , incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional” TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 27/09/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/06/2017, que concedeu aposentadoria ao servidor Inácio Maria Magalhães Filho, matrícula nº 03650316.. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05357841/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **JUREMA AGUIAR PARENTE**, CPF 165.401.153-34, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, classe D, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01296612, lotada no(a) Perícia Forense do Estado do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/09/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c o Decreto Estadual nº 32.551/2018.	R\$ 6.424,41
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.424,41</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05784441/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **WILDER BARBOSA SARAIVA**, CPF 016.491.673-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03795918, lotado no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/06/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Classe/Referência 4ª E - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c o Anexo IV do Decreto Estadual nº 34.514/2022.	R\$ 20.577,87
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) – Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 3.086,68
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde ( 12,37 % ) – Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual nº 17.393/2021, c/c o Decreto nº 32.014/2016.	R\$ 1.399,11
Vantagem Pessoal da Lei Estadual nº 11.171/1986.	R\$ 1.358,75
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c as Leis Estaduais: nº 14.969/2011 e nº 17.393/2021.	R\$ 9.079,60
Gratificação por Titulação (15%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006.	R\$ 3.086,68
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 38.588,69</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05716884/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **PEDRINA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA ARRAIS ALENCAR**, CPF 209.721.993-49, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, classe D, nível referência I, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - API, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15533315, lotada no(a) Perícia Forense do Estado do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/08/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 6.291,95
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.291,95</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00943827/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **ITAMAR BEZERRA LIMA**, CPF 052.970.523-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência C, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03615413, lotado no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.872/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 18.523,21
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 2.778,48
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (11,43 %) - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual nº 17.393/2021, c/c o Decreto nº 32.014/2016	R\$ 1.230,79
Vantagem Pessoal da Lei Estadual nº 11.171/1986	R\$ 446,20
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c EC Federal nº 103/2019 e LC Estadual nº 210/2019	R\$ 8.019,17
Gratificação por Titulação (15%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006	R\$ 2.778,48
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 33.776,33</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10945121/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **PAOLA COLARES DE BORBA**, CPF 057.523.883-68, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08572011, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/11/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022.	R\$ 17.258,18
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 2.588,73
Gratificação de Especialização (50%) - Lei nº 12.287/1994, alterada pela Lei nº 14.238/2008	R\$ 8.629,09
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 28.476,00</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10177795/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **VALERIA GONCALVES RODRIGUES**, CPF 737.334.407-06, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 49781717, lotada no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/10/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 20.577,87
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) – Por Decisão Judicial	R\$ 3.086,68

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (13,30%) - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual nº 17.393/2021, c/c o Decreto nº 32.014/2016.	R\$ 1.504,70
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c EC Federal nº 103/2019 e LC Estadual nº 210/2019.	R\$ 8.770,35
Gratificação por Titulação (15%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006	R\$ 3.086,68
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI - Art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 17.998/2022	R\$ 3.547,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 40.574,08</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03878157/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **PAULO ROBERTO PINHEIRO BELTRAO**, CPF 143.680.053-68, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40271716, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/04/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 17.871/2021 c/c Decreto nº 34.514/2022	R\$ 5.288,53
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 793,28
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto nº 22.077/1992	R\$ 1.057,71
Gratificação Especial de Desempenho (70%) - Art.16, Lei nº 12.078/1993	R\$ 3.701,97
Gratificação de Especialização (90%) - Art.20, Lei nº 12.287/1994	R\$ 4.759,68
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.601,17</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05800676/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **FRANCISCO WELLINGTON GALVAO PINHEIRO**, CPF 220.634.203-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11407110, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/06/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.939/2022	R\$ 6.906,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (32,79%) - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II, da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.264,54
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 300,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 1.211,49
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.682,23</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 1 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02394197/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE MAURO TAVORA BORGES**, CPF 040.833.183-68, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 3, nível referência A, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00992216, lotado no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 13.688,73
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 2.737,75
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (11,67 %) - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual nº 17.393/2021, c/c o Decreto Estadual nº 32.014/2016.	R\$ 1.255,91
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c as Leis Estaduais: nº 14.969/2011 e nº 17.393 /2021	R\$ 8.134,09
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.816,48</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08098760/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA NEILZA DE LACERDA DA FRANCA**, CPF 219.398.453-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10359910, lotada no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/08/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 19.467,22
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 973,36
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (12,83 %) - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual nº 17.393/2021, c/c o Decreto nº 32.014/2016	R\$ 1.451,90
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c EC Federal nº 103/2019 e LC Estadual nº 210/2019	R\$ 7.900,74
Gratificação por Titulação (15%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006	R\$ 2.920,08
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI Art. 2º, § 2º da Lei Estadual nº 17.998/2022	R\$ 3.547,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 36.261,10</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08622590/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA SOLANGE LIMA MELO VIANA**, CPF 277.625.053-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06421113, lotada no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/09/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª E - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c o Anexo IV do Decreto Estadual nº 34.514/2022.	R\$ 20.577,87
Gratificação por Tempo de Serviço ( 5% ) – Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974.	R\$ 1.028,89
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde ( 13,07 % ) – Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual nº 17.393/2021, c/c o Decreto nº 32.014/2016.	R\$ 1.478,30
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c EC Federal nº 103/2019 e LC Estadual nº 210/2019.	R\$ 8.118,85
Gratificação por Titulação (15%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006.	R\$ 3.086,68
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI - Art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 17.998 /2022.	R\$ 3.547,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 37.838,39</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00805674/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora **ADRIANA LUCIA BREGGE RUY**, CPF 051.916.548-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 48074715, lotada na Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1994 a DEZ/2018, cujo valor é de R\$ 2.575,04. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03158230/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO JOSE SALES DE SIQUEIRA**, CPF 115.941.013-53, ocupante do cargo de MEDICO PERITO LEGISTA, classe D, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00484415, lotado no(a) Perícia Forense do Estado do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/03/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 16.318/2017	R\$ 15.343,19
Complemento de Subsídio - Lei Estadual nº 16.318/2017 c/c Decreto Estadual nº 32.550/2018	R\$ 19,33
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.362,52</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01943957/2009 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANTÔNIA MIRNA BARROS GUIMARÃES**, CPF nº 322.929.963-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11564518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 43,43%, a partir de 31/05/2009, conforme laudo médico nº 2009/013628 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Maio/1996 a Abril/2009, cujo valor é de R\$ 790,60 (Setecentos e noventa reais e sessenta centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.098/2011)	1.135,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	113,52
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	165,01
<b>TOTAL</b>	<b>1.413,73</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado 30/12/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/01/2023, que concedeu **aposentadoria** à **ANTÔNIA MIRNA BARROS GUIMARÃES**, matrícula nº 11564518. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02772577/2014 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO MARQUES SIQUEIRA**, CPF nº 205.237.773-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03669416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.526/14)	2.917,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	291,70
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 7º, Inciso III e 12, da Lei nº 14.431/2009)	689,03
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (Art.3º, da Lei nº 15.567/2014)	367,36
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.901/2015)	95,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.360,10</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 06/08/2014, publicado no DOE de 12/09/2014, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria do Socorro Marques Siqueira, matrícula nº 03669416, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03178333/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF 213.845.843-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08889910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 216,42
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei Estadual nº 14.431/2009	R\$ 690,46
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - art.3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 350,40
Gratificação a Professores de Pessoa com Deficiência 20% - art. 62, inciso IV, da Lei Estadual nº 10.884/84 c/c o art. 6º da Lei Estadual nº 14.431/2009	R\$ 432,84
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.854,34</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/02/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/04/2019 que concedeu aposentadoria à **RAIMUNDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 08889910. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03130136/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IVANETE REBOUÇAS FELIX**, CPF 155.888.233-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09856617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 1.464,82
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº 14.431/2009	R\$ 146,48
Parcela Nominalmente Identificável – inciso III, dos arts. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 324,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 184,33
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.119,91</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/05/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/07/2019, que concedeu aposentadoria à **MARIA IVANETE REBOUÇAS FELIX**, matrícula nº 09856617. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02472366/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EUNICE ALVES**, CPF 502.577.653-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12146213, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas Lei nº 15.901/2015	R\$ 3.473,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 15% - art.62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c art.8º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.901/2015 c/c art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 200/2019	R\$ 521,04
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – inciso V, do art. 2º e 6º da Lei Estadual nº 15.901/2015	R\$ 400,92
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 15.901/2015	R\$ 132,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.527,55</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/07/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/08/2018, que concedeu aposentadoria à **MARIA EUNICE ALVES**, matrícula nº 12146213. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01658484/2000 e da Lei nº 12.780/97 RESOLVE REVER “PostMortem”, o Ato datado de 29/08/2001, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 02/01/2002, julgado pela Resolução nº 3799/2001 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **ANA DE JESUS ANDRADE**, CPF 214.465.633-91, matrícula nº 09051511, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 03, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art. 40, §1º inciso III, alínea “b” §2º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o art.156, § 1º, item III, 157 e 43 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e Lei nº 12.386/94 e Lei nº 13.011/2000, **APOSENTADORIA POR IDADE “PostMortem” PROPORCIONAL** a 70%, no valor de R\$ 158,36 para os dispositivos legais acima citados e com base nas Portarias nº 228/2003-GAB, nº 0183/2004-GAB que ascendeu funcionalmente para ADO-04, ADO-05 resolve, FIXAR, a partir de 02/09/2000, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas – Lei nº 13.028/2000	R\$ 94,47
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 20,24
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 114,72</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 70%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 5606989/2018, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 18/05/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/05/2023, que concedeu **aposentadoria à FERNANDO ANTONIO PEROBA GRANGEIRO**, matrícula nº 11188710. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 10815508/2019, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** a publicação no Diário Oficial do Estado de 29/05/2020, onde consta o Ato datado de 29/01/2020, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCO AUTO FILHO**, matrícula nº 0014651X, em razão da duplidade de publicação do mesmo ato. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**CORRIGENDA**

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 060, que circulou em 28 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Antônio Ferreira Cavalcante, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) o(a) Sr.(a) Francisca Amâncio Cavalcante, CPF: 190.926.603-53, **ONDE SE LÊ**: Fortaleza, aos 06 de março de 2023 **LEIA-SE**: Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**CORRIGENDA**

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 056, que circulou em 22 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Maria Pinto de Meneses, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) o(a) Sr.(a) João Soares de Menezes, CPF: 034.587.413-72, **ONDE SE LÊ**: Fortaleza, aos 03 de março de 2023 **LEIA-SE**: Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**CORRIGENDA**

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 058, que circulou em 24 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Maria Raimunda Eleoterio, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) o(a) Sr.(a) Francisco Eleoterio, CPF: 088.524.133-91, **ONDE SE LÊ**: Fortaleza, aos 03 de março de 2023 **LEIA-SE**: Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**CORRIGENDA**

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 058, que circulou em 24 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Adelmar Carlos do Nascimento, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) o(a) Sr.(a) Dorotea Freitas do Nascimento, CPF: 212.686.573-87, **ONDE SE LÊ**: Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE**: Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**CORRIGENDA**

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 058, que circulou em 24 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Evaristo Pires Raquel, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) o(a) Sr.(a) Maria das Graças Linhares Raquel, CPF: 143.943.323-20, **ONDE SE LÊ**: Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE**: Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**CORRIGENDA**

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 058, que circulou em 24 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Maria Marlucia Barros Ferandes, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) o(a) Sr.(a) Josias Fernandes de Holanda, CPF: 028.061.773-91, **ONDE SE LÊ**: Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE**: Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**CORRIGENDA**

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 058, que circulou em 24 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Maria dos Santos da Silva, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) o(a) Sr.(a) Francisco Edmilson da Silva, CPF: 014.953.133-87, **ONDE SE LÊ**: Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE**: Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**CORRIGENDA**

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 056, que circulou em 22 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Ana Santana da Silva, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) o(a) Sr.(a) Francisco Ribeiro da Silva, CPF: 048.560.073-00, **ONDE SE LÊ**: Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE**: Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**CORRIGENDA**

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 056, que circulou em 22 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Luciane Maria Sales da Silva, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) o(a) Sr.(a) João Fernandes Rocha, CPF: 293.596.513-20, **ONDE SE LÊ**: Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE**: Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 056, que circulou em 22 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Galberto Jerônimo Leite, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) o(a) Sr.(a) Maria Dalva Pereira Leite, CPF: 117.037.843-91, **ONDE SE LÊ:** Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE:** Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTRARIA N°244/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n° 47001.004655/2023-13 do Suíte, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **CLAUDÉMIR MAIA SARAIVA**, matrícula nº 400869-1-9, que exercia a função de Assistente Administração, ocorrido em 14/02/2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Brito Ramos, em 23/02/2022, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°015/2022 IG N°1269446

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ, inscrito no CNPJ n.º 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº 60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Monalice Araújo Batista Fernandes, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), através do Processo Administrativo nº 47001.003039/2023-37. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo** e valor do Termo de Colaboração nº 015/2022, o qual tem como objeto a execução do Projeto Proteção Social Especial – Casa do Caminho (Lote 12), executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2023. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 100.197,01 (cem mil, cento e noventa e sete reais e um centavo), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.122.11032.03.33504 1.1.5009100000.0 47200002.08.244.122.11032.03.335041.2.5009100000.0 47200002.08.244.122.20529.03.335041.1.5009100000.0 ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Monalice Araújo Batista Fernandes - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 28 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### 4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°021/2022 IG N°1270057

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ, inscrito no CNPJ n.º 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº 60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Monalice Araújo Batista Fernandes, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), através do Processo Administrativo nº 47001.002908/2023-14. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo** e valor do Termo de Colaboração nº 021/2022, o qual tem como objeto a execução do Projeto Casa da Criança e do Adolescente do Ceará, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de junho de 2024. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100014.08.243.122.30021.03.335041.1.500910 0000.0 ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Monalice Araújo Batista Fernandes - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 29 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 067/2023 IG N°1217914

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho CONTRATADA: MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO 04519362300 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, com sede na Rua 105 C – Cj. Acaracuzinho, nº 150, Acaracuzinho, Maracanaú/Ce - CEP: 61.920-210, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Maria Leidiane Camelo do Nascimento. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis** (Hortifrutigranjeiros: folhosos verduras, legumes e frutas) – grupo 01, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230009 – SPS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 250.255,92 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 212360 – 47200002.08.244.122.20

529.03.339030.1.5009100000.0 6186 – 47200002.08.244.122.11032.03.339030.1.5009100000.0 11060 – 47200002.08.242.122.11040.03.339030.1.761900000.0 10979 – 47100014.08.243.122.30021.03.339030.1.5009100000.0 1320 – 47200002.08.241.122.11038.03.339030.1.7619100000.0 1317 – 4720002.08.243.122.20531.03.339030.1.5009100000.0 4601 – 47200002.08.243.122.20532.03.339030.1.5009100000.0 1436 – 47100013.08.244.123.10950.03.339030.1.5009100000.0 12800 – 47100013.08.244.123.10947.03.339030.1.7619100000.0 12710 – 47100013.08.123.123.21308.03.339030.1.5009100000.0 3052 – 4710001.08.122.211.20826.03.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de Junho de 2023. SIGNATARIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social - SPS e Maria Leidiane Camelo do Nascimento - MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO 04519362300 - ME.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 069/2023 IG Nº1268977**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho CONTRATADA: WLADYA DE ARAUJO GOURMET EIRELI, CONTRATADA, com sede na Rua Marques de Montalvão, nº 250 – Bairro: Prefeito Luciano Calvante, CEP: 60.811-225, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 12.750.350/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Wladya Martins de Vasconcelos. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de Fornecimento de refeições preparadas**, tipo almoços, lanches e coquetéis, para atender aos eventos que serão realizados pela Secretaria da Proteção Social – SPS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – PGJ/MPC, a ATA DE REGISTRO DE PREÇO 024/2022 e seus respectivos anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.211.20826.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de Junho de 2023. SIGNATARIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS e Wladya Martins de Vasconcelos - WLADYA DE ARAUJO GOURMET EIRELI.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº03565060/2023**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, através do Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, no uso de suas atribuições legais, vem **ratificar e homologar o Resultado Final do EDITAL Nº04/2023 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE ARTESÃOS E ENTIDADES PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTESANAL - 2023.1. Nº ARTESÃO MUNICÍPIO CPF PDA SITUAÇÃO** 1 FRANCISCA SILMARA LOPES PEREIRA ACARAPE 946.994.533-68 34215 HABILITADO 2 MARIA AURISTELA FÉLIX PEREIRA ACARAPE 318.746.653-20 34207 HABILITADO 3 MARIA LÚCIA VIEIRA DA SILVA ACARAPE 431.189.763-49 34204 HABILITADO 4 MARILIA FELIX PEREIRA SILVA ACARAPE 020.091.973-30 54266 HABILITADO 5 FRANCISCA BLANDINA ANDRADE TRINDADE AIUABA 214.424.103-10 54521 HABILITADO 6 MARIA LUIZA DO NASCIMENTO AIUABA 686.444.503-87 4375 HABILITADO 7 MARIA GERUSIA FEITOSA MORAES ANDRADE AIUABA 685.993.079-91 54522 HABILITADO 8 MARIA REGINEIDE SILVA AIUABA 465.641.873-00 29287 HABILITADO 9 TEREZINHA LIBORIO FEITOZA AIUABA 627.563.033-72 53718 HABILITADO 10 MARIA ALVES DE SENA ALCÂNTARAS 603.296.543-06 51444 HABILITADO 11 JOSIVANIA ALVES BARBOSA AMONTADA 000.599.503-58 44758 HABILITADO 12 ANA KAROLINA MATEUS TEIXEIRA AQUIRAZ 062.981.823-14 54317 HABILITADO 13 DELZA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA AQUIRAZ 017.658.383-12 54245 HABILITADO 14 EDVAN MENDES DANTAS AQUIRAZ 638.647.203-97 54320 HABILITADO 15 FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA AQUIRAZ 120.470.403-10 45647 HABILITADO 16 IONE DA SILVA ASSUNÇÃO AQUIRAZ 012.948.633-71 54432 HABILITADO 17 ISABELLE MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES AQUIRAZ 617.637.053-15 54353 HABILITADO 18 KARLA NAIARA ALVES AQUIRAZ 060.310.043-05 54315 HABILITADO 19 LUZIA ALVES DA SILVA AQUIRAZ 064.128.193-55 54302 HABILITADO 20 MARIA LILIANE MONTEIRO DANTAS AQUIRAZ 044.346.613-02 54316 HABILITADO 21 RITA ALVES RIBEIRO AQUIRAZ 017.691.073-55 54304 HABILITADO 22 ALZENIR SOUZA DE ARAÚJO ARACATI 052.603.453-04 53711 HABILITADO 23 DAVID DOS SANTOS SILVA ARACATI 601.249.513-76 49074 HABILITADO 24 ELIECILIA QUEIROZ DA SILVA ARACATI 026.579.423-42 53947 HABILITADO 25 EVALDINA SILVA DO AMARAL ARACATI 625.089.383-00 31264 HABILITADO 26 FRANCISCO JAILSON COSTA BARBOSA ARACATI 055.011.473-43 54305 HABILITADO 27 INÁCIA RODRIGUES DUARTE ARACATI 728.831.383-20 46466 HABILITADO 28 MARIA DAS GRACAS COSTA LIMA ARACATI 003.634.573-30 42946 HABILITADO 29 MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA DA COSTA ARACATI 658.978.203-25 53475 HABILITADO 30 MARIA DO SOCORRO FULGENCIO DA COSTA ARACATI 164.158.413-00 15058 HABILITADO 31 NILBERTO DE FREITAS SILVA ARACATI 838.944.543-34 5058 HABILITADO 32 RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARACATI 737.200.203-63 5056 HABILITADO 33 SORAYA DA SILVA FERREIRA ARACATI 024.420.473-06 53434 HABILITADO 34 ANTONIA DE FÁTIMA DE SOUSA ARACOIABA 749.183.973-87 45350 HABILITADO 35 MARIA ELENI NOBRE DE LIMA ARACOIABA 210.961.803-59 45362 HABILITADO 36 RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS ARACOIABA 527.716.603-34 45214 HABILITADO 37 TEREZA DA SILVA SANTOS ARATUBA 318.738.803-59 42749 HABILITADO 38 ALDIZIO NOGUEIRA ASSARÉ 881.687.437-68 54184 HABILITADO 39 CIMAILZA FERNANDES AURORA 266.298.998-06 52151 HABILITADO 40 MARIA LIZETE DE SOUZA TAVEIRA FERNANDES AURORA 040.541.263-08 54284 HABILITADO 41 FRANCISCA LÚCIA DO NASCIMENTO BARBALHA 385.593.665-04 24133 HABILITADO 42 PAULO SALVIANO DO NASCIMENTO BARBALHA 060.937.453-25 50421 HABILITADO 43 MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA DE ARAÚJO BARREIRA 003.216.183-27 54397 HABILITADO 44 ADRIANA MENDONÇA NOBRE BATURITÉ 666.412.843-87 50498 HABILITADO 45 ANTONIO FERNANDO SOUSA EVANGELISTA BATURITÉ 356.810.123-87 50085 HABILITADO 46 CRISTIANE SILVA BATISTA BATURITÉ 885.218.693-04 50540 HABILITADO 47 ERIESON FERREIRA COSTA BATURITÉ 457.099.633-72 50538 HABILITADO 48 FRANCISCA LÚCIA BORGES DA SILVA BATURITÉ 411.433.883-72 50418 HABILITADO 49 FRANCISCO LUCIANO LOPES DA SILVA BATURITÉ 014.888.463-67 50417 HABILITADO 50 MARIA APARECIDA DE LIMA BATURITÉ 716.262.983-00 34171 HABILITADO 51 MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS BATURITÉ 263.045.463-00 50530 HABILITADO 52 MARIA NEUMA SOARES DE BRITO BATURITÉ 223.723.693-34 22452 HABILITADO 53 SUERLA MARIA LOPES LIMA BATURITÉ 887.083.143-49 50515 HABILITADO 54 AURILENE DA ROCHA ARRUDA BEBERIBE 010.819.993-22 54279 HABILITADO 55 RITA DE CÁCIA LIMA PREECE BEBERIBE 189.662.278-05 54096 HABILITADO 56 ANTONIA REGIANE ARAÚJO BELA CRUZ 029.729.413-06 54331 HABILITADO 57 BERGSON JANDER CARNEIRO BELA CRUZ 883.672.903-72 53621 HABILITADO 58 IRACEMA LEITE CARREIRO DA SILVA BREJO SANTO 387.366.243-49 48898 HABILITADO 59 MARLY ARAÚJO DE LIMA BREJO SANTO 486.155.524-87 51813 HABILITADO 60 DJANGO DA SILVA LIMA CAMPOS SALES 037.286.793-64 40771 HABILITADO 61 FRANCISCA ALVES DE ARAÚJO CAMPOS SALES 294.029.993-53 30119 HABILITADO 62 FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA CAMPOS SALES 326.280.993-49 17167 HABILITADO 63 NATHALY DE LAVOR PINHEIRO CAMPOS SALES 015.341.913-05 54433 HABILITADO 64 JORGE MACHEL DA SILVA DE ANDRADE CAPISTRANO 605.497.123-99 54160 HABILITADO 65 NAGLA FABIANA CRUZ FERREIRA CAPISTRANO 003.477.003-81 54158 HABILITADO 66 GLAILTON DA SILVA DE SOUSA CARIDADE 054.378.373-13 49814 HABILITADO 67 ANTONIA DE MARIA DO SOCORRO LOPES SILVA CARIRÉ 002.972.633-66 43522 HABILITADO 68 ANTONIA NEIDE FERNANDES PEREIRA CARIRÉ 020.576.063-50 47591 HABILITADO 69 FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES SILVA CARIRÉ 661.702.143-68 43261 HABILITADO 70 MARIA ADELIANE NASCIMENTO SILVA CARIRÉ 082.990.013-66 54380 HABILITADO 71 MARIA ANTONIA CHAVES ALVES CARIRÉ 071.617.333-67 54366 HABILITADO 72 MARIA APARECIDA DA GAMA CARIRÉ 059.547.303-26 52024 HABILITADO 73 MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA CARIRÉ 262.731.873-04 41726 HABILITADO 74 MARIA LAURA DA SILVA LOPES CARIRÉ 703.832.943-04 49657 HABILITADO 75 OSMARINA FERREIRA DO NASCIMENTO CARIRÉ 855.673.373-53 49658 HABILITADO 76 RAIMUNDA LOPES DA SILVA CARIRÉ 667.615.733-00 41729 HABILITADO 77 RAIMUNDA THAÍS SILVA DE ALMEIDA CARIRÉ 041.162.633-70 49986 HABILITADO 78 ANA PINHEIRO BARBOSA DE LIMA CARIRIAÇU 065.518.533-07 54053 HABILITADO 79 FRANCISCA FEITOSA PINHEIRO CARIRIAÇU 172.273.213-04 24469 HABILITADO 80 KELE CRISTINA ALVES DA SILVA CARIRIAÇU 025.866.503-36 53948 HABILITADO 81 LÚCIA DO AMARAL PINHEIRO CARIRIAÇU 918.055.703-15 24506 HABILITADO 82 MARIA ÂNGELA DA SILVA SALES CARIRIAÇU 063.850.143-12 45624 HABILITADO 83 MARIA LUÍZA PEREIRA DOS SANTOS CARIRIAÇU 500.217.023-49 26902 HABILITADO 84 MARIA SOCORRO SILVA COSTA CARIRIAÇU 947.280.623-68 43594 HABILITADO 85 REGINA DO AMARAL PINHEIRO CARIRIAÇU 629.972.203-78 43893 HABILITADO 86 ZULEIDE CONCEIÇÃO DE LIMA CARIRIAÇU 922.267.873-72 22084 HABILITADO 87 EMÍLIA MARIA MOTA SILVA CASCAVEL 506.983.113-53 45610 HABILITADO 88 TERESA MARIA TOBELLA CHARDON CASCAVEL 670.425.893-00 53691 HABILITADO 89 FRANCISCA FREIRE DE ANDRADE LIMA CATUNDA 007.642.763-36 49947 HABILITADO 90 ANTÔNIO



LINDOMAR EVANGELISTA ROSA CAUCAIA 300.145.223-49 48464 HABILITADO 91 DERLÂNDIA COELHO GOMES CAUCAIA 870.104.612-87 53807 HABILITADO 92 JOSÉ JÚLIO SILVEIRA OLIVEIRA CAUCAIA 060.828.073-91 9028 HABILITADO 93 MARIA AURICELIA FERREIRA MOTA CAUCAIA 371.252.303-34 27047 HABILITADO 94 MARIA DAS GRACAS MONTEIRO FERREIRA CAUCAIA 101.619.293-20 24875 HABILITADO 95 ZIPORA EUNICE ROCHA AMARANTE ADRIANO CAUCAIA 320.576.603-20 39256 HABILITADO 96 ALZENI CORREIA VIEIRA CHORO 202.988.033-72 31744 HABILITADO 97 CARLOS ROBERTO CABRAL BRUNO CRATEÚS 039.202.833-68 37888 HABILITADO 98 MARIA GEOVANIR BEZERRA LEITÃO CRATEÚS 846.488.643-87 47183 HABILITADO 99 MARIA GORETTE RODRIGUES SOARES CRATEÚS 170.283.963-04 29763 HABILITADO 100 CLEOFACIO BRITO DE OLIVEIRA CRATO 007.471.963-70 32677 HABILITADO 101 FRANCISCA MARSONILIA DUARTE CRATO 064.126.693-61 52405 HABILITADO 102 IZABEL DA SILVA DE MORAIS CRATO 039.459.593-90 53600 HABILITADO 103 JOSÉ BONIFÁCIO DE ALCANTARA CRATO 174.946.803-49 14224 HABILITADO 104 MARIA IZABEL LIMA GERMANO CRATO 016.331.683-01 54394 HABILITADO 105 ANA CELIA SANTIAGO BARBOSA CRUZ 241.898.633-00 38898 HABILITADO 106 ANTONIA CARNEIRO SOBRINHA CRUZ 478.098.333-91 22930 HABILITADO 107 JOSÉ EGILAZIO DA SILVA CRUZ 790.046.523-53 49418 HABILITADO 108 LEONARDO PINTO DE ALMEIDA CRUZ 045.073.543-58 54261 HABILITADO 109 LUIGI SPINA NETO CRUZ 305.475.148-16 44448 HABILITADO 110 MARIA HELENA RODRIGUES CRUZ 466.872.461-00 21609 HABILITADO 111 MARIA IOLANDA FERREIRA CRUZ 324.247.103-25 27955 HABILITADO 112 SILVIA ELENA DUTRA DE ABREU CRUZ 380.371.903-82 54373 HABILITADO 113 NIVIA BARBOSA DA SILVA EUSÉBIO 388.854.503-00 53599 HABILITADO 114 JANINA SEVERIANO BARBOSA EUZÉBIO 042.199.723-07 52669 HABILITADO 115 EDINILCE RODRIGUES DA SILVA FARIA BRITO 012.737.623-20 49197 HABILITADO 116 FRANCISCA ALVES DOS SANTOS FARIA BRITO 346.449.383-00 34071 HABILITADO 117 MARIA DE FÁTIMA BARBOZA MARTINS FARIA BRITO 477.139.254-49 22334 HABILITADO 118 ADRIANA DA SILVA RODRIGUES FORTALEZA 448.576.243-20 49285 HABILITADO 119 ALINE LIMA DE CARVALHO FORTALEZA 018.773.163-26 54375 HABILITADO 120 ALINE NASCIMENTO DE ARAÚJO FORTALEZA 613.608.803-72 51311 HABILITADO 121 ANA CRISTINA DE SOUSA CAVALCANTE FORTALEZA 430.871.403-68 54510 HABILITADO 122 ANDREA GUERREIRO CAULA BANDEIRA FORTALEZA 247.087.393-20 26943 HABILITADO 123 ANETE ALVES DIAS FORTALEZA 123.365.303-25 54517 HABILITADO 124 ANETE MENDONÇA SOUZA FORTALEZA 939.780.067-15 54249 HABILITADO 125 ANTONIA LIDIANE DOS SANTOS FREITAS FORTALEZA 018.655.263-71 53815 HABILITADO 126 ANTONIA MARIA PROTA CUNHA FORTALEZA 525.451.803-00 54116 HABILITADO 127 AUGUSTA NEGREIROS LIMA FORTALEZA 261.592.873-20 26770 HABILITADO 128 CAETANO JADER ARAÚJO FORTALEZA 042.787.473-49 46287 HABILITADO 129 CAMILA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE FORTALEZA 612.708.923-98 54282 HABILITADO 130 CARLOS ALTAMIRANO BUSTOS FORTALEZA 309.837.461-68 22808 HABILITADO 131 CÁSSIA CHAGAS MELO DOS SANTOS FORTALEZA 868.510.553-68 54326 HABILITADO 132 CECILIA CLÉCIA LIMA DANTAS FORTALEZA 355.827.583-72 54285 HABILITADO 133 CLÁUDIA FERREIRA DE MENDONÇA COSTA FORTALEZA 234.110.663-34 54509 HABILITADO 134 CLECIA MARIA MORAIS DE SOUSA FORTALEZA 000.744.233-55 54237 HABILITADO 135 CYNTHIA DAMASCENO LOPES DE FREITAS FORTALEZA 575.002.403-25 54051 HABILITADO 136 DAYANA QUEIROZ DOS ANJOS FORTALEZA 351.153.648-08 51286 HABILITADO 137 DEIVSON ROGÉRIO DE LIRA ARAÚJO FORTALEZA 104.873.164-28 54006 HABILITADO 138 DHEBORA SIMONE MARTINS DE ARAÚJO FORTALEZA 113.953.383-53 12054 HABILITADO 139 DIANA MARIA DE MATOS ROCHA FORTALEZA 332.044.203-10 18490 HABILITADO 140 EDIRACI SALES DE NAZARENO FORTALEZA 862.010.003-30 54030 HABILITADO 141 EDNA PEREIRA DE MENESSES FORTALEZA 275.549.883-87 53817 HABILITADO 142 EDUVIRGES SALES FERREIRA FORTALEZA 166.300.503-63 54342 HABILITADO 143 ELIANE FERNANDES DA SILVA FORTALEZA 441.886.683-34 16018 HABILITADO 144 ELIUDES FERREIRA OLIVEIRA FORTALEZA 004.037.613-36 54238 HABILITADO 145 ELIZABETH DE ALBUQUERQUE E ARRAES FORTALEZA 045.399.663-91 49505 HABILITADO 146 ESMHIRNA LIBERALINO VILAR FORTALEZA 846.797.943-72 46488 HABILITADO 147 FABIA HELENA MELO SANTANA FORTALEZA 054.469.763-47 51621 HABILITADO 148 FABIANE SOARES MOREIRA DOS SANTOS FORTALEZA 029.854.423-70 54018 HABILITADO 149 FLÁVIA AGUIAR QUESADO FORTALEZA 001.756.693-25 52167 HABILITADO 150 FLÁVIA TORQUATO DE CARVALHO FORTALEZA 546.230.493-53 39959 HABILITADO 151 FRANCISCA ANTONIA DANTAS DE ANDRADE FORTALEZA 267.959.143-72 54519 HABILITADO 152 FRANCISCA LUCILENE RODRIGUES ALMEIDA FORTALEZA 213.882.023-87 12045 HABILITADO 153 FRANCISCA MARIA MACHAD NOGUEIRA FORTALEZA 117.856.403-72 54110 HABILITADO 154 FRANCISCA NILDA DE OLIVEIRA LIMA FORTALEZA 074.482.793-00 47911 HABILITADO 155 FRANCISCA VANESSA DA SILVA NASCIMENTO FORTALEZA 603.336.803-75 51236 HABILITADO 156 FRANCISCO CARLOS COSTA FREITAS FORTALEZA 048.102.943-58 52338 HABILITADO 157 FRANCISCO DE ASSIS SOUSA DA SILVA FILHO FORTALEZA 036.975.263-59 53697 HABILITADO 158 FRANCISCO JEOVA ALVES MATOS FORTALEZA 071.959.223-24 54518 HABILITADO 159 FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA FORTALEZA 233.680.633-91 54010 HABILITADO 160 GERALDO MAJELA OLIVEIRA FORTALEZA 799.142.683-15 54311 HABILITADO 161 HERCILIA MARIA COSTA AGUIAR FORTALEZA 115.123.693-49 53009 HABILITADO 162 ILZA HELENA CORREIA PARENTE FORTALEZA 263.248.733-15 31542 HABILITADO 163 IRALDINA PEREIRA DE ARAÚJO OLIVEIRA FORTALEZA 734.587.243-20 47051 HABILITADO 164 IVAN PATRÍCIO SOARES FORTALEZA 041.640.718-85 23830 HABILITADO 165 JANDIRA MOURA FONTENELE FORTALEZA 646.742.233-34 54459 HABILITADO 166 JANUILMA FERNANDES MOREIRA FORTALEZA 817.669.473-87 54524 HABILITADO 167 JOELIA LOPES DE SOUSA BARROS FORTALEZA 580.600.733-20 54247 HABILITADO 168 JORGE LUIZ SILVEIRA DE ARAÚJO FORTALEZA 153.284.063-20 21056 HABILITADO 169 JOSÉ FLÁVIO DA SILVA FORTALEZA 258.233.533-91 51973 HABILITADO 170 JOSÉ IVANILDO DUARTE LIMA FORTALEZA 914.564.793-34 35238 HABILITADO 171 JOSÉ MARIA MORENO BELLUSCI FORTALEZA 634.401.543-86 54313 HABILITADO 172 JOSENEIDE FERNANDES NOBRE FORTALEZA 433.523.243-87 52239 HABILITADO 173 JOSY MARIA FONSECA EVANGELISTA RODRIGUES MELO FORTALEZA 210.243.593-87 53414 HABILITADO 174 JOVELINA RAIMUNDA DA SILVA FORTALEZA 248.763.483-91 35666 HABILITADO 175 JUCILENE DA SILVA BEZERRA FORTALEZA 356.072.703-00 54513 HABILITADO 176 JULIANA ALMEIDA VIANA FORTALEZA 428.126.903-72 53611 HABILITADO 177 KARLA DE FÁTIMA CARVALHO COUTINHO FORTALEZA 000.878.137-00 51070 HABILITADO 178 KASSIA SANTANA ALVES FORTALEZA 035.333.073-60 53787 HABILITADO 179 KATIA LOPES DUARTE FORTALEZA 008.121.183-08 49243 HABILITADO 180 KATIA SUELY ARAÚJO DE SOUZA PEREIRA FORTALEZA 423.855.553-87 32034 HABILITADO 181 KENIA LUIZ DE OLIVEIRA FORTALEZA 001.529.836-19 53875 HABILITADO 182 KEVILLYN ANDRADE ARRUDA FORTALEZA 072.323.883-90 49758 HABILITADO 183 LEILA MARIA DOS SANTOS REBOUÇAS FORTALEZA 753.628.993-68 54296 HABILITADO 184 LEILA REIS KEHDI CARNEIRO FORTALEZA 169.489.802-44 53618 HABILITADO 185 LENIRA FERREIRA FORTALEZA 018.279.207-26 28745 HABILITADO 186 LEVIOMAR SOUZA DOS SANTOS FORTALEZA 025.866.603-07 54012 HABILITADO 187 LIDISMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FORTALEZA 623.124.723-68 53755 HABILITADO 188 LORENA NARCISO DE MEDEIROS PEIXOTO FORTALEZA 567.640.063-34 53598 HABILITADO 189 LÚCIA CLARA ROCHA DA MOTA FORTALEZA 299.440.663-20 50880 HABILITADO 190 LÚCIA DE FÁTIMA SILVA GOIS FORTALEZA 168.570.893-53 34344 HABILITADO 191 LÚCIA MARIA BEZERRA DA SILVA FORTALEZA 299.623.583-53 49524 HABILITADO 192 LUCILENE FERREIRA DA SILVA FORTALEZA 017.897.813-29 50002 HABILITADO 193 LUIZA MARILENE MOREIRA CASEMIRO DE QUEIROZ FORTALEZA 469.638.803-44 53592 HABILITADO 194 MAC SANDRO BASTOS UCHOA FORTALEZA 679.205.783-53 24295 HABILITADO 195 MÁRCIA DE NASCIMENTO COLARES FORTALEZA 365.887.253-53 53128 HABILITADO 196 MÁRCIA LEAL BANDEIRA FORTALEZA 628.332.003-15 22767 HABILITADO 197 MÁRCIA MAIA DE ABREU FORTALEZA 710.885.713-87 53076 HABILITADO 198 MARIA APARECIDA DE MENESSES LOURENÇO FORTALEZA 625.905.373-87 54514 HABILITADO 199 MARIA APARECIDA MAGALHÃES MAVIGNIER FORTALEZA 089.388.238-06 53503 HABILITADO 200 MARIA AQUINO DA SILVA FORTALEZA 164.125.163-87 49970 HABILITADO 201 MARIA BERTINE SILVA MAGALHÃES FORTALEZA 135.497.073-04 52812 HABILITADO 202 MARIA DE FÁTIMA SOUSA MONTEIRO FORTALEZA 122.158.053-15 35010 HABILITADO 203 MARIA DE FATIMA SOUZA FORTALEZA 382.934.553-49 43980 HABILITADO 204 MARIA DE LOURDES BARRETO DE SOUZA FORTALEZA 512.129.863-34 49543 HABILITADO 205 MARIA DO CARMO ANDRADE FORTALEZA 061.156.833-00 43940 HABILITADO 206 MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAES LIMA FORTALEZA 525.425.563-34 53418 HABILITADO 207 MARIA DO SOCORRO RAMOS DA SILVA FORTALEZA 156.213.323-34 40704 HABILITADO 208 MARIA EDITE RIBEIRO DE SALES SILVA FORTALEZA 491.602.733-72 50051 HABILITADO 209 MARIA GORETE DE ALMEIDA NASCIMENTO FORTALEZA 814.832.363-15 54340 HABILITADO 210 MARIA JOSÉ FREIRE DE AZEVEDO FORTALEZA 616.553.763-49 43474 HABILITADO 211 MARIA JOSELEIDE DE ARAUJO BRITO FORTALEZA 276.413.763-04 51367 HABILITADO 212 MARIA LAYRIS DE LIMA LEITE RIBEIRO FORTALEZA 491.994.803-44 54273 HABILITADO 213 MARIA LIBERALINO DOS SANTOS VILAR FORTALEZA 681.173.023-49 46486 HABILITADO 214 MARIA LUCILENE DOS SANTOS AMORIM FORTALEZA 304.957.333-34 48218 HABILITADO 215 MARIA NECI DE ALMEIDA FORTALEZA 209.574.163-34 29854 HABILITADO 216 MARIA NELUCIA ALVES VIDAL FORTALEZA 393.694.982-49 54523 HABILITADO 217 MARIA REJANE DA COSTA AMORIM FORTALEZA 445.389.793-68 34016 HABILITADO 218 MARIA SELIA LOPES DE ALMEIDA FORTALEZA 190.710.513-15 52406 HABILITADO 219 MARIA SELMA ALVES DA SILVA FORTALEZA 709.661.503-25 54512 HABILITADO 220 MARIA SOLANGE OLIVEIRA ALVES FORTALEZA 329.910.701-10 54170 HABILITADO 221 MARIA VÂNIA SARAIVA SALES FORTALEZA 915.656.503-87 54298 HABILITADO 222 MARLENE FERREIRA SOBREIRA FORTALEZA 155.454.823-34 54444 HABILITADO 223 MARTA VIANA PINHEIRO ALBUQUERQUE FORTALEZA 673.768.863-20 22799 HABILITADO 224 MAURO DUCATTI FORTALEZA 050.620.128-72 27240 HABILITADO 225 MAURO RIBEIRO MARTINS FORTALEZA 141.620.753-87 1703 HABILITADO 226 MIRIAN SANTOS VIANA FORTALEZA 166.162.863-04 51198 HABILITADO 227 MOISES DA SILVA MELO FORTALEZA 045.492.472-07 54350 HABILITADO 228 NAYARA PEREIRA DA SILVA VIEIRA FORTALEZA 019.605.543-10 54301 HABILITADO 229 NICOLE CAMPOS FIUZA CRONEMBERGER FORTALEZA 012.166.673-57 54369 HABILITADO 230 PATRICIA BRAGA DE CARVALHO FEITOSA FORTALEZA 053.136.734-75 53312 HABILITADO 231 PAUL HUMBERT



BORDALLO KALICINSKI FORTALEZA 804.646.707-30 54357 HABILITADO 232 PAULA CHRISTINA ALMEIDA SAUNDERS FORTALEZA 031.868.033-57 53613 HABILITADO 233 PRISCILLA DE OLIVEIRA MORAES SALES FORTALEZA 009.373.423-94 54067 HABILITADO 234 RAIANE DE SOUSA DINIZ FORTALEZA 105.709.194-44 54408 HABILITADO 235 RAIMUNDO DIAS DE SOUZA FORTALEZA 121.768.343-72 41543 HABILITADO 236 RITA DE CASSIA CARVALHO BARBOSA FORTALEZA 104.627.243-87 34221 HABILITADO 237 RITA DE CASSIA MARQUES DOS SANTOS FORTALEZA 324.427.773-04 54025 HABILITADO 238 RITA DE FATIMA PAULA CHAVES FORTALEZA 060.894.023-20 38135 HABILITADO 239 RITA MARIA MACHADO LANDIM FORTALEZA 026.417.983-87 54230 HABILITADO 240 SAMIA REIS KEHDI CARNEIRO FORTALEZA 758.160.833-68 53619 HABILITADO 241 SARVIA JAQUELINE BARCELLOS DE ABREU MENEZES PEREIRA FORTALEZA 262.790.883-91 33385 HABILITADO 242 SAVYO LIMA LUZ FORTALEZA 604.843.513-46 54352 HABILITADO 243 SELMA CARDOSO SAES FORTALEZA 828.624.437-00 54109 HABILITADO 244 SELMA FERREIRA DE SOUSA FORTALEZA 805.101.593-20 54341 HABILITADO 245 SILVANA MARIA HOLANDA COSTA FORTALEZA 101.331.433-68 11457 HABILITADO 246 SIMONE DA SILVA BEZERRA FORTALEZA 003.172.883-93 32348 HABILITADO 247 SONIA AMAZONAS COSTA FREITAS FORTALEZA 547.377.704-00 53606 HABILITADO 248 TANIA MARIA MENDES DE SOUZA FORTALEZA 263.191.013-34 53538 HABILITADO 249 TANIA MARIA ROSA ALVES DE MATOS FORTALEZA 086.588.538-96 53803 HABILITADO 250 VALDELUCIO LOPES DE MOURA FORTALEZA 365.767.943-04 53064 HABILITADO 251 VANDERLEI DEOLINDO AIRES FORTALEZA 100.051.917-18 52887 HABILITADO 252 VERA LUCIA MATOS DE SOUZA FORTALEZA 070.824.917-51 53878 HABILITADO 253 VILANI MOREIRA DE FREITAS FORTALEZA 366.303.223-04 54056 HABILITADO 254 VILMA PEREIRA MELO FORTALEZA 303.116.913-15 24393 HABILITADO 255 WALLYSON PEDRO CARDOSO DE CARVALHO FORTALEZA 028.947.523-69 31191 HABILITADO 256 ZELIA MARIA MENEZES DE MATTOS BRITO FORTALEZA 146.113.093-04 54260 HABILITADO 257 ANGELITA FERREIRA MENDES GRANJA 232.770.253-49 54377 HABILITADO 258 ANTONIA VALQUIRIA SILVA DE PAULO GRANJA 933.520.183-91 54344 HABILITADO 259 ANTONIA VANUZA RODRIGUES DE ARRUDA GRANJA 050.711.503-10 54345 HABILITADO 260 FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA ARRUDA GRANJA 980.710.503-00 54392 HABILITADO 261 FRANCISCA ORLENE PEREIRA DA SILVA COUTINHO GRANJA 004.383.873-17 54393 HABILITADO 262 FRANCISCA ROSILENE PEREIRA DA SILVA GRANJA 005.087.903-01 54402 HABILITADO 263 IVANILDA PEREIRA DOS SANTOS GRANJA 904.344.553-34 25253 HABILITADO 264 JUSIELE FERREIRA DOS SANTOS GRANJA 059.782.923-37 54325 HABILITADO 265 MARIA ARAUJO CAETANO GRANJA 726.452.103-68 54335 HABILITADO 266 MARIA CLARICE DOURADO FERREIRA GRANJA 009.146.343-21 54327 HABILITADO 267 MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA GRANJA 909.708.023-15 33428 HABILITADO 268 MARIA DO SOCORRO MENDES GRANJA 982.614.523-87 54376 HABILITADO 269 MARIA EDIANA TEIXEIRA TELESFORO GRANJA 761.393.953-72 54348 HABILITADO 270 MARIA EDINICE TEIXEIRA TELESFORO PEREIRA GRANJA 876.640.623-49 54319 HABILITADO 271 MARIA LEONICE RODRIGUES DO NASCIMENTO GRANJA 005.546.239-19 54329 HABILITADO 272 MARIA LUCIMAR DE SOUSA GRANJA 975.318.633-91 54389 HABILITADO 273 MARIA ODETE PEREIRA DE SOUSA GRANJA 992.556.423-91 54381 HABILITADO 274 MARIA ZULEIDE MENDES GRANJA 986.512.933-72 46274 HABILITADO 275 PEDRO RODRIGUES NETO GRANJA 144.271.093-49 54346 HABILITADO 276 RAINARA FERREIRA DA SILVA GRANJA 075.582.713-98 54399 HABILITADO 277 RITA CELIA SAMPAIO DE MATOS GRANJA 978.927.003-82 54368 HABILITADO 278 MARIA GORETH DE ALMEIDA SANTOS GRANJEIRO 645.991.083-91 26415 HABILITADO 279 MARIA IRANILDA DE SOUSA ALBINO GUARACIABA DO NORTE 187.475.583-34 48749 HABILITADO 280 RAYDENIA MARIA DE OLIVEIRA GUARACIABA DO NORTE 026.891.673-01 53710 HABILITADO 281 TANIA REGINA NASCIMENTO DA SILVA GUARACIABA DO NORTE 504.681.977-53 41933 HABILITADO 282 ANTÔNIA GOMES DA SILVA GUARAMIRANGA 032.223.403-40 49670 HABILITADO 283 FRANCISCO CICERO ALVES GUARAMIRANGA 461.041.513-53 2567 HABILITADO 284 LUIZ CARLOS EVANGELISTA GUARAMIRANGA 359.893.003-87 48477 HABILITADO 285 MARIA LAURIANO DE SOUZA GUARAMIRANGA 154.784.243-15 2558 HABILITADO 286 ROMÃO MASSAYOSH OHI GUARAMIRANGA 143.539.621-91 54351 HABILITADO 287 HELOISA HELENA RIOS LOBATO HORIZONTE 307.352.034-15 54299 HABILITADO 288 LUCAS DE ARAÚJO LOBATO JÚNIOR HORIZONTE 270.264.424-49 12279 HABILITADO 289 ANA ARMINDA DAMASCENO IBIAPINA 534.167.917-20 47126 HABILITADO 290 CARLOS DANIEL DA SILVA RODRIGUES ICAPUI 110.553.214-38 54141 HABILITADO 291 ELI MARIA DAS NEVES ICAPUI 953.037.664-20 54190 HABILITADO 292 SILVANA FERNANDES DE LIMA ICAPUI 285.986.603-53 54145 HABILITADO 293 FRANCISCA LUCELIA MONTEIRO DE SOUSA ICAPUI 998.147.143-72 54127 HABILITADO 294 CECILE ANNE DE OLIVEIRA AUGUSTO MOREIRA ICÓ 172.650.533-20 48090 HABILITADO 295 DIMAS NEVES RODRIGUES IPU 078.523.693-75 54209 HABILITADO 296 ELBA FERNANDES DE CASTRO IPU 009.728.253-71 54453 HABILITADO 297 FÁTIMA MARIA AIRES MARTINS PEREIRA IPU 101.689.153-91 39956 HABILITADO 298 FRANCISCA ARLETE FREITA SOUSA IPU 614.485.893-80 54445 HABILITADO 299 FRANCISCA FRANCINÉ FORTUNA SAMPAIO IPU 852.759.643-15 16367 HABILITADO 300 FRANCISCO MESSIAS RODRIGUES DA SILVA IPU 082.723.073-75 54455 HABILITADO 301 MARIA AURENI DE FREITA SOUSA IPU 055.177.153-46 54446 HABILITADO 302 MARIA ELIANE SAMPAIO PEREIRA IPU 620.274.923-72 49981 HABILITADO 303 MARIA EMÍLIA MAGARINHO DE OLIVEIRA IPU 010.947.887-83 49980 HABILITADO 304 MARIA LAINHA MENDES DA SILVA IPU 755.216.013-68 54449 HABILITADO 305 MARIA ROSÂNGELA MARTINS SOARES IPU 975.260.613-04 48311 HABILITADO 306 MARIA SILVANA SAMPAIO PEREIRA IPU 506.935.303-91 49979 HABILITADO 307 MARIA SUZANA GOMES DA SILVA NASCIMENTO IPU 018.975.053-70 54450 HABILITADO 308 ANA CARLA MARTINS IPÚ 007.557.923-51 54457 HABILITADO 309 ANTONIA DE MARIA AMANCIOS DE LIMA IPÚ 716.548.443-49 54451 HABILITADO 310 ANTONIA PINHEIRO LOPES IPÚ 092.059.677-00 53349 HABILITADO 311 FRANCISCO SABINO NEVES IPÚ 211.176.163-04 54456 HABILITADO 312 OCINEIDE ARAÚJO BARBOSA IPÚ 010.502.623-95 54322 HABILITADO 313 PATRICIA RIBEIRO DE AQUINO IPÚ 298.238.438-80 54447 HABILITADO 314 RAIMUNDA RODRIGUES DE OLIVEIRA IPÚ 211.175.783-72 16351 HABILITADO 315 RAIMUNDO NONATO CAMELO CAMPOS IPÚ 210.935.983-87 48731 HABILITADO 316 REGINA CÉLIA VIEIRA BARBOSA DE FREITAS IPÚ 469.668.203-00 54452 HABILITADO 317 SANDRA NEVES RODRIGUES IPÚ 001.942.113-39 54458 HABILITADO 318 SONIA RODRIGUES SABINO IPÚ 874.461.383-00 54454 HABILITADO 319 TEREZINHA DE JESUS ALVES DE LIMA IPÚ 385.109.103-59 54448 HABILITADO 320 EDILEUZA FERREIRA MAGALHÃES IRACEMA 636.884.843-04 46169 HABILITADO 321 DANIELE CHAVES DE OLIVEIRA ITAIÇABA 018.827.053-19 47227 HABILITADO 322 MARIA NEUZA DE LIMA ITAIÇABA 533.708.303-10 20268 HABILITADO 323 LIDUINA TEIXEIRA DE MESQUITA ITAPAJÉ 938.813.983-68 49289 HABILITADO 324 ALZILENE FERNANDES DE LIMA JAGUARIBE 044.415.073-05 52348 HABILITADO 325 CLÁUDIA REGINA VELOZO JAGUARIBE 015.250.483-41 49334 HABILITADO 326 JOSEFA ALCIRENE CAMPOS DE ARAÚJO JAGUARIBE 826.406.373-04 52267 HABILITADO 327 MÁRCIA JULIANA VIEIRA JAGUARIBE 062.369.683-57 52861 HABILITADO 328 MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA JAGUARIBE 907.182.163-34 52918 HABILITADO 329 NATÁLIA ALVES DA SILVA JAGUARIBE 005.440.653-60 52750 HABILITADO 330 RENÉE FREIRE DE MOURA SOARES JAGUARIBE 907.509.423-04 54143 HABILITADO 331 RITA MARILZA VELOZO JAGUARIBE 715.766.223-04 51848 HABILITADO 332 ROSÂNGELA MARIA DE FARIA CAMPELO JAGUARIBE 315.722.353-49 54435 HABILITADO 333 MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LIMA JARDIM 035.413.313-64 51181 HABILITADO 334 CRISTINA MARIA SAMPAIO SOMBRA JIJOCA DE JERICÓACOARA 642.356.373-04 50627 HABILITADO 335 DANIELE ALMEIDA GOMES JIJOCA DE JERICÓACOARA 047.989.263-61 54159 HABILITADO 336 FÁTIMA BATISTA DE ALMEIDA GOMES JIJOCA DE JERICÓACOARA 014.205.623-55 54147 HABILITADO 337 FELIPE ALAMINO CARRASCOSA JIJOCA DE JERICÓACOARA 369.270.208-61 47401 HABILITADO 338 FRANCISCA MARCIANO DE JIJOCA DE JERICÓACOARA 055.931.773-50 47168 HABILITADO 339 PAOLA SILVA DOS SANTOS JIJOCA DE JERICÓACOARA 090.415.383-56 54371 HABILITADO 340 ALINE JUSTINO DA SILVA ALVES JUAZEIRO DO NORTE 018.881.143-55 53894 HABILITADO 341 ANA PAULA AMARO FIRMINO JUAZEIRO DO NORTE 915.919.613-00 47299 HABILITADO 342 ANTÔNIO LEITE FERNANDES JUAZEIRO DO NORTE 749.825.083-72 46031 HABILITADO 343 ANTÔNIO NUNES DA SILVA JUAZEIRO DO NORTE 281.383.925-68 5845 HABILITADO 344 ANTÔNIO SEVERINO DO NASCIMENTO JUAZEIRO DO NORTE 400.842.563-20 52822 HABILITADO 345 AUCILENE ALMEIDA REINALDO JUAZEIRO DO NORTE 054.692.153-18 51176 HABILITADO 346 CAROLINE MONTEIRO DE ARAÚJO JUAZEIRO DO NORTE 079.280.653-04 54321 HABILITADO 347 CICERO MARIA DE ANDRADE ALENCAR JUAZEIRO DO NORTE 121.599.723-04 40272 HABILITADO 348 CICERO ARNALDO LOPES DA SILVA JUAZEIRO DO NORTE 026.806.903-46 54515 HABILITADO 349 CICERO SOARES SANTOS JUAZEIRO DO NORTE 458.946.043-20 51214 HABILITADO 350 DANIEL SOARES RODRIGUES JUAZEIRO DO NORTE 043.571.253-59 53303 HABILITADO 351 ELIAS CÂNDIDO MONTEIRO JUAZEIRO DO NORTE 043.071.523-44 39863 HABILITADO 352 ELOSMAN DE OLIVEIRA SILVA JUAZEIRO DO NORTE 458.906.923-72 11133 HABILITADO 353 EUZÉBIA DE OLIVEIRA GOMES JUAZEIRO DO NORTE 133.127.288-27 54068 HABILITADO 354 FRANCENI PEREIRA LIMA RIBEIRO JUAZEIRO DO NORTE 003.191.963-48 28881 HABILITADO 355 FRANCISCO ROGÉRIO SAMPAIO DE BRITO JUAZEIRO DO NORTE 674.495.143-20 47019 HABILITADO 356 JOSÉ EUGÉNIO RIBEIRO JUAZEIRO DO NORTE 403.813.743-00 5863 HABILITADO 357 JULIETA ALBERTINA DA SILVA ARAÚJO JUAZEIRO DO NORTE 346.298.233-87 53615 HABILITADO 358 JUVANIR ALBERTINA DE LIMA JUAZEIRO DO NORTE 629.963.633-53 20137 HABILITADO 359 JUVENAL LUIS MORATO JUAZEIRO DO NORTE 059.437.553-30 42909 HABILITADO 360 LUCIANO BEZERRA DA SILVA JUAZEIRO DO NORTE 798.636.473-49 15301 HABILITADO 361 LUCIANO SOARES SANTOS JUAZEIRO DO NORTE 629.684.123-02 52174 HABILITADO 362 MANUEL INÁCIO GOMES SOBRINHO JUAZEIRO DO NORTE 574.492.793-04 47300 HABILITADO 363 MARIA APARECIDA DA SILVA JUAZEIRO DO NORTE 744.933.703-78 51141 HABILITADO 364 MARIA DAS DORES LOBO SILVA JUAZEIRO DO NORTE 325.855.003-49 54507 HABILITADO 365 MARIA DAS DORES MONTEIRO ARAÚJO JUAZEIRO DO NORTE 005.116.323-39 32349 HABILITADO 366 MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA JUAZEIRO DO NORTE 438.621.603-00 50696 HABILITADO 367 MARIA DENIZE DOS SANTOS DE AQUINO JUAZEIRO DO NORTE 011.312.173-30 32347 HABILITADO 368 MARIA DO SOCORRO CÂNDIDO MONTEIRO JUAZEIRO DO NORTE 981.987.003-82 17939 HABILITADO 369 MARIA EDIVANIA BEZERRA DOS SANTOS JUAZEIRO DO NORTE 033.432.083-61 42530 HABILITADO 370 MARIA IVANILDA SOARES JUAZEIRO DO NORTE 574.540.863-49



39873 HABILITADO 371 MARIA IVONETE CALOU DA SILVA JUAZEIRO DO NORTE 725.331.373-91 39121 HABILITADO 372 MARIA LÚCIA LIMA DO NASCIMENTO CAVALCANTE JUAZEIRO DO NORTE 403.697.493-91 53082 HABILITADO 373 MARIA LUCISLENE BEZERRA DA SILVA JUAZEIRO DO NORTE 949.429.863-20 15307 HABILITADO 374 MARIA LUIZA NUNES VICENTE JUAZEIRO DO NORTE 566.741.043-53 5877 HABILITADO 375 MARIA MARCIANA DE SOUSA SILVA JUAZEIRO DO NORTE 609.717.453-58 46693 HABILITADO 376 MARIA VILANI DAS GRAÇAS NOGUEIRA JUAZEIRO DO NORTE 431.317.353-68 17925 HABILITADO 377 MARIA XAVIER DE SOUSA SOARES JUAZEIRO DO NORTE 211.623.443-34 50700 HABILITADO 378 MICHELE SALES DE LIMA JUAZEIRO DO NORTE 871.439.843-53 54364 HABILITADO 379 MIGUEL OLIVEIRA FERREIRA JUAZEIRO DO NORTE 479.684.863-00 51041 HABILITADO 380 NARA DA SILVA REIS GONÇALVES JUAZEIRO DO NORTE 054.662.718-88 53941 HABILITADO 381 ROSA MARIA DA SILVA PEREIRA JUAZEIRO DO NORTE 782.749.583-49 54362 HABILITADO 382 VERA LÚCIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUAZEIRO DO NORTE 167.516.218-25 54287 HABILITADO 383 VÈRLUCIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUAZEIRO DO NORTE 260.733.918-97 54290 HABILITADO 384 VERÔNICA NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUAZEIRO DO NORTE 839.739.823-68 54286 HABILITADO 385 WEBERT JANSEN MENDES BRAZ JUAZEIRO DO NORTE 325.937.753-00 36331 HABILITADO 386 ALESANDRA BEZERRA AURELIANO JUCÁS 025.680.023-52 51310 HABILITADO 387 ANTÔNIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA JUCÁS 040.047.113-20 54130 HABILITADO 388 ELIZÂNGELA BEZERRA AURELIANO JUCÁS 648.905.383-72 54076 HABILITADO 389 FRANCISCA ZILCARINA DE SOUSA NOBRE JUCÁS 330.216.603-63 31057 HABILITADO 390 ANA CECI SAMPAIO MONTEIRO LAVRAS DA MANGABEIRA 610.915.153-01 53000 HABILITADO 391 CHARLENE CORREIA LIMA LAVRAS DA MANGABEIRA 035.944.613-27 45563 HABILITADO 392 JOÃO FEITOSA DOS SANTOS LAVRAS DA MANGABEIRA 480.389.541-49 54516 HABILITADO 393 JOSÉ LEUDO DO NASCIMENTO CORREIA LAVRAS DA MANGABEIRA 458.594.933-04 24217 HABILITADO 394 SUELÍ CESÁRIO GONÇALVES LAVRAS DA MANGABEIRA 907.578.743-04 48795 HABILITADO 395 DANIELLY LEONEL DOS SANTOS LIMOEIRO DO NORTE 104.448.787-93 54111 HABILITADO 396 CARMEN SILVIA CRUZ DOS SANTOS MARACANAÚ 702.377.783-00 54117 HABILITADO 397 ERICA RATTI ALMEIDA MARACANAÚ 027.816.273-80 54201 HABILITADO 398 FRANCISCA GLORIA MACIEL COSTA MARACANAÚ 518.162.023-04 52671 HABILITADO 399 FRANCISCA LUCIANA ALBUQUERQUE BENEVIDES MARACANAÚ 636.031.953-53 54323 HABILITADO 400 ANTONIA ERIKA DE FREITAS LIMA MARANGUAPE 038.465.853-94 34952 HABILITADO 401 CRISTIANE SILVA SANTOS MARANGUAPE 011.849.943-23 53962 HABILITADO 402 IZABEL CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA MARANGUAPE 445.527.933-49 48017 HABILITADO 403 MARIA ROSIANE RODRIGUES RUFINO MASSAPÉ 026.305.233-81 54338 HABILITADO 404 SILENE FLOR DA SILVA OLIVEIRA MAURÍTII 858.874.393-00 53132 HABILITADO 405 CICERA SANDRA CAMPOS GONÇALVES MILAGRES 000.347.723-16 53747 HABILITADO 406 FRANCISCO ANDRÉ DE AZEVEDO SOUSA MILAGRES 633.408.523-91 37077 HABILITADO 407 JOCÉLIA FURTADO MACHADO MILAGRES 026.889.843-06 53892 HABILITADO 408 PRICILIA VASQUES DOS SANTOS MILAGRES 042.260.183-70 53768 HABILITADO 409 MARIA DE JESUS DOS SANTOS MISSÃO VELHA 665.682.503-68 50834 HABILITADO 410 VANESKA MYRIA DOS SANTOS MISSÃO VELHA 062.852.943-05 50833 HABILITADO 411 VALFRIDA RODRIGUES SALES NOVO ORIENTE 115.230.693-68 31700 HABILITADO 412 ANTONIA VERÔNICA GALVÃO DA SILVA PACAJUS 008.776.693-09 50890 HABILITADO 413 KATIA MARIA FERREIRA DA SILVA PACAJUS 881.107.703-63 46810 HABILITADO 414 JACKSON ALVES DOS SANTOS PACATUBA 021.341.263-29 53717 HABILITADO 415 MARIA ELINETE DE ASSIS PIMENTA CARDOSO PACATUBA 656.208.793-72 41623 HABILITADO 416 MARIA ROSÂNGELA GONÇALVES RAMALHO PACATUBA 143.357.938-39 49829 HABILITADO 417 ÂNGELA MARIA ALVES OLIVEIRA PARACURU 233.578.273-87 54152 HABILITADO 418 FERNANDA MARIA MORORÓ ALBUQUERQUE NOGUEIRA PARACURU 234.778.573-72 54153 HABILITADO 419 JOSÉ FÉLIX SILVEIRA PARAIPABA 477.682.403-59 41746 HABILITADO 420 ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA PEDRA BRANCA 140.008.338-98 49929 HABILITADO 421 ANTONIA EVANGELISTA DE LIMA PEDRA BRANCA 441.066.293-72 49907 HABILITADO 422 CICERO BARBOSA PEDROZA PEDRA BRANCA 013.057.323-08 52814 HABILITADO 423 JACSON MELO CORREIA PEDRA BRANCA 841.329.653-68 47255 HABILITADO 424 MARIA AURILEIDE SOARES DE LIMA PEDRA BRANCA 029.094.943-22 50240 HABILITADO 425 MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE SOUSA PEDRA BRANCA 006.552.743-75 48857 HABILITADO 426 MARIA EULALIA PEREIRA DE LIMA PEDRA BRANCA 969.535.433-53 52860 HABILITADO 427 MARIA FRANCISCA GOMES GONÇALVES PEDRA BRANCA 107.618.728-50 49920 HABILITADO 428 MARIA SALETE DE LIMA PEDRA BRANCA 754.508.283-49 47272 HABILITADO 429 ROSA ANALIA ALSELMO DANTAS PEDRA BRANCA 195.293.763-91 33253 HABILITADO 430 RUTE DUARTE MARTINS SOUZA PEDRA BRANCA 051.678.833-77 49927 HABILITADO 431 RUTE LANDIA DUARTE MARTINS PEDRA BRANCA 059.114.293-73 50122 HABILITADO 432 TALITA DE LIRA MORAES PEDROSA PEDRA BRANCA 010.146.723-09 52853 HABILITADO 433 ANTONIETA RICARTE SERAFIM FERREIRA PINDORETAMA 283.236.103-04 44924 HABILITADO 434 CAROLINE SILVA MATOS CAVALCANTE PORANGA 047.922.353-08 45407 HABILITADO 435 MARIA ADRIANA PEREIRA MOURÃO PORANGA 015.115.003-60 41793 HABILITADO 436 MARIA JOSÉ MARINHO RODRIGUES PORANGA 162.120.103-15 41782 HABILITADO 437 FRANCISCA DAUANA FERREIRA CUSTODIO POTENGI 062.869.283-83 48687 HABILITADO 438 FRANCISCA NEILA VERIATO DA SILVA POTENGI 061.126.203-75 48602 HABILITADO 439 LUZIA DOS SANTOS CARVALHO POTENGI 026.843.921-45 51714 HABILITADO 440 MARIA AURICELIA CORREIA FREIRE POTENGI 346.374.353-15 48691 HABILITADO 441 VANUSA DA SILVA DE MENEZES QUIXADÁ 024.243.074-07 52676 HABILITADO 442 GESILENE JOSINO DE ARAÚJO QUIXELÔ 833.730.123-68 30722 HABILITADO 443 CHEILA MARIA PINHEIRO DE MELO QUIXERAMOBIM 461.230.673-20 53427 HABILITADO 444 FRANCISCA MARIA ELOI LEITÃO QUIXERAMOBIM 359.508.971-53 17112 HABILITADO 445 FRANCISCO ANTÔNIO RABELO QUIXERAMOBIM 686.724.703-20 18346 HABILITADO 446 MARIA LÚCIA ARAÚJO CHAVES QUIXERAMOBIM 443.221.513-53 27497 HABILITADO 447 FRANCISCA ERIDAN DA SILVA RUFINO REDENÇÃO 767.837.313-91 54182 HABILITADO 448 MARIA DAS GRAÇAS FREIRE DO NASCIMENTO FORTUNATO REDENÇÃO 366.666.963-87 54263 HABILITADO 449 MARIA ELIZILDA PINHEIRO NASCIMENTO REDENÇÃO 205.091.893-34 54188 HABILITADO 450 MARIA VERÔNICA LEMOS DA SILVA MATOS REDENÇÃO 440.574.153-00 39581 HABILITADO 451 MARYNALVA DE CASTRO BARBOSA REDENÇÃO 070.019.193-30 54264 HABILITADO 452 MATEUS EWÂNDERSON SILVA RODRIGUES REDENÇÃO 072.948.523-40 54186 HABILITADO 453 MARIA MARTINS DE BARROS RUSSAS 382.787.903-53 6236 HABILITADO 454 MARIA DAS GRAÇAS ALENÇAR SALITRE 084.998.743-12 52290 HABILITADO 455 MARIA DAS GRAÇAS MESQUITA SOARES SANTA QUITERIA 723.666.303-44 54113 HABILITADO 456 MARIA DANÚSIA LACERDA DE SOUSA SANTANA DO CARIRI 442.797.013-34 53015 HABILITADO 457 ANA CLÁUDIA VIEIRA DA SILVA SÃO BENEDITO 015.809.053-58 46588 HABILITADO 458 MARIA DE FÁTIMA MARTINS VERAS SÃO BENEDITO 115.480.293-00 46924 HABILITADO 459 MARIA TEIXEIRA MENDES SÃO BENEDITO 722.451.663-53 46927 HABILITADO 460 PLACIANA HELEN DO NASCIMENTO DUARTE SÃO GONCALDO DO AMARANTE 700.783.193-15 54295 HABILITADO 461 ANA ECILDE ALVES PINHEIRO ARRUDA SENADOR POMPEU 835.177.073-68 11802 HABILITADO 462 RAIMUNDA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA SENADOR POMPEU 268.193.108-89 40372 HABILITADO 463 ANA PAULA JERONIMO DUARTE SOBRAL 006.376.473-35 30566 HABILITADO 464 FRANCISCA HELENA JERONIMO DUARTE SOBRAL 703.282.503-68 15564 HABILITADO 465 JOANA DARC DA SILVA SOBRAL 946.187.473-15 50678 HABILITADO 466 JOSÉ GOMES CEDRO SOBRAL 081.185.073-00 33762 HABILITADO 467 LÍDIA KÉRVIA DA SILVA GOMES SOBRAL 052.787.453-12 54200 HABILITADO 468 LUCI DE HOLANDA SOUSA SOBRAL 962.189.753-04 30557 HABILITADO 469 LUCIA FERREIRA DA COSTA SOBRAL 110.258.753-20 40458 HABILITADO 470 LUIS TONTAQUIMBA TABANGO SOBRAL 620.078.483-33 51850 HABILITADO 471 MARIA EUFRASIA SOUSA CHAVES SOBRAL 012.588.157-61 43154 HABILITADO 472 FRANCISCA MARIA MARCELINO LOPES TAMBORIL 798.762.853-00 17682 HABILITADO 473 ANTONIO ERINALDO ALVES DA SILVA TAUÁ 967.379.216-04 54118 HABILITADO 474 ANTUNETE MONTEIRO DA SILVA SANTOS TAUÁ 928.583.093-53 52054 HABILITADO 475 DANIEL FERREIRA LIMA TAUÁ 417.359.433-04 44096 HABILITADO 476 FRANCISCA CAVALCANTE CARVALHO TAUÁ 233.358.663-04 53700 HABILITADO 477 FRANCISCA PEDROSA MONTEIRO TAUÁ 306.957.208-13 48958 HABILITADO 478 FRANCISCA ZILDALIA DA SILVA FREITAS TAUÁ 927.499.763-91 33715 HABILITADO 479 FRANCISCO LIBIO HOLANDA DA SILVA TAUÁ 044.671.368-60 31681 HABILITADO 480 JACKELINE VIEIRA ALVES FREITAS TAUÁ 059.899.593-54 53091 HABILITADO 481 MARIA ALRENI ARAÚJO TAUÁ 478.273.273-20 48955 HABILITADO 482 MARIA DAS DORES DA SILVA TAUÁ 003.052.373-73 52816 HABILITADO 483 MARIA DO SOCORRO BASTOS SIQUEIRA TAUÁ 326.458.643-68 48961 HABILITADO 484 MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA TAUÁ 458.585.003-15 54275 HABILITADO 485 PEDRINA DE MORAIS FEITOZA TAUÁ 329.065.012-04 50226 HABILITADO 486 REGINA CELIA MARQUES VERÍSSIMO TAUÁ 103.946.298-76 48082 HABILITADO 487 VIRGINIA MARIA DE ALMEIDA PAULO TAUÁ 507.388.523-68 53582 HABILITADO 488 ZILMA PINHEIRO DE OLIVEIRA TAUÁ 069.566.963-04 49997 HABILITADO 489 CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA FONTENELE TIANGUA 794.006.631-53 54481 HABILITADO 490 FÁBIO CEZÁRIO PEIXOTO TIANGUA 356.221.993-87 54463 HABILITADO 491 FRANCISCA JAQUELINE TELES DO NASCIMENTO TIANGUA 670.337.683-20 54488 HABILITADO 492 GLEICIANE DOS SANTOS DE LIMA TIANGUA 034.513.473-77 54479 HABILITADO 493 IRANEIDE MARIA DOS SANTOS TIANGUA 008.075.693-05 54478 HABILITADO 494 MARIA REGINA ALVES MENDES TIANGUA 036.286.013-04 54489 HABILITADO 495 MARIA WILSIMAR DE SOUSA TIANGUA 330.653.143-04 54468 HABILITADO 496 MIGUEL MANOEL DA SILVA TIANGUA 552.473.501-20 54472 HABILITADO 497 RAIMUNDA DE CARVALHO LOPES TIANGUA 262.522.103-82 54467 HABILITADO 498 RONEY SOUZA AGUIAR TIANGUA 033.678.373-69 54475 HABILITADO 499 ANA CLÁUDIA SILVA DA ROCHA TIANGUA 518.741.133-00 28083 HABILITADO 500 ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA TIANGUA 001.472.807-96 54480 HABILITADO 501 JANEIDE FROTA DA CRUZ TIANGUA 501.422.243-91 54471 HABILITADO 502 JOÃO MOITA DE OLIVEIRA TIANGUA 189.054.553-87 54490 HABILITADO 503 JUNNE FONTENELE CARDOSO TIANGUA 823.218.923-15 20416 HABILITADO 504 RITA DE CASSIA NUNES SILVEIRA TIANGUA 838.224.293-68 52908 HABILITADO 505 SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO TIANGUA 513.173.113-53 54470 HABILITADO 506 RITA DE CASSIA DOS SANTOS TRAIRI 705.477.693-34 34351 HABILITADO 507 ANTÔNIO CARLOS DE MEDEIROS ARAÚJO UBAJARA 108.198.407-42 54101 HABILITADO 508 ELIEZIO FERNANDES



PEREIRA UBAJARA 047.462.113-88 54091 HABILITADO 509 FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES SIQUEIRA UBAJARA 154.463.523-00 13123 HABILITADO 510 ISRAEL BEN JABES FRANKLIN PEREIRA SIQUEIRA UBAJARA 065.285.103-77 50468 HABILITADO 511 VERÔNICA MARIA DE PAULO FREITAS SOUSA URUBURETAMA 708.264.043-91 38108 HABILITADO 512 MARIA ELIZÂNGELA DE SOUZA URUOCA 026.456.333-66 54358 HABILITADO 513 MARIA JÉSSICA LINO DA SILVA URUOCA 075.919.633-84 54336 HABILITADO 514 MARIA LUCILANIA MATIAS DA SILVA URUOCA 024.940.623-30 54360 HABILITADO 515 MARIA SAMARA DA PENHA LOPES URUOCA 076.371.943-96 54094 HABILITADO 516 RAIMUNDA ALMADA DE ALBUQUERQUE VIANA URUOCA 976.490.743-15 54421 HABILITADO 517 RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE SOUSA URUOCA 019.931.283-44 54423 HABILITADO 518 ANTONIA CALISTO DE MESQUITA VARJOTA 261.758.353-87 53991 HABILITADO 519 ANTONIA DE MARIA XIMENES CAETANO VARJOTA 456.299.273-53 53992 HABILITADO 520 DEUSIMAR MARQUES DE OLIVEIRA VARJOTA 965.613.783-34 53983 HABILITADO 521 FRANCISCA JACINTA TORRES MENDES VARJOTA 229.330.343-87 53993 HABILITADO 522 FRANCISCA VANDERLEA RODRIGUES VIEIRA VARJOTA 491.878.993-53 52926 HABILITADO 523 IRMA OLIVEIRA RIBEIRA VARJOTA 008.232.553-79 53985 HABILITADO 524 LUSINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA VARJOTA 801.948.183-49 47456 HABILITADO 525 MARIA ALDA RODRIGUES DE SOUSA VARJOTA 003.727.533-02 53990 HABILITADO 526 MARIA APARECIDA XAVIER LEMOS VARJOTA 020.433.923-52 47455 HABILITADO 527 MARIA CARVALHO DA GAMA VARJOTA 777.990.207-25 54004 HABILITADO 528 MARIA DE FÁTIMA AGUIAR SOUSA VARJOTA 739.558.923-87 47472 HABILITADO 529 MARIA DO SOCORRO ALVES LOPES VARJOTA 229.330.003-00 53994 HABILITADO 530 MARIA LÚCIA DA SILVA CUNHA VARJOTA 005.042.923-07 52953 HABILITADO 531 MARIA LÚCIA FIDELIS VARJOTA 711.184.893-49 51423 HABILITADO 532 MARIA MICILENE XAVIER DE SOUSA VARIOTA 034.580.873-89 53987 HABILITADO 533 MARISA RODRIGUES ROCHA VARJOTA 355.429.693-72 54307 HABILITADO 534 ROSIMEIRE PATRICIA ARAÚJO VARJOTA 001.031.573-01 30511 HABILITADO 535 TEREZA DEINA MARTINS VARJOTA 048.033.717-92 54000 HABILITADO 536 VANESSA FERNANDES DE SOUSA VARJOTA 053.118.043-35 53708 HABILITADO 537 ANA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA VÁRZEA ALEGRE 608.034.553-64 54430 HABILITADO 538 CARLENE DA SILVA CABRAL VÁRZEA ALEGRE 019.181.153-03 53328 HABILITADO 539 CICERA JANAÍNA FÉLIX BEZERRA VÁRZEA ALEGRE 029.874.193-84 47792 HABILITADO 540 CICERA RAVILA PEREIRA NASCIMENTO VÁRZEA ALEGRE 071.110.173-66 54424 HABILITADO 541 EULENE PAULINO DA SILVA PEREIRA VÁRZEA ALEGRE 985.075.323-49 36832 HABILITADO 542 FRANCISCA AUXILIADORA LIMA SILVA SOUSA VÁRZEA ALEGRE 795.196.363-15 35410 HABILITADO 543 FRANCISCA INACIO DA SILVA VÁRZEA ALEGRE 011.016.163-77 44379 HABILITADO 544 FRANCISCA LAENE DE SOUSA VIEIRA LIMA VÁRZEA ALEGRE 719.977.093-68 54438 HABILITADO 545 JORGE RYAN TEIXEIRA ALCÂNTARA VÁRZEA ALEGRE 080.370.493-37 52827 HABILITADO 546 JOSEFA NETA DE OLIVEIRA LIMA VÁRZEA ALEGRE 898.182.023-68 54428 HABILITADO 547 KATIA RANIILLI OLIVEIRA LIMA VÁRZEA ALEGRE 041.176.753-46 47312 HABILITADO 548 MARIA ALBERLANDIA BEZERRA VÁRZEA ALEGRE 924.539.703-30 54437 HABILITADO 549 MARIA APARECIDA FELIX DA COSTA VÁRZEA ALEGRE 021.144.933-42 54429 HABILITADO 550 MARIA COSTA DA SILVA VÁRZEA ALEGRE 028.364.363-36 54440 HABILITADO 551 MARIA DAS DORES FELIX VÁRZEA ALEGRE 265.699.318-06 51817 HABILITADO 552 MARIA NOLARCO DA SILVA PATRÍCIO VÁRZEA ALEGRE 703.865.603-15 53321 HABILITADO 553 MARIANA SOUSA LIMA FÉLIX VÁRZEA ALEGRE 171.674.183-15 54426 HABILITADO 554 OTILIA DE ASSIS BRITO VÁRZEA ALEGRE 987.298.103-53 54427 HABILITADO 555 SANDRA MARCELINO DE OLIVEIRA VÁRZEA ALEGRE 021.087.753-74 54425 HABILITADO 556 ANA CLÁUDIA DA SILVA DIAS VIÇOSA DO CEARÁ 028.077.203-31 54497 HABILITADO 557 ANA CLEIA ALVES DIAS VIÇOSA DO CEARÁ 019.338.433-73 54496 HABILITADO 558 ANA LÚCIA ALVES VIÇOSA DO CEARÁ 873.418.243-87 37783 HABILITADO 559 ANTONIA ZÉLIA DE SOUSA VIÇOSA DO CEARÁ 873.495.903-34 50514 HABILITADO 560 ANTÔNIO NILDO ROCHA MAGALHÃES VIÇOSA DO CEARÁ 035.074.803-95 50513 HABILITADO 561 CRISTIANE ALVES VIÇOSA DO CEARÁ 873.640.343-15 37795 HABILITADO 562 CRISTINA COSTA SOUSA VIÇOSA DO CEARÁ 496.439.323-20 42408 HABILITADO 563 EDWGIS MILENA FERNANDES DE OLIVEIRA VIÇOSA DO CEARÁ 094.635.413-81 54503 HABILITADO 564 EUDA MACHADO FROTA VIÇOSA DO CEARÁ 717.633.253-34 54499 HABILITADO 565 JANAÍNA DA SILVA DIAS VIÇOSA DO CEARÁ 041.822.113-83 54495 HABILITADO 566 LUCIANA SÁ CUNHA VIÇOSA DO CEARÁ 060.871.343-01 54487 HABILITADO 567 MARIA ASSUNÇÃO FIGUEIRA DE PINHO PESSOA VIÇOSA DO CEARÁ 382.651.843-87 54502 HABILITADO 568 MARIA DARLENE FERNANDES DE OLIVEIRA VIÇOSA DO CEARÁ 071.644.503-40 54483 HABILITADO 569 MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VIÇOSA DO CEARÁ 930.048.343-91 54484 HABILITADO 570 MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES FIGUEIRA MUNIZ VIÇOSA DO CEARÁ 703.725.193-34 54501 HABILITADO 571 MARIA DE JESUS VASCONCELOS DE SOUSA VIÇOSA DO CEARÁ 247.887.673-68 54504 HABILITADO 572 MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VIÇOSA DO CEARÁ 016.641.183-30 39415 HABILITADO 573 MARIA ELIZABETE FERREIRA DA SILVA VIÇOSA DO CEARÁ 874.196.883-20 43854 HABILITADO 574 MARIA ELÓIDA DA SOLEDADE DOS SANTOS VIÇOSA DO CEARÁ 899.233.833-34 43860 HABILITADO 575 MARIA SANDRA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA VIÇOSA DO CEARÁ 018.514.043-25 50605 HABILITADO 576 NECI DA SILVA PEREIRA VIÇOSA DO CEARÁ 386.057.323-34 37784 HABILITADO 577 RITA MARIA FONTENELE MAPURUNGA RODRIGUES VIÇOSA DO CEARÁ 544.053.783-04 54505 HABILITADO 578 ROSA CORREIA FERNANDES VIÇOSA DO CEARÁ 008.243.603-70 50612 HABILITADO 579 ROSÂNGELA DE BRITO MAGALHÃES VIÇOSA DO CEARÁ 093.316.973-68 50516 HABILITADO 580 VITORIA RODRIGUES DE OLIVEIRA VIÇOSA DO CEARÁ 958.194.013-87 54486 HABILITADO N° ENTIDADE MUNICÍPIO CNPJ PDA SITUAÇÃO 1 ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE GUARACIABA DO NORTE - GUARACIARTES GUARACIABA DO NORTE 36.349.455/0001-64 50267 HABILITADO 2 ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE SANTA QUITÉRIA SANTA QUITÉRIA 09.335.979/0001-23 50275 HABILITADO 3 ASSOCIAÇÃO VARJOTENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER E A PESSOA TRANSGÊNERO VARJOTA 45.893.027/0001-99 50272 HABILITADO Fortaleza, 27 de junho de 2023. Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°74/2023

SECRETARIA DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede em Fortaleza/Ceará, na rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Onélia Maria Moreira Leite de Santana e a **CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.621.791/0001-53, com sede em Fortaleza/Ceará, na rua Thompson Bulcão, 830, Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460 - Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Presidente, Gardel Ferreira Rolim, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas que regulam a espécie. OBJETO: O presente termo tem por objeto o funcionamento e manutenção dos serviços de emissão de RG (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> via), CPF (1<sup>a</sup> via e atualização de endereço), emissão do Atestado de Antecedentes Criminais e Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS Digital Online (auxílio para instalação e cadastro do aplicativo no smartphone do cidadão), no sítio da Câmara Municipal de Fortaleza nos dias úteis da semana. OBJETIVOS: São objetivos do presente ajuste: I – Propiciar atendimento humanizado em todas as modalidades de serviço oferecidos, em dias úteis da semana; II – Reforçar a promoção e proteção dos direitos dos cidadãos; III – Desenvolver ações que visem o acesso de toda a população aos serviços básicos oferecidos pelo Estado do Ceará de forma gratuita. VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo sua vigência ser prorrogada mediante termo aditivo e vontade das partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Junho de 2023; Onélia Maria Moreira Leite de Santana - Secretaria da Proteção Social e Gardel Ferreira Rolim - Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 30 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°079/2023

PROCESSO N°09028560/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA**, inscrito no CNPJ nº 07.403.769/0001-08, com sede na Rua Cel. João Correia, nº 298 Centro, CEP: 62820-000, Itaiçaba-CE, neste ato representado por seu Prefeito, Iranilson Lima Bezerra, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 09028560/2022. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes, com vistas



a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá validade da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participantes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da validade. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Iraimilson Lima Bezerra - Prefeito de Itaiçaba. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 112, de 16 de junho de 2023, página 102, que publicou o extrato do segundo aditivo ao Convênio nº 45/2020, firmado entre o Município de Jardim e o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social, com a interveniência da Superintendência de Obras Públicas – SOP, fica corrigida a data da assinatura do instrumento.. **Onde se lê:** Fortaleza, 06 de junho de 2023. **Leia-se:** Fortaleza, 31 de maio de 2023. Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**PORTARIA SEAS N°142/2023** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANGELA MARCIA FERNANDES ARAUJO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, com simbologia DNS-2, matrícula nº 3001960-1, a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 28 a 29 de junho de 2023, com o objetivo de participar dos encontros regionais para elaboração do PPA - 2024/2027, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando assim, o valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), que acrescido de 20%, perfaz o total de 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°143/2023** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANGELA MARCIA FERNANDES ARAUJO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, com simbologia DNS-2, matrícula nº 3001960-1, a viajar à cidade de Tamboril-CE, no período de 05 a 06 de julho de 2023, com o objetivo de participar dos encontros regionais para elaboração do PPA - 2024/2027, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando assim, o valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



**PORTARIA SEAS N°144/2023** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANGELA MARCIA FERNANDES ARAUJO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, com simbologia DNS-2, matrícula nº 3001960-1, a viajar à cidade de Crato-CE, no período de 11 a 13 de julho de 2023, com o objetivo de participar dos encontros regionais para elaboração do PPA - 2024/2027, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando assim, o valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°145/2023** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA TAVARES CRUZ**, ocupante do cargo de COORDENADOR, com simbologia DNS-2, matrícula nº 3001974-1, a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 28 a 29 de junho de 2023, com o objetivo de participar dos encontros regionais para elaboração do PPA - 2024/2027, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando assim, o valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), que acrescido de 20%, perfaz o total de 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°146/2023** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA TAVARES CRUZ**, ocupante do cargo de COORDENADOR, com simbologia DNS-2, matrícula nº 3001974-1, a viajar à cidade de Tamboril-CE, no período de 05 a 06 de julho de 2023, com o objetivo de participar dos encontros regionais para elaboração do PPA - 2024/2027, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando assim, o valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA SEAS Nº147/2023** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA TAVARES CRUZ**, ocupante do cargo de COORDENADOR, com simbologia DNS-2, matrícula nº 3001974-1, a viajar à cidade de Crato-CE, no período de 11 a 13 de julho de 2023, com o objetivo de participar dos encontros regionais para elaboração do PPA - 2024/2027, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando assim, o valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220015 (SEAS/ASDIS)**  
**PROCESSO Nº08199149/2021**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Central de Licitações, vinculada operacionalmente à Procuradoria-Geral do Estado, cumpriu todas as exigências do procedimento do Pregão Eletrônico nº 20220015 (SEAS/ASDIS), objetivando a aquisição de livros, vem **HOMOLOGAR a presente licitação** para que produza os efeitos legais e jurídicos, conforme dispõe o inciso XXII, artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, nos termos indicados no Relatório de Conclusão da Licitação emitido pela Central de Licitações/Procuradoria-Geral do Estado, referente aos itens e em favor das empresas a seguir relacionadas:

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
01	DE OLHO NO LIVRO DISTRIBUIDOR E REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 09.372.101/0001-68	R\$7.513,74
02	M2 COMERCIO GERAL LTDA – EPP - CNPJ Nº 21.203.692/0001-45	R\$ 944,68
03	LIVRARIA GP LTDA – EPP - CNPJ Nº 11.093.505/0001-64	R\$ 1.299,98
04	M2 COMERCIO GERAL LTDA – EPP - CNPJ Nº 21.203.692/0001-45	R\$ 1.480,86
05	M2 COMERCIO GERAL LTDA – EPP - CNPJ Nº 21.203.692/0001-45	R\$ 1.480,86
06	M2 COMERCIO GERAL LTDA – EPP - CNPJ Nº 21.203.692/0001-45	R\$ 1.673,14
07	LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA LTDA - CNPJ Nº 03.549.389/0001-17	R\$ 1.638,86
08	LIVRARIA GP LTDA – EPP - CNPJ Nº 11.093.505/0001-64	R\$ 2.276,20
09	M2 COMERCIO GERAL LTDA – EPP - CNPJ Nº 21.203.692/0001-45	R\$ 1.468,70
10	M2 COMERCIO GERAL LTDA – EPP - CNPJ Nº 21.203.692/0001-45	R\$ 1.480,86
11	DE OLHO NO LIVRO DISTRIBUIDOR E REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 09.372.101/0001-68	R\$ 1.689,86
12	ANDRE ALEXANDRE VASCONCELOS EPP - CNPJ Nº 21.256.947/0001-38	R\$ 1.778,40
13	ANDRE ALEXANDRE VASCONCELOS EPP - CNPJ Nº 21.256.947/0001-38	R\$ 1.761,68
14	DE OLHO NO LIVRO DISTRIBUIDOR E REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 09.372.101/0001-68	R\$1.662,88
15	DE OLHO NO LIVRO DISTRIBUIDOR E REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 09.372.101/0001-68	R\$ 1.632,86
16	M2 COMERCIO GERAL LTDA – EPP - CNPJ Nº 21.203.692/0001-45	R\$ 7.399,74
17	M2 COMERCIO GERAL LTDA – EPP - CNPJ Nº 21.203.692/0001-45	R\$ 1.729,00
18	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ Nº 36.718.488/0001-34	R\$ 1.673,40
19	M2 COMERCIO GERAL LTDA – EPP - CNPJ Nº 21.203.692/0001-45	R\$ 1.672,76
20	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ Nº 36.718.488/0001-34	R\$ 1.593,72
22	LIVRARIA GP LTDA – EPP - CNPJ Nº 11.093.505/0001-64	R\$ 1.167,74
23	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ Nº 36.718.488/0001-34	R\$ 1.935,72
24	PAROLE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE LIVROS LTDA – 07.466.863/0001-06	R\$ 19.000,00
25	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ Nº 36.718.488/0001-34	R\$ 1.411,20
26	LIVRARIA GP LTDA – EPP - CNPJ Nº 11.093.505/0001-64	R\$ 458,66
27	LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA LTDA - CNPJ Nº 03.549.389/0001-17	R\$ 1.091,36
28	LIVRARIA GP LTDA – EPP - CNPJ Nº 11.093.505/0001-64	R\$ 1.369,90
29	FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 47.897.601/0001-02	R\$ 1.116,82
30	ANDRE ALEXANDRE VASCONCELOS EPP - CNPJ Nº 21.256.947/0001-38	R\$ 999,78
31	LIVRARIA GP LTDA – EPP - CNPJ Nº 11.093.505/0001-64	R\$ 749,74
32	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ Nº 36.718.488/0001-34	R\$ 1.023,70
33	FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 47.897.601/0001-02	R\$ 780,14
34	ANDRE ALEXANDRE VASCONCELOS EPP - CNPJ Nº 21.256.947/0001-38	R\$ 1.599,80
35	M2 COMERCIO GERAL LTDA – EPP - CNPJ Nº 21.203.692/0001-45	R\$ 2.494,80
36	FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 47.897.601/0001-02	R\$ 2.899,80
37	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ Nº 36.718.488/0001-34	R\$ 2.935,80
38	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ Nº 36.718.488/0001-34	R\$ 2.935,80
39	DE OLHO NO LIVRO DISTRIBUIDOR E REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 09.372.101/0001-68	R\$ 3.316,80
40	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ Nº 36.718.488/0001-34	R\$ 3.019,68
41	FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 47.897.601/0001-02	R\$ 2.850,00
42	FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 47.897.601/0001-02	R\$ 3.480,00
43	DE OLHO NO LIVRO DISTRIBUIDOR E REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 09.372.101/0001-68	R\$ 18.000,00
44	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ Nº 36.718.488/0001-34	R\$ 2.160,00
45	DE OLHO NO LIVRO DISTRIBUIDOR E REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 09.372.101/0001-68	R\$ 2.574,00
46	LIVRARIA GP LTDA – EPP - CNPJ Nº 11.093.505/0001-64	R\$ 3.799,80
47	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ Nº 36.718.488/0001-34	R\$ 1.831,80
48	M2 COMERCIO GERAL LTDA – EPP - CNPJ Nº 21.203.692/0001-45	R\$ 2.301,00
49	M2 COMERCIO GERAL LTDA – EPP - CNPJ Nº 21.203.692/0001-45	R\$ 3.181,20
50	DE OLHO NO LIVRO DISTRIBUIDOR E REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 09.372.101/0001-68	R\$ 3.232,80
51	LIVRARIA GP LTDA – EPP - CNPJ Nº 11.093.505/0001-64	R\$ 2.299,80
52	FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 47.897.601/0001-02	R\$ 2.700,00
53	FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 47.897.601/0001-02	R\$ 1.249,80
54	M2 COMERCIO GERAL LTDA – EPP - CNPJ Nº 21.203.692/0001-45	R\$ 1.912,20
55	LIVRARIA GP LTDA – EPP - CNPJ Nº 11.093.505/0001-64	R\$ 1.749,60
56	FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 47.897.601/0001-02	R\$ 1.589,92
57	LIVRARIA GP LTDA – EPP - CNPJ Nº 11.093.505/0001-64	R\$ 2.047,82
58	M2 COMERCIO GERAL LTDA – EPP - CNPJ Nº 21.203.692/0001-45	R\$ 1.407,14
59	M2 COMERCIO GERAL LTDA – EPP - CNPJ Nº 21.203.692/0001-45	R\$ 961,40
60	ANDRE ALEXANDRE VASCONCELOS EPP - CNPJ Nº 21.256.947/0001-38	R\$ 1.199,66
61	LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA LTDA - CNPJ Nº 03.549.389/0001-17	R\$ 1.136,20
62	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ Nº 36.718.488/0001-34	R\$ 1.167,36
63	DE OLHO NO LIVRO DISTRIBUIDOR E REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 09.372.101/0001-68	R\$ 652,46
64	PAROLE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE LIVROS LTDA – 07.466.863/0001-06	R\$ 520,60
65	ANDRE ALEXANDRE VASCONCELOS EPP - CNPJ Nº 21.256.947/0001-38	R\$ 789,64
66	ANDRE ALEXANDRE VASCONCELOS EPP - CNPJ Nº 21.256.947/0001-38	R\$ 1.399,92
67	FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 47.897.601/0001-02	R\$ 1.115,30
68	DE OLHO NO LIVRO DISTRIBUIDOR E REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 09.372.101/0001-68	R\$ 1.522,66



ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
69	M2 COMERCIO GERAL LTDA – EPP - CNPJ N° 21.203.692/0001-45	R\$ 2.174,72
70	FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ N° 47.897.601/0001-02	R\$ 1.206,88
71	FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ N° 47.897.601/0001-02	R\$ 2.009,44
72	M2 COMERCIO GERAL LTDA – EPP - CNPJ N° 21.203.692/0001-45	R\$ 1.851,74
73	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ N° 36.718.488/0001-34	R\$ 1.479,70
74	M2 COMERCIO GERAL LTDA – EPP - CNPJ N° 21.203.692/0001-45	R\$ 1.292,76
75	FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ N° 47.897.601/0001-02	R\$ 1.338,74
76	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ N° 36.718.488/0001-34	R\$ 1.827,80
77	M2 COMERCIO GERAL LTDA – EPP - CNPJ N° 21.203.692/0001-45	R\$ 1.563,70
78	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ N° 36.718.488/0001-34	R\$ 1.111,50
79	DE OLHO NO LIVRO DISTRIBUIDOR E REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA - CNPJ N° 09.372.101/0001-68	R\$ 1.478,96
80	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ N° 36.718.488/0001-34	R\$ 1.800,06
81	M2 COMERCIO GERAL LTDA – EPP - CNPJ N° 21.203.692/0001-45	R\$ 1.003,96
82	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ N° 36.718.488/0001-34	R\$ 1.137,72
83	DE OLHO NO LIVRO DISTRIBUIDOR E REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA - CNPJ N° 09.372.101/0001-68	R\$ 1.779,92
84	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ N° 36.718.488/0001-34	R\$ 499,70
85	ANDRE ALEXANDRE VASCONCELOS EPP - CNPJ N° 21.256.947/0001-38	R\$ 927,96
86	FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ N° 47.897.601/0001-02	R\$ 1.307,58
87	ANDRE ALEXANDRE VASCONCELOS EPP - CNPJ N° 21.256.947/0001-38	R\$ 598,00
88	FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ N° 47.897.601/0001-02	R\$ 528,20
89	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ N° 36.718.488/0001-34	R\$ 556,60
90	DE OLHO NO LIVRO DISTRIBUIDOR E REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA - CNPJ N° 09.372.101/0001-68	R\$ 881,00
91	SONIA BESERRA DA SILVA 97003492334 - CNPJ N° 39.519.090/0001-67	R\$ 1.450,00
92	DE OLHO NO LIVRO DISTRIBUIDOR E REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA - CNPJ N° 09.372.101/0001-68	R\$ 969,20
<b>TOTAL</b>		<b>RS 194.307,34</b>

Fortaleza/CE, 05 de junho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA N°061/2023** - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem os serviços desta Autarquia, conforme suas funções e atribuições , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA.SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS , em Fortaleza, 26 de junho de 2023 .

Paulo José Gomes Ferreira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°061/223, DE 26 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO
								TOTAL
Antonio Madeiro de Lucena CPF 102.028.203-78	Dirador de Águas Superficiais - DASUP	790.062-1.1	III	04 a 07; 10 a 14; 17 a 21; 24 a 28/07/2023	Fortaleza- Brejo Santo- Juazeiro- Missão Velha- Barbalha - Fortaleza	17	77,10	1.310,70
Antônio Carlos Pinto farias CPF 202.709.923-91	Operador de Máquinas	790.053-1.2	V	03 a 07; 10 a 14; 17 a 21; 24 a 28/07/2023	Fortaleza/ Barbalha/ Juazeiro/ Crato/Fortaleza	18	61,33	1.103,94
Antônio Ari de Brito CPF 858.517.953-87	Assistente de Administração	0011511-8	V	03 a 14/07/2023	Fortaleza/Canindé/Jucás/ Quiterianópolis/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
Murilo Martins Júnior CPF 142.165.403-25	Engenheiro Civil	126.961-1.6	IV	13 a 25/07/2023	Fortaleza - Crato -Fortaleza	12	64,83	777,96
Allysson Torres Pinheiro CPF 609.238.523-60	Gerente de Obras de Barragens	300001-2-9	III	03 a 06; 10 a 13; 17 a 21; 24 a 28/07/2023	Fortaleza/ Granja/ Camocim/Sobral/Itapipoca/ Icá/ Crato/ Fortaleza	16	77,10	1.233,60
								<b>TOTAL</b> 5.131,49

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°30/2022/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 30/2022/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua. Adualdo Batista, nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE, Cep: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **BARRETO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Valdemiro Cavalcante, nº 681 – Rodolfo Teófilo - Fortaleza/Ce, Cep: 60430-050, inscrita no CNPJ sob o nº 41.660.012/0001-20, Tel: (85) 98705-7855; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no arts. 54, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Reajuste ao Contrato n°30/2022/SOHIDRA**, cujo objeto é as aquisições de materiais (Tubos e Filtros), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (Itens: 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13 e 14), referente ao Pregão Eletrônico nº 20210009/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 02200/2021, publicada em 02/08/2021; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo será de R\$ 1.149.871,43 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 30/2022/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 28 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO JOSE GOMES FERREIRA e CARLOS ROBERTO ARAÚJO BARRETO.

Aduato José Araujo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03/2023/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, doravante denominada SOHIDRA ou CONTRATANTE, com sede na Rua: Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o N° 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede na Rua. Eduardo Garcia; nº 1000, Sala F- Aldeota, Fortaleza/CE, Cep: 60.150-100, Tel.: (85) 4141-8205(85) 3067-4400, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56. OBJETO: **C O N S T R U Ç Ã O D O S I S T E M A A D U T O R C A N A L D O T R A B A L H A D O R – C O M P L E X O I T A P E I M , L O C A L I Z A D A N O D I S T R I T O D E I T A P E I M , M U N I C I P I O D E B E B E R I B E / C E ,** conforme ANEXO A- (PARTE I) E (PARTE II) – TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO e ANEXO B – PLANO L H A D E C U S T O S, partes integrantes deste CONTRATO, independente de transcrição, em Regime de Menor Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nº 20220001/SOHIDRA/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição FORO: Comarca de Fortaleza-CE.. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste CONTRATO deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 06 (Seis) meses contados a partir da data



de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 3.159.854,26 (Três milhõe, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.732.11057.15.449051.1.00.00.0.4.21-2542.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: PAULO JOSE GOMES FERREIRA e GERMANO VASCONCELOS FERREIRA GOMES.

Aduato José Araújo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 18/2023/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: PROCOPY COMERCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS EIRELI - ME, com sede na Rua Pe. Antonino, 966, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.652.439/0001-48, Tel: (85) 3254.7773. OBJETO: Serviços de locação de impressoras multifuncionais com recarga, manutenção software de gerenciamento e monitoramento de dados para atender as necessidades dessa SOHIDRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.211.20603.15.339039.10000.0. - 5676.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: PAULO JOSE GOMES FERREIRA e GENILDO DE AMORIM RODRIGUES.

Aduato José Araújo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 35.000,00 PROCESSO Nº: NUP 29032.000344 / 2023-28 Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de Fornecimento de Água Tratada e, ou, Coleta de Esgoto para a sede da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME, localizada na Av. Rui Barbosa Nº 1246 – Bairro Aldeota – Fortaleza -CE JUSTIFICATIVA: Considerando que a Contratada é pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de sociedade anônima por ações, de capital aberto, sociedade de economia mista sob o controle acionário do Estado do Ceará, para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.122.211.20812.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.018.153/0001-05, com sede na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Bairro Vila União - Fortaleza – CE DISPENSA: Declaração de Dispensa de Licitação pelo Sr.Eduardo Sávio Passos RODRIGUES MARTINS - Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME. RATIFICAÇÃO: Dispensa ratificada pelo Secretário dos Recursos Hídricos - Sr Marcos Robério Ribeiro Monteiro

Marilene da Páscoa Barros  
ASSESSORIA JURÍDICA

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 027/2023/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP.: 60.824-140, FORTALEZA-CE. CONTRATADA: NORTH SEGURANÇA LTDA; ESTRADA DA COFECO, Nº 4084; BAIRRO: PRECABURA; CEP.: 61.760-000; EUSÉBIO-CE. OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, visando atender as necessidades da área de vigilância na sede da COGERH e em suas infraestruturas hídricas localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza e no interior do Estado do Ceará – Item 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 002/2023, o art. 29, XV, da Lei nº 13.303/16, o art. 20 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, o Termo de Referência da Dispensa de Licitação, a proposta da Contratada, a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados Mediante Dispensa de Licitação da SEPLAG, as informações oriundas da Gerência Administrativo – GEADM da COGERH, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº NUP 29012.001427/2023-72, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua celebração, podendo ser rescindido a qualquer momento por ocasião da conclusão da licitação referente processo NUP nº 29012.001207/2023-49. VALOR GLOBAL: R\$ 960.606,00 (novecentos e sessenta mil seiscentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Claudia de Oliveira Duarte / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 028/2023/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP.: 60.824-140, FORTALEZA-CE. CONTRATADA: NORTH SEGURANÇA LTDA; ESTRADA DA COFECO, Nº 4084; BAIRRO: PRECABURA; CEP.: 61.760-000; EUSÉBIO-CE. OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, visando atender as necessidades da área de vigilância na sede da COGERH e em suas infraestruturas hídricas localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza e no interior do Estado do Ceará – Item 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 002/2023, o art. 29, XV, da Lei nº 13.303/16, o art. 20 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, o Termo de Referência da Dispensa de Licitação, a proposta da Contratada, a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados Mediante Dispensa de Licitação da SEPLAG, as informações oriundas da Gerência Administrativo – GEADM da COGERH, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº NUP 29012.001427/2023-72, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 02 de julho de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento por ocasião da conclusão da licitação referente processo NUP nº 29012.001207/2023-49. VALOR GLOBAL: R\$ 656.838,00 (seiscientos e cinqüenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Claudia de Oliveira Duarte / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTEIRA Nº077/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 01047908/2023 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA DO SOCORRO NUNES DE FREITAS NOGUEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matri-



cula nº 003.698-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Russas-ADS/Russas, a importância de R\$ 600,00 (seiscientos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 1885, Fonte de Recursos: Tesouro do Estado, Orçamento: 2023 – Fonte de Recursos: 1.500.00.0.2.01 - Unidade Orçamentária: 24200.874.10.122.211 – Região: 14 – Ação: 20779 – Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Joana Gurgel Holanda Filha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°078/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 01176325/2023 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARLUCE ANGÉLICA ANDRADE MAIA**, CPF: 210.203.533-68, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº 095.222-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Superintendência de Saúde da Região Leste/Jaguaribe-SRLES, sediada em Limoeiro do Norte, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 1886 / 1887. Orçamento: 2023 - Fonte de Recursos: 01.0.2 Tesouro do Estado – Unidade Orçamentária: 24200874.10.122.211 – Região: 14 – Ação: 20779 – Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 600,00) - Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 400,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Joana Gurgel Holanda Filha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°079/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 01468075/2023 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ELIZABETH CAVALCANTE SABÓIA**, ocupante do cargo de Atendente Dental, matrícula nº 030.230-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Superintendência da Região Norte, sediada em Sobral, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 1890 / 1889. Orçamento: 2023 - Fonte de Recursos: 01 – Unidade Orçamentária: 24200.844.10.122.211 – Região: 11 – Ação: 20779 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 1.000,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 1.000,00).. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Joana Gurgel Holanda Filha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°082/2023** - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 01950020/2023 e 02372098/2023 (Viproc), RESOLVE CONCEDER para os **CONSELHEIROS** Estaduais de Saúde abaixo relacionados, **diárias e ajuda de custo** no valor de R\$ 3.350,04 (três mil, trezentos e cinquenta reais e quatro centavos), **bem como passagens aérea** no trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza no valor de R\$ 11.396,28 (onze mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 14.746,32 (catorze mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), para que os mesmos possam viajar à cidade de Maceió/AL, com o objetivo de participar do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste, que acontecerá no período de 08 a 10 de março de 2023, em conformidade com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	CLASSE	DIÁRIAS			ACRESC 40%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QTE	V. UNIT	TOTAL			
Célio Rocha de Lima	08 a 11/03/2023	V	3,5	141,95	496,83	198,73	141,95	837,51
Cosme Costa Lima	08 a 11/03/2023	V	3,5	141,95	496,83	198,73	141,95	837,51
Hugo Victor Pereira de Sousa	08 a 11/03/2023	V	3,5	141,95	496,83	198,73	141,95	837,51
Maria do Socorro Alves do Nascimento	08 a 11/03/2023	V	3,5	141,95	496,83	198,73	141,95	837,51
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>3.350,04</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°084/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 01754019/2023 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOCÉLIO FERREIRA PRADO**, Agente de Administração, matrícula no 405.061-1-X, lotado nesta Secretaria da Saúde junto à Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá-ADS/Tianguá, a importância de R\$ 600,00 (seiscientos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 2617, Orçamento: 2023 - Fonte de Recursos: 1.500.9100000.0.2.01 – Unidade Orçamentária: 24200844.10.122.211 – Região: 08 – Ação: 20779 – Elemento de Despesa: 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Joana Gurgel Holanda Filha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2023/105-1** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 01690916/2023 e 02826579/2023, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA DOLORES DUARTE FERNANDES**, DNS-2, Coordenadora de Vigilância Sanitária-COVIS, matrícula 301.513-1-3, no período de 20 a 22 de março de 2023, a fim de que a mesma possa **vijar** à cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar do Encontro Nacional dos Coordenadores Estaduais de Vigilância Sanitária, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), **bem como passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.027,43 (três mil, e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 16 de março de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°106/2023** - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 02509328/2023 e 02664692/2023, RESOLVE CONCEDER para **ANA PAULA SILVEIRA DE MORAIS VASCONCELOS**, Conselheira Estadual de Saúde, **1,5 (uma e meia) diária**, num valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), num valor de R\$ 212,93 (duzentos e doze reais e noventa e três centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 127,76 (cento e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total de



R\$ 482,64 (quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.258,66 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos, totalizando R\$ 2.741,30 (dois mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos), a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF nos dias 21 a 22 de março de 2023, para participar da Oficina Nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde, que ocorrerá no dia 22 de março de 2023, em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe V, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº109/2023** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 02282960/2023 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **ROSMAR CORREIA DE SOUZA TAVARES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 011.918-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde junto à Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Caucaia-ADS/Caucaia, a importância de R\$ 600,00 (seiscientos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 3668, Orçamento: 2023 - Fonte de Recursos: 1.500.9100000.0.2.01 – Unidade Orçamentária: 24200894.10.122.211 – Região: 03 – Ação: 20779 – Elemento de Despesa: 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Joana Gurgel Holanda Filha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº114/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 24001.001700/2023-74 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **LUIZ OSVALDO RODRIGUES DA SILVA**, Gerente da Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores, da Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, matrícula no 301.515-6-9, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 5422 / 5421, Fonte de Recursos: Orçamento/2023 – Fonte: 91 – Unidade Orçamentária: 24200.104.10.305.632 – Região: 03 – Ação: 20243 – Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 1.800,00) - Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 1.200,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

Antônio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº131/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.003736/2023-92 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **MIRTES BRITO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão, símbolo DNS-2, de Coordenador Administrativo, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria Administrativa, a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Orçamento: 2023 - Fonte de Recursos: Tesouro do Estado - Unidade Orçamentária: 24200.884.10.122.211 – Ação: 20779 - Região: 03 – Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 5.000,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 2.000,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias depois de concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº132/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.003601/2023-27 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **SÉRGIO EDUARDO MACHADO JUCÁ DE QUEIROZ**, CPF: 165.968.033-68, matrícula nº 404.260-119, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde-COVEP, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Orçamento 2023 - Fonte de Recursos: 91 – Unidade Orçamentária: 24200.084.10.305.632 – Região: 03 – Ação: 20257 – Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 2.200,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 800,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Antônio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº136/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.000812/2023-16 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **GERARDA CUNHA DA SILVA**, CPF nº 362.505.113-34, lotada na Coordenadoria de Vigilância Sanitária-COVIS, matrícula nº 086.959-1-1, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Fonte de Recursos: Orçamento/2023 – Fonte: 1.600 – Unidade Orçamentária: 24200.094.10.304.632 – Região: 03 – Ação: 20222 – Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 2.200,00) - Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 800,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Antônio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº159/2023-1** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 03242929/2023 e 03243054/2023, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **JANE CRIS DE LIMA CUNHA**, Coordenadora da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação-COTIC da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 18 de abril de 2023, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Informação e Informática em Saúde do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, que acontecerá nos dias 17 a 18 de abril de 2023, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.089,40 (dois mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 3.035,66 (três mil, trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°165/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº NUP 24001.004711/2023-14 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FLÁVIO FEITOSA PESSOA DE CRVALHO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 403.124-1-2, lotado nesta Secretaria da Saúde junto ao Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado-SVO, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Orçamento 2023 - Unidade Orçamentária: 24200704.10.305.632 - Projeto Finalístico: 2404010042021C / 2404010052021C - MAPP: 240918 - Região: 03 - Ação: 20151 - Elemento de Despesa: 339030/2479 (R\$ 4.000,00) - Elemento de Despesa: 339039/2481 (R\$ 2.000,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Antônio Silva Lima Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°173/2023-1** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 04563672/2023, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos servidores **THAÍS NOGUEIRA FACÓ DE PAULA PESSOA**, matrícula nº 495.362-1-6, Coordenadora de Atenção Especializada e **CARLOS ANDRÉ MOURA ARRUDA**, matrícula nº 301.649-0-3, Orientador da Célula de Atenção Primária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 24 a 25 de abril de 2023, a fim de que os mesmos possam **vijar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.729,18 (quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°173/2023-2** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 04220376/2023, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **THAÍS NOGUEIRA FACÓ DE PAULA PESSOA**, matrícula nº 495.362-1-6, Coordenadora de Atenção Especializada da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 24 a 25 de abril de 2023, a fim de que a mesma possa **vijar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 643,46 (seiscientos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°173/2023-3** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.006756/2023-15, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **CARLOS ANDRÉ MOURA ARRUDA**, matrícula nº 301.649-0-3, Orientador da Célula de Atenção Primária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 24 a 25 de abril de 2023, a fim de que o mesmo possa **vijar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 643,46 (seiscientos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°265/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 04017775/2023 e 04018992/2023, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **JANE CRIS DE LIMA CUNHA**, Coordenadora da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação-COTIC da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 11 de maio de 2023, a fim de que a mesma possa **vijar** à cidade de Campo Grande/MS, com o objetivo de participar do 1º Workshop “Construir Inteligência Gestora pelas Análises de Dados”, que acontecerá nos dias 10 a 11 de maio de 2023, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), correspondente a R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Campo Grande/Fortaleza, no valor de R\$ 2.058,32 (dois mil, cinqüenta e oito reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$ 2.909,95 (dois mil, novecentos e nove reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°278/2023-1** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 04273518/2023, RESOLVE CONCEDER para o Conselheiro Estadual de Saúde do Estado do Ceará **JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**, ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), a fim de que o mesmo possa **vijar** à cidade do Rio de Janeiro/RJ, objetivando participar da Roda de Práticas de Controle e Participação Social, promovido pelo Conselho Nacional de Saúde em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz, que acontecerá no dia 08 de maio de 2023, em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°294/2023-1** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 04186674/2023 e 04299231/2023 (Viproc), RESOLVE CONCEDER para os **CONSELHEIROS** Estaduais de Saúde abaixo relacionados, **diárias e ajuda de custo** no valor de R\$ 3.193,90 (três mil, cento e noventa e três reais e noventa centavos), **bem como passagens aérea** no trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza no valor de R\$ 13.477,25 (treze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 16.671,15 (dezessete mil, seiscentos e setenta e um reais e quinze centavos), para que os mesmos possam **vijar** à cidade de Lucena/PB, com o objetivo de participar do I Encontro do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste, que acontecerá no período de 10 a 12 de maio de 2023, em conformidade com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, anexos I e V, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.



SERVIDOR(A)	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	CLASSE	DIÁRIAS			ACRESC 00%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QTE	V. UNIT	TOTAL			
Célio Rocha de Lima	09 a 12/05/2023	V	3,5	141,95	496,83	0,00	141,95	638,78
Cosme Costa Lima	09 a 12/05/2023	V	3,5	141,95	496,83	0,00	141,95	638,78
Francisco Adelano Barroso da Silva	09 a 12/05/2023	V	3,5	141,95	496,83	0,00	141,95	638,78
Hugo Victor Pereira de Sousa	09 a 12/05/2023	V	3,5	141,95	496,83	0,00	141,95	638,78
Maria do Socorro Alves do Nascimento	09 a 12/05/2023	V	3,5	141,95	496,83	0,00	141,95	638,78
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>3.193,90</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº295/2023-1** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04640502/2023 (Viproc), RESOLVE CONCEDER a servidora **TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES**, matrícula nº 301.513-2-1, Superintendente de Saúde da Região do Cariri, **passagem aérea** no trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, a ser utilizada no período de 9 a 11 de maio de 2023, no valor de R\$ 1.457,78 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), a fim de que a mesma possa deslocar-se à Fortaleza, para participar de Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e de reunião na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 09 e 10 de maio de 2023, em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº332/2023-1** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 04708468/2023 e 04931116/2023, RESOLVE CONCEDER para **ANA VALERIA ESCOLÁSTICO MENDONÇA**, Conselheira Estadual de Saúde, **2,5 (duas e meia) diárias**, num valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), num valor de R\$ 354,88 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 212,93 (duzentos e doze reais e noventa e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 709,76 (setecentos e nove reais e setenta e seis centavos), bem como **passagem aérea** no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.190,99 (dois mil, cento e noventa reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 2.900,75 (dois mil, novecentos reais e setenta e cinco centavos), a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF no período de 11 a 13 de maio de 2023, para participar da Conferência Livre Nacional de Educação Popular em Saúde, que ocorrerá nos dias 12 a 13 de maio de 2023, em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe V, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº407/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 03832815/2023 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ELIZABETH CAVALCANTE SABÓIA**, ocupante do cargo de Atendente Dental, matrícula nº 030.230-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Superintendência da Região Norte, sediada em Sobral, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Orçamento: 2023 - Fonte de Recursos: 500.9.1.0.000 – Unidade Orçamentária: 24200.844.10.122.211 – Região: 11 – Ação: 20779 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 1.000,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 1.000,00).. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Joana Gurgel Holanda Filha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº408/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 03778071/2023 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOCÉLIO FERREIRA PRADO**, Agente de Administração, matrícula nº 405.061-1-X, lotado nesta Secretaria da Saúde junto à Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá-ADS/Tianguá, a importância de R\$ 600,00 (seiscientos reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Orçamento: 2023 – Fonte de Recursos: 1.500.9100000.0.2.01 – Unidade Orçamentária: 24200844.10.122.211 – Região: 08 – Ação: 20779 – Elemento de Despesa: 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Joana Gurgel Holanda Filha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº409/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 04233710/2023 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL LINHARES**, matrícula nº 404.805-1-X, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Camocim-ADS/Camocim, a importância de R\$ 600,00 (seiscientos reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte de Recursos: Orçamento: 2023 – Fonte: 500.9.1.0.000 - Unidade Orçamentária: 24200844.10.122.211 – Região: 05 – Ação: 20779 – Elemento de Despesa: 339030/2479. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Joana Gurgel Holanda Filha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº522/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 04109483/2023 e 04257830/2023, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **FERNANDA FRANÇA CABRAL**, Coordenadora de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 16 a 17 de maio de 2023, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num



valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 643,46 (seiscientos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.486,25 (um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), somando uma importância total de R\$ 2.129,71 (dois mil, cento e vinte e nove reais e setenta e um centavos), em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº648/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.008384/203-61 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor OSCAR PEREIRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 322.127.043-72, matrícula nº 161.841-1-X, lotado no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora-CEREST, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte de Recursos: Orçamento/2023 – Fonte: 1.600 – Unidade Orçamentária: 24200.714.10.302.632 – Região: 03 – Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 2.400,00) - Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 600,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.**

Antônio Silva Lima Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº718/2023-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 24001.009063/2023-84 e 24001.011835/2023-48 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor RÔMULO LUIZ NEPOMUCENO NOGUEIRA, Coordenador Jurídico da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 14 a 17 de junho de 2023, a fim de que o mesmo possa viajar a cidade de Cuiabá/MT, com o objetivo de participar da VI Jornada de Direito da Saúde, que acontecerá nos dias 15 a 16 de junho de 2023, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 662,38 (seiscientos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), correspondente a R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 1.116,58 (um mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Cuiabá/Fortaleza, no valor de R\$ 3.389,40 (três mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 4.505,98 (quatro mil, quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos), em conformidade com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2023.**

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº732/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei no. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo no 05153460/2023 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA, ocupante do Cargo Comissionado de Simbiologia DAS-2, matrícula no 300.413-1-3, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Aracati-COADS/Aracati, a importância de R\$ 600,00 (seiscientos reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Orçamento: 2023 - Fonte de Recursos: 1.500.910000.0.2.01 – Unidade Orçamentária: 24200874.10.122.211 – Região: 04 – Ação: 20779 – Elemento de Despesas: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.**

Joana Gurgej Holanda Filha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº791/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05668557/2022 do VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias, a servidora RUTE DE SOUSA ALVES, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), matrícula nº 492302-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, MÃE DE EXCEPCIONAL, podendo a redução do horário efetuar-se por retardamento do início ou antecipação do término do expediente, de acordo com o art. 111, parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.**

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNO DA SAÚDE

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 278/2023**

**CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria Da Saúde Do Estado Do Ceará – SES/ HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – HMJMA; CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIALIS DO NORDESTE LTDA; OBJETO: A aquisição de Gases Medicinais, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 122.242,50 (cento e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200794.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30-5885 DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023; SIGNATARIOS: Silvana Furtado Sátiro e Alexandra César Andrade de Oliveira.**

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 533/2023**

**CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria Da Saúde Do Estado Do Ceará – SES/ HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – HM; CONTRATADA: FANAMED COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; OBJETO: Os serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e ensaios de segurança elétrica, com cobertura total de peças e mão de obra, dos equipamentos médico - hospitalares: 03 (três) sistemas de injeção de contraste, da marca MEDRAD / BAYER, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes / SES/SA, com fornecimento de treinamento para colaboradores da equipe assistencial visando a correta utilização e cuidado destes equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Dispensa de Licitação nº 83/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200214.10.30.631.20077.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 E 24200214.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023; SIGNATARIOS: Carlos Augusto Lima Gomes Dos Santos e Fernando Antônio Neiva de Araújo.**

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 601/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão – CIDH/SESA; **CONTRATADA:** VICMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA; **OBJETO:** serviço comum continuado de solução outsourcing de impressão (impressão, cópia e digitalização), compreendendo a cessão de direito de Uso de Equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de suporte tecnológico da solução visando atender as necessidades do CIDH/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** edital do 13/2022 - Batalhão Naval e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 24200324.10.126.63 1.20072.03.339040.1.6009200000.1; **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2023; **SIGNATARIOS:** Cristina Figueiredo Sampaio Façanha e Elias Tawil Ramos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 610/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO QUIXADENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE, A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (HOSPITAL E MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ); **OBJETO:** a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de CIRURGIA GERAL E GASTRO, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletrivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 001/2023; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 455.259,75 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 7279-24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0; **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2023; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Moreira Ovatiano.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 616/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – SESA/HEMOCE; **CONTRATADA:** KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; **OBJETO:** Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações física prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de Serviços da Seinfra 27 ou 27.1 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 20220022-SOP , e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.350,57 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 24200424.10.302.631.20094.03.339039.1.6 59920000.1; **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2023; **SIGNATÁRIOS:** Luciana Maria de Barros Carlos e Maria Canildes Vieira Sales.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001005545/2023-65**

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº021/2021**

I - **ESPÉCIE:** Doc nº 92/2023 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2021, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA – CE**; II - **OBJETO:** prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de maio de 2023, com término em 09 de novembro de 2023, o **Convênio nº021/2021**, que tem como objeto a aquisição de ambulâncias para o município de Monsenhor Tabosa; III - **VALOR GLOBAL:** 0,00 ( o mesmo ); IV - **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - **DATA E ASSINANTES:** 12/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Salomão de Araújo Sousa.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.001705/2023-05**

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº015/2022**

I - **ESPÉCIE:** Doc nº 65/2023 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**; II - **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 015/2022, que tem como objeto aquisição de uma UTI móvel para Município de Beberibe/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho – MAPP nº 4771; III - **VALOR GLOBAL:** 0,00 ( o mesmo ); IV - **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - **DATA E ASSINANTES:** 28/03/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE.**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, autarquia estadual vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual Nº. 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o Nº. 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa Nº. 3.161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto Nº. 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, CPF Nº 678.694.833-20, residente nesta capital, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve ao Sr. José Helder Loureiro Batista, referente ao pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério, para o Curso Básico de Vigilância, Manejo Clínico, Prevenção de Incapacidades e Autocuidado em Hanseníase realizado nos dias 31 de maio e 01,02,03,06 e 07 de junho de 2022, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas aula, conforme discriminado no processo nº. 05317142/2022. RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o valor total de R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais), correspondentes ao pagamento das aulas ministradas pelo Sr. José Helder Loureiro Batista, em razão do pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida de despesas de exercícios anteriores correrão por conta da seguinte Dotação e Classificação: 299238/ Dotação Orçamentária: 24200814.10.128.634.20511.03.339092.1.600.9200000.1.

Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE.**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, autarquia estadual vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual Nº. 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o Nº. 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa Nº. 3.161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto Nº. 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, CPF Nº 678.694.833-20, residente nesta capital, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve a Sra. Karen Ferreira Cavalcante, referente ao pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério, para o Curso Básico de Vigilância e Controle



das Doenças Antropozoonóticas, realizado no período de 21 de setembro de 2022, com carga horária de 04 (quatro) horas aula, conforme discriminado no processo nº. 08268843/2022. RESOLVE:

Art.1º. Reconhecer o valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondentes ao pagamento das aulas ministradas pela Sra. Karen Ferreira Cavalcante, em razão do pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério.

Art.2º. As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida de despesas de exercícios anteriores correrão por conta da seguinte Dotação e Classificação: 299238/ Dotação Orçamentária: 24200814.10.128.634.20511.03.339092.1.600.9200000.1.

Art. 3º. Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE.**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES - ESP/CE, autarquia estadual vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual Nº. 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o Nº. 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa Nº. 3.161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto Nº. 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, CPF Nº 678.694.833-20, residente nesta capital, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à Sra. Ivina Maria Siqueira Lima, referente a Gratificação de Incentivo as Atividades Especiais - GIATE, correspondente ao período de 15 de julho a 30 de julho de 2022, considerando publicação da sua exoneração no Diário Oficial do Estado em 22/08/2022, conforme discriminado no processo nº. 07041780/2022.

Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 664,44 (seiscientos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos valores devidos à Sra. Ivina Maria Siqueira Lima, em razão do pagamento da Gratificação de Incentivo as Atividades Especiais – GIATE

Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 5443.24200814.10.1 22.211.21018.03.319092.1.500.9100000.0 – Item de Despesa: 2079.

Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

Republicado por incorreção.

#### **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA CC 0142/2023-SSPDS O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR PAULO ROBERTO GOIS DA SILVA , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Desenvolvimento Institucional, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em SUBSTITUIÇÃO ao titular EMILY PEREIRA SOARES, em virtude de LICENÇA GESTANTE, no período de 04 de Julho de 2023 a 09 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01/2019 - SSPDS**

I - ESPÉCIE: Celebração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019 (SACC 1069705); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: VIBRA ENERGIA S.A. – CNPJ N.º 34.274.233/0001-02; V – ENDEREÇO: Rua Correia Vasquez, nº 250, Bairro Cidade Nova, em Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.211-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20180025 da SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, Art. 65, inciso I, alíneas “b”, bem como pelo § 1º do mesmo artigo e legislação pertinente, tudo de acordo com o processo NUP 10001.007085/2023-03; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor atualizado do Contrato Administrativo nº01/2019 (SACC 1069705)**, cujo objeto contratual visa AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO “QAV-1”, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE AERONAVES E CAMINHÕES-TANQUE DA COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS – CIOPAER/SSPDS, visando atender a atual demanda da CIOPAER; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 1.534.291,65 (um milhão quinhentos e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o término da vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 27 de junho de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Rodrigo Mota Guimarães - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 27 de junho de 2023.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO



#### **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA 741/2023 - GDGPC - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP nº 10051.009697, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **FRANCISCA FABIANA VIEIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe B, Nível VII, matrícula nº 167.857-1-7, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar-se FRANCISCA FABIANA VIEIRA ROSA CAVALCANTE ARAUJO**, conforme averbação na certidão de casamento, datada de 12 de julho de 2018, registrada no livro B -71, às folhas 171, sob o nº 38707, no Registro Civil das Pessoas Naturais de Messejana, nesta comarca. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°748/2023 - GDGPC - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.009417/2023-91 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento de VERÔNICA BANDEIRA VERA**, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, Classe especial, matrícula nº 037.635-1-X, ocorrido em 31 de maio de 2023, conforme certidão de óbito expedida Cartório Norões Milfontes – Registro civil da 4ª zona, nesta comarca, datada de 5 de junho de 2023, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 749/2023 - GDGPC - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP nº 10051.009718/2023-14 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **BRENO FONTENELE MACHADO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, Classe especial, matrícula nº 198.374-1-6, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar-se BRENO FONTENELE PELÚCIO**, conforme certidão de casamento, datada de 06 de maio de 2023, registrada no livro B -68, às folhas 122, sob o nº 31022, no Cartório de Registro Civil Botelho, nesta comarca. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**PORTARIA N°01521/2022 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE GUARDA EXTERNA PRES, EST PENAIS ED-BPGEPO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO/2022, CONFORME NOTA 037/2022, PUBLICADA NO BCG Nº 153, DE 11/08/2022., de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º, §1º, alínea "b", Art. 10, Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1521/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Marcilio Silva de Sá Mat. 036533-1-5	ST PM	V	10/10/2022 ´a 11/10/2022	Sobral/ Fortaleza/ Sobral	1.5 diária(s) - 10/10/2022 à 11/10/2022	61,33		91,99
Joel Nelson de Sousa Mat. 10075319	ST PM	V	10/10/2022 ´a 11/10/2022	Sobral/ Fortaleza/ Sobral	1.5 diária(s) - 10/10/2022 à 11/10/2022	61,33		91,99
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 183,98</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°01574/2022 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE GUARDA EXTERNA PRES, EST PENAIS ED-BPGEPO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO/2022, CONFORME NOTA 037/2022, PUBLICADA NO BCG Nº 153, DE 11/08/2022, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º, §1º, alínea "b", Art. 10, Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°01574/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022,**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Marcelo Silva de Sá, Mat. 03653315	ST PM	V	25/10/2022 ´a 26/10/2022	Sobral/ Fortaleza/ Sobral	1.5 diária(s) - 25/10/2022 à 26/10/2022	61,33		91,99
Joel Nelson de Sousa, Mat. 10075319	ST PM	V	25/10/2022 ´a 26/10/2022	Sobral/ Fortaleza/ Sobral	1.5 diária(s) - 25/10/2022 à 26/10/2022	61,33		91,99
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$183,98</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°01607/2022 - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR- BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea c; Art. 10º e Art. 17º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°01607/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Vicente Manoel Da Silva Neto, MF.: 587.479-1-2	Cb PM	V	27/10/2022 ´a 01/11/2022	MARACANAÚ/ JAGUARIBARA/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/ MARACANAÚ	4.5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 0.5 diária(s) - 01/11/2022 à 01/11/2022	R\$ 30,66		R\$ 153,30
Dayvson Thalles Martins Do Nascimento, MF.: 587.619-1-5	Cb PM	V	26/10/2022 ´a 01/11/2022	MARACANAÚ/ JAGUARIBARA/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/ MARACANAÚ	5.5 diária(s) - 26/10/2022 à 31/10/2022 0.5 diária(s) - 01/11/2022 à 01/11/2022	R\$ 30,66		R\$ 183,96
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 337,26</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°01617/2022 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 5º e seu § 1º; art. 10; art. 17; classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°01617/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Andre Lucio Eloi De Souza, MF.: 110.060-1-9	Subten PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Melquisedeque Da Costa Lima, MF.: 112.712-1-9	Subten PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUCUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZÁ	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33	RS 36.79 - 3 diárias(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Ricardo Sergio Nogueira Moura, MF.: 037.382-1-3	Subten PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Aluisio Moraes Da Silva Junior, MF.: 091.989-1-1	Subten PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Wilnard Wladimir Da Silva, MF.: 103.725-1-8	Subten PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Tarcisio Moreira Santana, MF.: 104.458-1-7	Subten PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUÇUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Jose Arilson De Sousa Feijo, MF.: 105.964-1-6	Subten PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Cristiano Rodrigues, MF.: 106.843-1-5	Subten PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRÁIMA/ AMONTADA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Wagner Silva Da Costa, MF.: 109.341-1-7	Subten PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Leandro Da Silva, MF.: 110.123-1-0	Subten PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Paulo Sergio Da Silva Bandeira, MF.: 110.731-1-5	Subten PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUÇUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Carlindo Venancio Silva, MF.: 112.541-1-X	1ºsgt PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Edson Costa Lessa, MF.: 125.467-1-8	1ºsgt PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Paulo Barros Pereira, MF.: 134.784-1-4	2ºsgt PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Wellington Holanda De Souza, MF.: 134.363-1-2	2ºsgt PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Candido De Carvalho Filho, MF.: 300.580-1-1	3ºsgt PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRÁIMA/ AMONTADA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Francisco De Sena Braga Filho, MF.: 300.611-1-X	3ºsgt PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Maciano Mateus De Sousa, MF.: 301.020-1-0	3ºsgt PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Marcos Aurelio Costa De Queiroz, MF.: 302.294-1-X	3ºsgt PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Sebastiao Clovis Da Silva, MF.: 302.839-1-0	Cb PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Carlos Lincoln De Souza Da Costa, MF.: 302.077-1-8	Cb PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUÇUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Wellington Barrozo Pinheiro Junior, MF.: 301.556-1-0	Cb PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUÇUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Francisco Mark Do Nascimento Lima, MF.: 302.903-1-3	Cb PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Irismar Alves Braga, MF.: 303.170-1-7	Cb PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUÇUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Andre Marcio Silva Diniz, MF.: 303.186-1-7	Cb PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Janderson De Souza Freitas, MF.: 303.866-1-2	Cb PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Claudiomar Da Silva Correia, MF.: 303.946-1-5	Cb PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUÇUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Henrique Jose Marinho Costa, MF.: 304.215-1-5	Cb PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Paulo Roberto Fontes Moreira, MF.: 304.486-1-8	Cb PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Carlos Eduardo Andrade Pinho, MF.: 304.585-1-6	Cb PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luiz Guilherme Ribeiro Fontelles, MF.: 305.189-1-8	Cb PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Vitor Hugo Albuquerque Gama, MF.: 306.669-1-7	Sd PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Stenio Dourado Do Nascimento, MF.: 306.974-1-3	Sd PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jorge Antonio Brito Magalhaes , MF.: 306.900-1-X	Sd PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Paulo Marden Cavalcante De Araujo, MF.: 308.566-1-9	Sd PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Airtoclatico Emiliano De Sousa, MF.: 308.642-3-9	Sd PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2,5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luiz Carlos Ramos Lira, MF.: 308.850-9-0	Sd PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2,5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Natanael Barros De Freitas, MF.: 309.161-4-X	Sd PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2,5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 17.809,97</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº01640/2022** - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **EUDO DA SILVA**, 1º TENENTE PM, matrícula funcional nº 84397954 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para QUIXADÁ/PEDRA BRANCA/QUIXADÁ, no período de 28/10/2022 à 31/10/2022 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar o policiamento na Operação Eleições 2022, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10º, Art. 17º, Classe IV do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), no valor unitário de R\$ 64,83, totalizando R\$ 226,90 (DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº01711/2022** - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR-BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10º e Art. 17º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01711/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Luciano Franco Bezerra, MF.: 303.442-1-9	Cb PM	V	26/11/2022 ´a 02/12/2022	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 26/11/2022 à 30/11/2022 1,5 diária(s) - 01/12/2022 à 02/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Eliomar Martins Da Silva, MF.: 588.052-1-1	Cb PM	V	02/11/2022 ´a 08/11/2022	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/11/2022 à 08/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Eliomar Martins Da Silva, MF.: 588.052-1-1	Cb PM	V	20/11/2022 ´a 26/11/2022	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 20/11/2022 à 26/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 398,64
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 1.195,92</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº01729/2022** - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar o policiamento na Operação Eleições 2022, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10º, Art. 17º, Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01729/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Diego Leonardo Araujo Da Silva, MF.: 300.221-3-0	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3 diária(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2,5 diária(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Elison Caique Costa Gonzaga, MF.: 300.265-8-6	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3 diária(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2,5 diária(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Gabriel Da Silva Lima, MF.: 300.224-5-9	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3 diária(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2,5 diária(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Guilherme Nogueira Santos, MF.: 300.225-5-6	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3 diária(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2,5 diária(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Icaro Pitombeira Cardoso, MF.: 300.014-3-5	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3 diária(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2,5 diária(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Ieda Priscila Melo Silva, MF.: 300.014-6-X	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3 diária(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2,5 diária(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jabes De Carvalho Oliveira Dos Santos, MF.: 300.017-3-7	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3 diária(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2,5 diária(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Leonardo Dhegam Penha De Macedo, MF.: 300.018-4-2	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3 diária(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2,5 diária(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Lucas Silva Costa, MF.: 300.018-7-7	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3 diária(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2,5 diária(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Paulo Henrique Costa De Freitas, MF.: 300.020-2-4	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3 diária(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2,5 diária(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Rosa Angelica Sena Maia, MF.: 300.020-7-5	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3 diária(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2,5 diária(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Tiago Nogueira Leal, MF.: 300.021-2-1	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3 diárias(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2.5 diárias(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Fernando Andrade Holanda, MF.: 300.200-3-0	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3 diárias(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2.5 diárias(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Joao Patrício Freitas Silveira, MF.: 300.201-6-2	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3 diárias(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2.5 diárias(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Pedro Henrique Nogueira De Oliveira, MF.: 300.226-2-9	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3 diárias(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2.5 diárias(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Tassio Ferreira De Jesus, MF.: 300.227-0-X	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3 diárias(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2.5 diárias(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Tatianne De Sousa Lima, MF.: 300.227-4-2	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3 diárias(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2.5 diárias(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Thais Cristina Nunes E Silva, MF.: 300.227-9-3	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3 diárias(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2.5 diárias(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Tonny Wedney Dos Santos Queiroz, MF.: 300.228-6-6	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3 diárias(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2.5 diárias(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Vinicius Holanda Regis, MF.: 300.230-2-1	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3 diárias(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2.5 diárias(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Wesley Denis Freitas Bessa, MF.: 300.230-6-4	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3 diárias(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2.5 diárias(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 7.083,51</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº01730/2022** COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar o policiamento na Operação Eleições 2022, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea "b", Art. 10º, Art. 17º, Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01730/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Enzo Passos Da Costa, MF.: 300.222-9-7	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ ARACATI/ RUSSAS	3 diárias(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2.5 diárias(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Igor Garcia De Lima, MF.: 300.014-9-4	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ ARACATI/ RUSSAS	3 diárias(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2.5 diárias(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Joao Vitor De Lima, MF.: 300.017-8-8	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ ARACATI/ RUSSAS	3 diárias(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2.5 diárias(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Luigi Gabriel De Oliveira Puntorieri, MF.: 300.019-0-7	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ ARACATI/ RUSSAS	3 diárias(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2.5 diárias(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Marcos Vinicius Duarte, MF.: 300.019-3-1	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ ARACATI/ RUSSAS	3 diárias(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2.5 diárias(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Demilkson Rodrigo Queiroz De Sousa, MF.: 300.199-7-0	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ ARACATI/ RUSSAS	3 diárias(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2.5 diárias(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Fabio Alessandro Chaves Da Cunha, MF.: 300.199-9-7	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ ARACATI/ RUSSAS	3 diárias(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2.5 diárias(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Felipe Eduardo Da Silva Sobreira, MF.: 300.200-0-6	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ BEBERIBE/ RUSSAS	3 diárias(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2.5 diárias(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Henrique Alexander Firmino, MF.: 300.277-0-1	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ BEBERIBE/ RUSSAS	3 diárias(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2.5 diárias(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Thomas Henrique De Lima Silva, MF.: 300.228-2-3	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ BEBERIBE/ RUSSAS	3 diárias(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2.5 diárias(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Victor Regis Maia Damasceno, MF.: 300.229-6-3	Al-Sd PM	V	28/09/2022 ´a 03/10/2022	RUSSAS/ BEBERIBE/ RUSSAS	3 diárias(s) - 28/09/2022 à 30/09/2022 2.5 diárias(s) - 01/10/2022 à 03/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 3.710,41</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº01794/2022** - COORDENADORIA DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E RELIGIOSA-CSASR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **ROSA NAIR VIEIRA, CAPITÃO PM**, matrícula funcional nº 11155618 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ, no período de 01/11/2022 à 09/11/2022 a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de participar do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO com solicitação contida no OF nº 312/2022 - DG/AESP., de acordo com o(s) Art. 1º,Art. 4º § 1º, alínea b, Art. 10, Art. 17, classe IV, do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 8.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 64.83, totalizando R\$ 551.05 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº01851/2022 - COMANDO DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES-COPAC O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de e Intensificar a presença da PMCE em territórios de alta vulnerabilidade, com foco na redução de Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP) e Crimes Violentos Letais Intencional (CVLI), de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea "b"; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 4.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01851/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Cesar Henrique Alcantara Da Penha, MF.: 125.665-1-4	Subten PM	V	20/11/2022 `a 24/11/2022	FORTALEZA/ ACARAÚ/ FORTALEZA	4.5 diária(s) 20/11/2022 à 24/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Perlucio Sobreira Ferreira, MF.: 301.909-1-2	3ºsgt PM	V	20/11/2022 `a 24/11/2022	FORTALEZA/ ACARAÚ/ FORTALEZA	4.5 diária(s) 20/11/2022 à 24/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Israel Cabral Teixeira, MF.: 302.497-1-2	Cb PM	V	20/11/2022 `a 24/11/2022	FORTALEZA/ ACARAÚ/ FORTALEZA	4.5 diária(s) 20/11/2022 à 24/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Ivonildo Marques Dos Santos, MF.: 587.946-1-9	Cb PM	V	20/11/2022 `a 24/11/2022	FORTALEZA/ ACARAÚ/ FORTALEZA	4.5 diária(s) 20/11/2022 à 24/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Joabe Verissimo De Oliveira, MF.: 308.232-1-4	Sd PM	V	20/11/2022 `a 24/11/2022	FORTALEZA/ ACARAÚ/ FORTALEZA	4.5 diária(s) 20/11/2022 à 24/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Alexandre Souza Nogueira, MF.: 308.103-1-7	Sd PM	V	20/11/2022 `a 24/11/2022	FORTALEZA/ ACARAÚ/ FORTALEZA	4.5 diária(s) 20/11/2022 à 24/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 275,98
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 1.655,88</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº01916/2022 - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR-BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea c; Art. 10º e Art. 17º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 6.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01916/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Marcos De Sena Gadelha, MF.: 108.456-1-0	Subten PM	V	01/01/2023 `a 07/01/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 01/01/2023 à 07/01/2023	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Elias Nunes De Araujo Filho, MF.: 304.524-1-0	Cb PM	V	31/12/2022 `a 06/01/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 31/12/2022 à 31/12/2022 5.5 diária(s) - 01/01/2023 à 06/01/2023	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Edson Silva Araujo, MF.: 300.085-1-0	Sd PM	V	01/01/2023 `a 07/01/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 01/01/2023 à 07/01/2023	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Joab Da Silva Rodrigues, MF.: 306.257-1-4	Sd PM	V	01/01/2023 `a 07/01/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 01/01/2023 à 07/01/2023	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Rodrigo Gomes De Siqueira, MF.: 307.326-1-8	Sd PM	V	01/01/2023 `a 07/01/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 01/01/2023 à 07/01/2023	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Francisco Helder Araujo Soares, MF.: 307.767-1-2	Sd PM	V	31/12/2022 `a 06/01/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 31/12/2022 à 31/12/2022 5.5 diária(s) - 01/01/2023 à 06/01/2023	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Francisco Lucas Domingos Sousa, MF.: 307.738-1-0	Sd PM	V	31/12/2022 `a 06/01/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 31/12/2022 à 31/12/2022 5.5 diária(s) - 01/01/2023 à 06/01/2023	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Paulo Regis Silva Nascimento, MF.: 307.127-1-4	Sd PM	V	31/12/2022 `a 06/01/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 31/12/2022 à 31/12/2022 5.5 diária(s) - 01/01/2023 à 06/01/2023	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Maycon Willamy Dos Santos, MF.: 307.477-1-2	Sd PM	V	31/12/2022 `a 06/01/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 31/12/2022 à 31/12/2022 5.5 diária(s) - 01/01/2023 à 06/01/2023	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Roberto De Oliveira Santos, MF.: 308.330-1-5	Sd PM	V	01/01/2023 `a 07/01/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 01/01/2023 à 07/01/2023	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Mucio Pedro De Lima, MF.: 308.569-1-0	Sd PM	V	01/01/2023 `a 07/01/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 01/01/2023 à 07/01/2023	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Carlos Renato Lima Oliveira, MF.: 308.744-2-0	Sd PM	V	31/12/2022 `a 06/01/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 31/12/2022 à 31/12/2022 5.5 diária(s) - 01/01/2023 à 06/01/2023	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Nielson Franca Junior , MF.: 308.768-0-6	Sd PM	V	01/01/2023 `a 07/01/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 01/01/2023 à 07/01/2023	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Eduardo Florencio Da Silva, MF.: 308.978-3-8	Sd PM	V	01/01/2023 `a 07/01/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 01/01/2023 à 07/01/2023	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Maicon Teixeira De Souza, MF.: 309.161-0-7	Sd PM	V	31/12/2022 `a 06/01/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 31/12/2022 à 31/12/2022 5.5 diária(s) - 01/01/2023 à 06/01/2023	R\$ 30,66		R\$ 199,29
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 2.989,35</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº01922/2022 - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR-BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar produção de informações necessárias, para subsidiar as operações do BEPI nas divisas e interior do Estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10º e Art. 17º, classes IV e V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°01922/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Adamex Ferreira E Silva, MF.: 108.164-1-6	Cap PM	IV	30/01/2023 ´a 04/02/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	2 diária(s) - 30/01/2023 à 31/01/2023 3.5 diária(s) - 01/02/2023 à 04/02/2023	R\$ 64,83		R\$ 356,56
Adamex Ferreira E Silva, MF.: 108.164-1-6	Cap PM	IV	02/01/2023 ´a 07/01/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	5.5 diária(s) - 02/01/2023 à 07/01/2023	R\$ 64,83		R\$ 356,56
Carlos Luiz Santana De Sousa, MF.: 308.402-1-6	Cap PM	IV	16/01/2023 ´a 21/01/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	5.5 diária(s) - 16/01/2023 à 21/01/2023	R\$ 64,83		R\$ 356,56
Francisco Domingos Gomes Neto, MF.: 103.856-1-X	Subten PM	V	20/01/2023 ´a 26/01/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diárias) - 20/01/2023 à 26/01/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Domingos Gomes Neto, MF.: 103.856-1-X	Subten PM	V	01/01/2023 ´a 07/01/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diárias) - 01/01/2023 à 07/01/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Nacelio Gondim Sousa, MF.: 118.876-1-9	1ºsgt PM	V	26/01/2023 ´a 01/02/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 26/01/2023 à 31/01/2023 0.5 diária(s) - 01/02/2023 à 01/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Nacelio Gondim Sousa, MF.: 118.876-1-9	1ºsgt PM	V	07/01/2023 ´a 13/01/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 07/01/2023 à 13/01/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Renato Chaves Rodrigues, MF.: 135.801-1-1	1ºsgt PM	V	23/01/2023 ´a 28/01/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	5.5 diária(s) - 23/01/2023 à 28/01/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Renato Chaves Rodrigues, MF.: 135.801-1-1	1ºsgt PM	V	09/01/2023 ´a 14/01/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	5.5 diária(s) - 09/01/2023 à 14/01/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Romulo George De Souza Moreira, MF.: 301.759-1-3	3ºsgt PM	V	16/01/2023 ´a 21/01/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	5.5 diária(s) - 16/01/2023 à 21/01/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Romulo George De Souza Moreira, MF.: 301.759-1-3	3ºsgt PM	V	02/01/2023 ´a 07/01/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	5.5 diária(s) - 02/01/2023 à 07/01/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Romulo George De Souza Moreira, MF.: 301.759-1-3	3ºsgt PM	V	30/01/2023 ´a 04/02/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	2 diária(s) - 30/01/2023 à 31/01/2023 3.5 diária(s) - 01/02/2023 à 04/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jackson Filho Rabelo Silva, MF.: 303.125-1-1	Cb PM	V	26/01/2023 ´a 01/02/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 26/01/2023 à 31/01/2023 0.5 diária(s) - 01/02/2023 à 01/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Cristiano Menezes Da Silva, MF.: 303.587-1-6	Cb PM	V	30/01/2023 ´a 04/02/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	2 diária(s) - 30/01/2023 à 31/01/2023 3.5 diária(s) - 01/02/2023 à 04/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Cristiano Menezes Da Silva, MF.: 303.587-1-6	Cb PM	V	16/01/2023 ´a 21/01/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	5.5 diária(s) - 16/01/2023 à 21/01/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Cristiano Menezes Da Silva, MF.: 303.587-1-6	Cb PM	V	02/01/2023 ´a 07/01/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	5.5 diária(s) - 02/01/2023 à 07/01/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jorge Luiz Farias Oliveira Junior, MF.: 304.232-1-6	Cb PM	V	13/01/2023 ´a 19/01/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 13/01/2023 à 19/01/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Valex Venancio De Sousa, MF.: 304.247-1-9	Cb PM	V	13/01/2023 ´a 19/01/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 13/01/2023 à 19/01/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Romario Teixeira De Paiva, MF.: 587.710-1-5	Cb PM	V	01/01/2023 ´a 07/01/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 01/01/2023 à 07/01/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Romario Teixeira De Paiva, MF.: 587.710-1-5	Cb PM	V	20/01/2023 ´a 26/01/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 20/01/2023 à 26/01/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Marcelo Rafael De Lima, MF.: 587.427-1-6	Cb PM	V	13/01/2023 ´a 19/01/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 13/01/2023 à 19/01/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Ismael De Oliveira Fonteles, MF.: 587.390-1-4	Cb PM	V	09/01/2023 ´a 14/01/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	5.5 diária(s) - 09/01/2023 à 14/01/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jose Ismael De Oliveira Fonteles, MF.: 587.390-1-4	Cb PM	V	23/01/2023 ´a 28/01/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	5.5 diária(s) - 23/01/2023 à 28/01/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Saulo Bezerra Janoca, MF.: 306.618-1-8	Sd PM	V	07/01/2023 ´a 13/01/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 07/01/2023 à 13/01/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Saulo Bezerra Janoca, MF.: 306.618-1-8	Sd PM	V	26/01/2023 ´a 01/02/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 26/01/2023 à 31/01/2023 0.5 diária(s) - 01/02/2023 à 01/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Edson Tavares Freire, MF.: 306.078-1-3	Sd PM	V	20/01/2023 ´a 26/01/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 20/01/2023 à 26/01/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Edson Tavares Freire, MF.: 306.078-1-3	Sd PM	V	01/01/2023 ´a 07/01/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 01/01/2023 à 07/01/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Sidney Carlos Da Silva, MF.: 307.552-1-9	Sd PM	V	30/01/2023 ´a 04/02/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	2 diária(s) - 30/01/2023 à 31/01/2023 3.5 diária(s) - 01/02/2023 à 04/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Sidney Carlos Da Silva, MF.: 307.552-1-9	Sd PM	V	16/01/2023 ´a 21/01/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	5.5 diária(s) - 16/01/2023 à 21/01/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Sidney Carlos Da Silva, MF.: 307.552-1-9	Sd PM	V	02/01/2023 ´a 07/01/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	5.5 diária(s) - 02/01/2023 à 07/01/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Ailton Junior Furtado De Lima, MF.: 308.097-1-8	Sd PM	V	26/01/2023 ´a 01/02/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 26/01/2023 à 31/01/2023 0.5 diária(s) - 01/02/2023 à 01/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Ailton Junior Furtado De Lima, MF.: 308.097-1-8	Sd PM	V	07/01/2023 ´a 13/01/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 07/01/2023 à 13/01/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Rinaldo De Sousa Junior, MF.: 308.260-1-9	Sd PM	V	23/01/2023 ´a 28/01/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	5.5 diária(s) - 23/01/2023 à 28/01/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jose Rinaldo De Sousa Junior, MF.: 308.260-1-9	Sd PM	V	09/01/2023 ´a 14/01/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	5.5 diária(s) - 09/01/2023 à 14/01/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 12.507,57</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA DO CPRAIO N°1924/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respetivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Santana do Acaraú, conforme determinação do comandante do CPPRAIO, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2022.**

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL PM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO N°1924/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Marigeldo Pereira Do Nascimento, MF.: 301.704-1-5	3ºsgt PM	V	11/12/2022 ´a 18/12/2022	FORTALEZA/ SANTANA DO ACARAÚ/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 11/12/2022 à 18/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Wesley Lopes Dos Santos, MF.: 304.473-1-X	Cb PM	V	11/12/2022 ´a 18/12/2022	FORTALEZA/ SANTANA DO ACARAÚ/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 11/12/2022 à 18/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Julio Walter Vasconcelos Neto, MF.: 305.468-1-4	Cb PM	V	11/12/2022 ´a 18/12/2022	FORTALEZA/ SANTANA DO ACARAÚ/FORTALEZA	7.5 diária(s) - 11/12/2022 à 18/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Higor Simao Dias, MF.: 308.675-5-6	Sd PM	V	11/12/2022 ´a 18/12/2022	FORTALEZA/ SANTANA DO ACARAÚ/FORTALEZA	7.5 diária(s) - 11/12/2022 à 18/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 1.839,88</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº01932/2022 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE GUARDA EXTERNA PRES, EST PENAS ED-BPGEPO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de ESCOLTAR POLICIAL MILITAR ATÉ A COMARCA DE RUSSAS, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º, §1º, alínea “a”, Art. 10, Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.**

Klênia Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01932/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Alexandro Cassiano, Mat. 30676815	CB	V	01/12/2022 ´a 01/12/2022	Fortaleza/ Russas/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 01/12/2022 à 01/12/2022	61,33		30,66
Rodrigo Cordeiro de Queiroz, Mat. 30781015	CB	V	01/12/2022 ´a 01/12/2022	Fortaleza/ Russas/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 01/12/2022 à 01/12/2022	61,33		30,66
José Luiz Cordeiro Girão Filho, Mat. 30693310	SD	V	01/12/2022 ´a 01/12/2022	Fortaleza/ Russas/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 01/12/2022 à 01/12/2022	61,33		30,66
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$91,98</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº01935/2022 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE EVENTOS com o objetivo de reforçar o policiamento da Operação Eleição Suplementar na cidade de Baixio-CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10º, Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.**

Klênia Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01935/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Alexandre Antonio Da Silva Pereira, MF.: 300.082-9-4	Al-Sd PM	V	06/12/2022 ´a 07/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 06/12/2022 à 07/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Augusto Cesar Oliveira Medeiros, MF.: 300.083-2-4	Al-Sd PM	V	06/12/2022 ´a 07/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 06/12/2022 à 07/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Caio Vinícius De Sousa Soares, MF.: 300.083-6-7	Al-Sd PM	V	06/12/2022 ´a 07/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 06/12/2022 à 07/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Cícero Emerson Alves Pereira, MF.: 300.084-0-5	Al-Sd PM	V	06/12/2022 ´a 07/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 06/12/2022 à 07/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Cleyton Monteiro De Espindola, MF.: 300.084-4-8	Al-Sd PM	V	06/12/2022 ´a 07/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 06/12/2022 à 07/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Cristian Eduardo Lins Lopes, MF.: 300.084-9-9	Al-Sd PM	V	06/12/2022 ´a 07/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 06/12/2022 à 07/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Daniel Barboza Araujo, MF.: 300.147-4-X	Al-Sd PM	V	06/12/2022 ´a 07/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 06/12/2022 à 07/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Ellivan Helder Bezerra Xavier, MF.: 300.085-7-X	Al-Sd PM	V	06/12/2022 ´a 07/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 06/12/2022 à 07/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 735,92</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº01949/2022 - ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL - ASSGC O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar FREDSOM MARTINS DE SOUSA, SUBTENENTE PM, matrícula funcional nº 10706416 desta Corporação, a viajar, em objeto de serviço para FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA, no período de 26/12/2022 à 26/12/2022 a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de transportar 09 (nove) policiais militares para participar de uma operação policial na cidade de Sobral/CE, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, §1º,alínea “a”, art. 5º, §1º, art. 10º, classe V, anexo I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 36,79 (TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.**

Klênia Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº01950/2022 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar o policiamento da Operação Eleição Suplementar na cidade de Baixio-CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10º, Art. 17º, Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.**

Klênia Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01950/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Alexandre Antonio Da Silva Pereira, MF.: 300.082-9-4	Al-Sd PM	V	11/12/2022 ´a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 11/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Augusto Cesar Oliveira Medeiros, MF.: 300.083-2-4	Al-Sd PM	V	11/12/2022 ´a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 11/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Caio Vinicius De Sousa Soares, MF.: 300.083-6-7	Al-Sd PM	V	11/12/2022 'a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 11/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Cicera Emerson Alves Pereira, MF.: 300.084-0-5	Al-Sd PM	V	11/12/2022 'a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 11/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Cleyton Monteiro De Espindola, MF.: 300.084-4-8	Al-Sd PM	V	11/12/2022 'a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 11/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Cristian Eduardo Lins Lopes, MF.: 300.084-9-9	Al-Sd PM	V	11/12/2022 'a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 11/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Eva Maria Oliveira Cardoso, MF.: 300.086-2-6	Al-Sd PM	V	11/12/2022 'a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 11/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Everton Felipe Barbosa Martins Sampaio Pinto, MF.: 300.086-4-2	Al-Sd PM	V	11/12/2022 'a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 11/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Fabricio Rodrigues De Oliveira, MF.: 300.086-9-3	Al-Sd PM	V	11/12/2022 'a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 11/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Fermíno Mateus Leite Gomes, MF.: 300.087-5-8	Al-Sd PM	V	11/12/2022 'a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 11/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Franciel Fernandes Da Silva, MF.: 300.087-7-4	Al-Sd PM	V	11/12/2022 'a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 11/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Francisco Natanael Alves De Lima, MF.: 300.088-0-4	Al-Sd PM	V	11/12/2022 'a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 11/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Gilhermyson Sostenne Da Silva Araujo, MF.: 300.088-5-5	Al-Sd PM	V	11/12/2022 'a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 11/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Hianca Freitas Veras, MF.: 300.088-8-X	Al-Sd PM	V	11/12/2022 'a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 11/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Idginaldo Ferreira De Oliveira, MF.: 300.089-2-8	Al-Sd PM	V	11/12/2022 'a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 11/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Igor Kempell Vieira Carvalho, MF.: 300.089-4-4	Al-Sd PM	V	11/12/2022 'a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 11/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Jean Carlos Ferreira Pereira, MF.: 300.089-7-9	Al-Sd PM	V	11/12/2022 'a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 11/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Jefferson Miranda Da Silva, MF.: 300.099-5-9	Al-Sd PM	V	11/12/2022 'a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 11/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Jose Carlos Sebastiao De Lima, MF.: 300.271-9-1	Al-Sd PM	V	11/12/2022 'a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 11/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Jose Highlander Neves Da Costa, MF.: 300.099-9-1	Al-Sd PM	V	11/12/2022 'a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 11/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Jose Igor De Sousa Graciano, MF.: 300.100-2-7	Al-Sd PM	V	11/12/2022 'a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 11/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Jose Mateus Silva Monteiro, MF.: 300.100-4-3	Al-Sd PM	V	11/12/2022 'a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 11/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Luan Belem De Sa, MF.: 300.100-6-X	Al-Sd PM	V	11/12/2022 'a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 11/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Luciano Pablo Batista Silva, MF.: 300.100-8-6	Al-Sd PM	V	11/12/2022 'a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 11/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Maison Leite Da Cunha, MF.: 300.100-9-4	Al-Sd PM	V	11/12/2022 'a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 11/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Manoel Antonio Bezerra, MF.: 300.101-0-8	Al-Sd PM	V	11/12/2022 'a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 11/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Manoel Do Vale Freire Neto, MF.: 300.271-8-3	Al-Sd PM	V	11/12/2022 'a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 11/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 2.483,73</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°01952/2022 - COMANDO DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES-COPAC O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Intensificar a presença da PMCE em territórios de alta vulnerabilidade, com foco na redução de Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP) e Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI),, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 4.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.**

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°01952/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Kilia Helena De Souza Martins, MF.: 108.579-1-0	Subten PM	V	07/12/2022 'a 11/12/2022	FORTALEZA/PORANGA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) 07/12/2022 à 11/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Rodrigo Aragao Da Silva, MF.: 302.274-1-7	Cb PM	V	07/12/2022 'a 11/12/2022	FORTALEZA/PORANGA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) 07/12/2022 à 11/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Patrício Alves De Abreu, MF.: 307.095-1-9	Sd PM	V	07/12/2022 'a 11/12/2022	FORTALEZA/PORANGA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) 07/12/2022 à 11/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Diego Teixeira Braga, MF.: 307.011-1-9	Sd PM	V	07/12/2022 'a 11/12/2022	FORTALEZA/PORANGA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) 07/12/2022 à 11/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Diogo Barbosa Da Silva, MF.: 308.662-4-X	Sd PM	V	07/12/2022 'a 11/12/2022	FORTALEZA/PORANGA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) 07/12/2022 à 11/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Aluísio Henrique Pontes Goes Nogueira, MF.: 309.145-9-7	Sd PM	V	07/12/2022 'a 11/12/2022	FORTALEZA/PORANGA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) 07/12/2022 à 11/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 275,98
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 1.655,88</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA DO CPRAIO N°1959/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Pedra Branca-CE, conforme determinação do excelentíssimo Coronel Comandante Geral da PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.**

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL PM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO Nº1959/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Carlos Andre Freire Da Silva, MF.: 300.049-1-4	Cb PM	V	08/12/2022 à 15/12/2022	RUSSAS/ PEDRA BRANCA/ RUSSAS	7.5 diária(s) - 08/12/2022 à 15/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Thiary Alves Carneiro, MF.: 308.895-4-1	Sd PM	V	08/12/2022 à 15/12/2022	RUSSAS/ PEDRA BRANCA/ RUSSAS	7.5 diária(s) - 08/12/2022 à 15/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Valdete Bezerra Rocha Neto, MF.: 308.905-1-5	Sd PM	V	08/12/2022 à 15/12/2022	RUSSAS/ PEDRA BRANCA/ RUSSAS	7.5 diária(s) - 08/12/2022 à 15/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Calebe De Sousa Lima, MF.: 308.810-9-5	Sd PM	V	09/12/2022 à 15/12/2022	RUSSAS/ PEDRA BRANCA/ RUSSAS	6.5 diária(s) - 09/12/2022 à 15/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 398,64
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 1.778,55</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº01984/2022 - COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL-1ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar da operação de reforço do policiamento de Sobral, conforme publicado no BCG nº 236/22, datado de 14 de dezembro de 2022, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º § 1º alínea “b”; art. 5º § 1º, art. 10; art. 17; classe V do anexo I e anexo III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.**

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01984/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Marcos Antonio Costa De Oliveira, MF.: 098.254-1-X	Subten PM	V	19/12/2022 à 26/12/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 19/12/2022 à 26/12/2022	R\$ 61,33	R\$ 91,99 - 7,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 551,96
Oziel Rodrigues Da Silva, MF.: 105.452-1-8	Subten PM	V	19/12/2022 à 26/12/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 19/12/2022 à 26/12/2022	R\$ 61,33	R\$ 91,99 - 7,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 551,96
Raimundo Estevao Lima Da Sa, MF.: 108.152-1-5	Iºsgt PM	V	19/12/2022 à 26/12/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 19/12/2022 à 26/12/2022	R\$ 61,33	R\$ 91,99 - 7,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 551,96
Jorge Alan De Jesus Pinto, MF.: 302.267-1-2	Cb PM	V	19/12/2022 à 26/12/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 19/12/2022 à 26/12/2022	R\$ 61,33	R\$ 91,99 - 7,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 551,96
Tiago Soares Ponciano Lima, MF.: 304.252-1-9	Cb PM	V	19/12/2022 à 26/12/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 19/12/2022 à 26/12/2022	R\$ 61,33	R\$ 91,99 - 7,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 551,96
Millano Gomes Pereira, MF.: 308.751-5-X	Sd PM	V	19/12/2022 à 26/12/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 19/12/2022 à 26/12/2022	R\$ 61,33	R\$ 91,99 - 7,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 551,96
Anderson Darlan Dos Santos E Sa, MF.: 309.009-2-8	Sd PM	V	19/12/2022 à 26/12/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 19/12/2022 à 26/12/2022	R\$ 61,33	R\$ 91,99 - 7,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 551,96
Jose Carlos Felix Viana, MF.: 309.170-9-X	Sd PM	V	19/12/2022 à 26/12/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 19/12/2022 à 26/12/2022	R\$ 61,33	R\$ 91,99 - 7,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 551,96
Anderson Victor Freitas Queiroz, MF.: 300.005-6-0	Sd PM	V	19/12/2022 à 26/12/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 19/12/2022 à 26/12/2022	R\$ 61,33	R\$ 91,99 - 7,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 551,96
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 4.967,64</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1994/2022 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASSCOM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **BRUNO PEREIRA NASCIMENTO**, CAPITÃO PM, matrícula funcional nº 15185910 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 18/12/2022 à 19/12/2022 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Assessorar o Comandante Geral na Solenidade de Promoção/2022, em Juazeiro do Norte., de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º, § 1º, alínea b; art. 5º, caput e § 1º, Art. 10º, Classe IV dos Anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1,5 diária(s), no valor unitário de R\$ 64,83, totalizando R\$ 116,68 (CENTO E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.**

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1996/2022 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASSCOM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **BRUNO PEREIRA NASCIMENTO**, CAPITÃO PM, matrícula funcional nº 15185910 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA, no período de 23/12/2022 à 24/12/2022 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de assessorar o Comandante Geral na Solenidade de Promoção/2022, em Sobral., de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º, § 1º, alínea b; art. 5º, caput e § 1º, Art. 10º, Classe III dos Anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1,5 diária(s), no valor unitário de R\$ 77,1, totalizando R\$ 138,78 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.**

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº01997/2022 - ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL - ASSGCG O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **ANTONIO JOSE SOARES QUEIROZ**, SOLDADO PM, matrícula funcional nº 30897021 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA, no período de 19/12/2022 à 19/12/2022 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de transportar 09 (nove) policiais militares para participar de uma operação policial na cidade de Sobral/CE, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, § 1º,alínea “a”, art. 5º, § 1º, art. 10º, classe V, anexo I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0,5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 36,79 (TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2022.**

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº01998/2022 - ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL-ASSGCG O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo**

de transportar a Banda de Música para participar da solenidade de Promoções da PMCE, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, §1º, alínea "a", art. 10, classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2022.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°01998/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Pereira Craveiro, MF.: 151.732-1-1	3ºsgt PM	V	18/12/2022 ´a 19/12/2022	FORTALEZA/ CRATO/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 18/12/2022 à 19/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Diogenes Do Carmo Rocha, MF.: 301.842-1-1	3ºsgt PM	V	18/12/2022 ´a 19/12/2022	FORTALEZA/ CRATO/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 18/12/2022 à 19/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 183,98</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°02009/2022 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PLANEJAMENTO-CODIP O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de coordenar as ações a serem desenvolvidas por ocasião da solenidade cívico-militar alusiva à promoções de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Ceará do ano de 2022, conforme publicado no BCG nº 236 de 14/12/2022, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º § 1º, alínea b, art. 5 § 1º, art. 10, art. 17, classes III e V, do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2022.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°02009/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Marchezan Nacarato Rocha, MF.: 125.207-1-9	Ten-Cel PM	III	23/12/2022 ´a 24/12/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 23/12/2022 à 24/12/2022	R\$ 77,10	R\$ 23,13 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 138,78
Alessandro Pereira Da Silva, MF.: 309.185-0-9	Sd PM	V	23/12/2022 ´a 24/12/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 23/12/2022 à 24/12/2022	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 1,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 110,38
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 249,16</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°02010/2022 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º, art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2022.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°02010/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Alexsandro Virgilio Freitas, MF.: 127.403-1-X	1ºsgt PM	V	22/12/2022 ´a 26/12/2022	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 22/12/2022 à 26/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Jeias Vasconcelos Gurgel Junior, MF.: 588.079-1-5	Cb PM	V	18/12/2022 ´a 19/12/2022	FORTALEZA/ GUARAMIRANGA/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 18/12/2022 à 19/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Mardenes Cruz De Almeida, MF.: 300.300-1-X	Cb PM	V	18/12/2022 ´a 19/12/2022	FORTALEZA/ GUARAMIRANGA/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 18/12/2022 à 19/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Emanuel Da Silva Teixeira, MF.: 308.892-7-4	Sd PM	V	22/12/2022 ´a 26/12/2022	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 22/12/2022 à 26/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Francisco Manoel Lopes De Alencar, MF.: 308.934-4-1	Sd PM	V	18/12/2022 ´a 19/12/2022	FORTALEZA/ GUARAMIRANGA/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 18/12/2022 à 19/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Rodolfo Pinto Cavalcante Ferreira, MF.: 308.857-9-1	Sd PM	V	22/12/2022 ´a 26/12/2022	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 22/12/2022 à 26/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 275,98
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 1.103,91</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°016/2023-GC(FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar estadual **KELY DE OLIVEIRA YAMAMOTO**, matrícula funcional nº 308.390-1-3, ocupante do posto de Capitão QOPM, a **viajar** em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Natal/RN – Fortaleza/CE, no período de 04 a 06/07/2023, por via terrestre, com a finalidade de acompanhar na condição de Adjunto de Ordens, o Coronel Comandante-Geral da PMCE em visita técnica ao Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSP da Polícia Militar do Rio Grande do Norte(PMRN), bem como no evento Institucional junto à PMRN, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e (½) meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescida de 40% (quarenta por cento), perfazendo o somatório total de R\$ 1.226,68 (mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º, art. 4º, §1º, alínea "b", art. 5º, §1º, art. 9º, art. 10 e art. 11, classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00071/2023 - COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES - CGO O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE EVENTOS com o objetivo de representar o Coordenador Geral de Operações na Reunião Solene do Programa de Redução e Prevenção à Violência do Estado do Ceará (PReViO), cujo o objetivo principal do encontro é inauguração Programa, em âmbito municipal, com a instauração do Comitê Deliberativo do Pacto por um Ceará Pacífico, de acordo com o(s) Art.1º, Art. 4º §1º, alínea "a", Art. 5º §1º, Art.10, Classes III e V, dos Anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00071/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Milton Sampaio Almeida, MF.: 107.922-1-5	Ten-Cel PM	III	30/01/2023 `a 30/01/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5 diária(s) - 30/01/2023 à 30/01/2023	R\$ 77,10	R\$ 3,85 - 0,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 42,40
Antonio Henrique Gomes De Araujo, MF.: 308.647-9-4	Sd PM	V	30/01/2023 `a 30/01/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5 diária(s) - 30/01/2023 à 30/01/2023	R\$ 61,33	R\$ 3,06 - 0,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 33,72
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 76,12</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CCPM N°72/2023** - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Seminário de Comunicação Social dos Colégios da Polícia Militar do Ceará, em Fortaleza/CE no período de 06 à 09 de fevereiro de 2023, concedendo-lhes 3 diárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA PMCE, em Fortaleza/ce, 29 de junho de 2023.

George Stenphenson Batista Benício - CEL PM  
COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°72/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ROQUE OLIVEIRA MARTINS, MAT.: 301.043-1-5 (2º CPMCE-CHMJ)	3º SGT PM	V	06 À 09/02/23	JUAZEIRO DO NORTE- FORTALEZA-JUAZEIRO DO NORTE	3,5	61,33	214,65	214,65
RODRIGO OTÁVIO SILVA PINHEIRO, MAT.: 301.064-1-5 (2º CPMCE-CHMJ)	3º SGT PM	V	06 À 09/02/23	JUAZEIRO DO NORTE- FORTALEZA-JUAZEIRO DO NORTE	3,5	61,33	214,65	214,65
RAFAEL RIBEIRO NASCIMENTO, MAT.: 303.756-1-0 (4º CPMCE-MJP)	3º SGT PM	V	06 À 09/02/23	SOBRAL-FORTALEZA-SOBRAL	3,5	61,33	214,65	214,65
EVERTON MARQUES MUNIZ, MAT.: 304.053-1-5 (4º CPMCE-MJP)	CB PM	V	06 À 09/02/23	SOBRAL-FORTALEZA-SOBRAL	3,5	61,33	214,65	214,65

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CCPM/PMCE N°73/2023** - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Seminário de Comunicação Social dos Colégios da Polícia Militar do Ceará, a ser realizado no período de 17 a 22/07/2023 no 2º Colégio da Polícia Militar do Ceará Coronel Hervano Macedo Júnior – (2º CPMCE-CHMJ) em Juazeiro do Norte-CE., concedendo-lhes 5,0 diárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR. COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA PMCE, em Fortaleza-CE, 29 de junho de 2023.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM  
COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°73/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Keydha Alves Lima Carneiro	Ten Cel QOPM - Chefe da ASCOM/CCPM	IV	17/07 a 22/07/2023	Fortaleza/CE- Juazeiro do Norte/CE- Fortaleza/CE	5,5	R\$64,83	( acréscimo de 20% = R\$ 77,80)	R\$427,90
Célio Silva Freitas	ST PM - Instrutor do Projeto Cinemando	V	17/07 a 22/07/2023	Fortaleza/CE- Juazeiro do Norte/CE- Fortaleza/CE	5,5	R\$61,33	( acréscimo de 20% = R\$ 73,59)	R\$404,74
Elson Pinto de Sousa	3º SGT PM - Aux. Ascom CCPM/Motorista	V	17/07 a 22/07/2023	Fortaleza/CE- Juazeiro do Norte/CE- Fortaleza/CE	5,5	R\$61,33	( acréscimo de 20% = R\$ 73,59)	R\$404,74
Paulo Jefferson de Freitas Matos	Cabo PM - Aux. Ascom CCPM	V	17/07 a 22/07/2023	Fortaleza/CE- Juazeiro do Norte/CE- Fortaleza/CE	5,5	R\$61,33	( acréscimo de 20% = R\$ 73,59)	R\$404,74

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00084/2023** - COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES - CGO O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar de reunião estratégica para tratar de assuntos alusivos a Operação Carnaval 2023, conforme solicita o contido na Comunicação Interna n.º046/2023-GC, datada de 11 de janeiro de 2023, de acordo com o(s) Art.1º, Art. 4º §1º, alínea “a”, Art.10, Classes III e V, dos Anexos I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00084/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Flavio De Sousa Dias MF.: 105.620-1-5	Ten-Cel PM	III	08/02/2023 `a 08/02/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	0,5 diária(s) - 08/02/2023 à 08/02/2023	R\$ 77,10		R\$ 38,55
Joao Paulo Da Silva MF.: 308.822-6-1	Sd PM	V	08/02/2023 `a 08/02/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	0,5 diária(s) - 08/02/2023 à 08/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 30,66
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 69,21</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00093/2023** - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO NORTE-3ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar de REUNIÃO OPERACIONAL, na data de 09 de fevereiro de 2023, no quartel do 14º Batalhão de Polícia Militar, conforme Nota nº 143/2023 -GC, publicado no BCG nº 026 de 06.02.2023, de acordo com o(s) Art.1º; Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10, classes III, IV e V, do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, 16 de fevereiro de 2023.

Klênio Sávio Nascimento de Sousa  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00093/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jean Acacio Pinho, MF.: 111.067-1-4	Ten-Cel PM	III	09/02/2023 ´a 09/02/2023	CANINDÉ/ MARACANAÚ/ CANINDÉ	0.5 diária(s) - 09/02/2023 à 09/02/2023	R\$ 77,10		R\$ 38,55
Henrique Sergio Marques Bezerra, MF.: 111.573-1-9	Ten-Cel PM	III	09/02/2023 ´a 09/02/2023	SOBRAL/ MARACANAÚ/ SOBRAL	0.5 diária(s) - 09/02/2023 à 09/02/2023	R\$ 77,10		R\$ 38,55
Carlos Eduardo De Sousa Guedes, MF.: 127.948-1-9	Ten-Cel PM	III	09/02/2023 ´a 09/02/2023	CAMOCIM/ MARACANAÚ/ CAMOCIM	0.5 diária(s) - 09/02/2023 à 09/02/2023	R\$ 77,10		R\$ 38,55
Vicente De Paula Andrade Junior, MF.: 132.396-1-4	Ten-Cel PM	III	09/02/2023 ´a 09/02/2023	CRATEÚS/ MARACANAÚ/ CRATEÚS	0.5 diária(s) - 09/02/2023 à 09/02/2023	R\$ 77,10		R\$ 38,55
Francisco Hertemi Macena Da Silva, MF.: 107.407-1-1	Ten-Cel PM	III	09/02/2023 ´a 09/02/2023	BATURITÉ/ MARACANAÚ/ BATURITÉ	0.5 diária(s) - 09/02/2023 à 09/02/2023	R\$ 77,10		R\$ 38,55
Claudio Sergio Gomes De Mesquita, MF.: 111.574-1-6	Ten-Cel PM	III	09/02/2023 ´a 09/02/2023	SOBRAL/ MARACANAÚ/ SOBRAL	0.5 diária(s) - 09/02/2023 à 09/02/2023	R\$ 77,10		R\$ 38,55
Fred Rafael De Paiva, MF.: 126.403-1-5	Ten-Cel PM	III	09/02/2023 ´a 09/02/2023	ITAPIPOCA/ MARACANAÚ/ ITAPIPOCA	0.5 diária(s) - 09/02/2023 à 09/02/2023	R\$ 77,10		R\$ 38,55
Adeilson Carvalho Santiago, MF.: 127.958-1-5	Ten-Cel PM	III	09/02/2023 ´a 09/02/2023	TIANGUÁ/ MARACANAÚ/ TIANGUÁ	0.5 diária(s) - 09/02/2023 à 09/02/2023	R\$ 77,10		R\$ 38,55
Euclides Dias Da Silva Neto, MF.: 308.483-1-4	Cap PM	IV	09/02/2023 ´a 09/02/2023	TIANGUÁ/ MARACANAÚ/ TIANGUÁ	0.5 diária(s) - 09/02/2023 à 09/02/2023	R\$ 64,83		R\$ 32,41
Jose Nilson Clezzer Chaves, MF.: 104.792-1-5	Subten PM	V	09/02/2023 ´a 09/02/2023	ITAPIPOCA/ MARACANAÚ/ ITAPIPOCA	0.5 diária(s) - 09/02/2023 à 09/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Francisco Edilson Aragao Paiva, MF.: 106.823-1-2	Subten PM	V	09/02/2023 ´a 09/02/2023	SOBRAL/ MARACANAÚ/ SOBRAL	0.5 diária(s) - 09/02/2023 à 09/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Mario Rubens Lobato, MF.: 109.196-1-4	Subten PM	V	09/02/2023 ´a 09/02/2023	ITAPIPOCA/ MARACANAÚ/ ITAPIPOCA	0.5 diária(s) - 09/02/2023 à 09/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Rodolfo Hellic De Sousa Lobato, MF.: 127.166-1-3	Subten PM	V	09/02/2023 ´a 09/02/2023	ITAPIPOCA/ MARACANAÚ/ ITAPIPOCA	0.5 diária(s) - 09/02/2023 à 09/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Jose Genedito Da Cruz Freire, MF.: 127.309-1-8	Subten PM	V	09/02/2023 ´a 09/02/2023	SOBRAL/ MARACANAÚ/ SOBRAL	0.5 diária(s) - 09/02/2023 à 09/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Antonio Celio Da Silva Santos, MF.: 127.140-1-7	1ºsgt PM	V	09/02/2023 ´a 09/02/2023	SOBRAL/ MARACANAÚ/ SOBRAL	0.5 diária(s) - 09/02/2023 à 09/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Leonardo Sales Da Silva, MF.: 127.535-1-9	1ºsgt PM	V	09/02/2023 ´a 09/02/2023	CRATEÚS/ MARACANAÚ/ CRATEÚS	0.5 diária(s) - 09/02/2023 à 09/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Themistocles Almeida De Araujo, MF.: 136.162-1-3	2ºsgt PM	V	09/02/2023 ´a 09/02/2023	SOBRAL/ MARACANAÚ/ SOBRAL	0.5 diária(s) - 09/02/2023 à 09/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Alex De Andrade Lima, MF.: 588.153-1-4	3ºsgt PM	V	09/02/2023 ´a 09/02/2023	TIANGUÁ/ MARACANAÚ/ TIANGUÁ	0.5 diária(s) - 09/02/2023 à 09/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Otavio Paulino De Lima Neto, MF.: 304.576-1-7	Cb PM	V	09/02/2023 ´a 09/02/2023	ITAPIPOCA/ MARACANAÚ/ ITAPIPOCA	0.5 diária(s) - 09/02/2023 à 09/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Raimundo Nonato Teixeira Magalhaes Filho, MF.: 587.675-1-4	Cb PM	V	09/02/2023 ´a 09/02/2023	BATURITÉ/ MARACANAÚ/ BATURITÉ	0.5 diária(s) - 09/02/2023 à 09/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Paulo Henrique Fernandes Maciel Souza Soares, MF.: 308.756-9-9	Sd PM	V	09/02/2023 ´a 09/02/2023	CAMOCIM/ MARACANAÚ/ CAMOCIM	0.5 diária(s) - 09/02/2023 à 09/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 30,66

VALOR TOTAL GERAL R\$ 708,73

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°00111/2023** - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS-COGEPRO O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **CLEBER ARAUJO FONTINELI**, 2º TENENTE PM, matrícula funcional nº 11014917 desta Corporação, a viajar, em objeto de serviço para FORTALEZA/MARCO/FORTALEZA, no período de 23/01/2023 à 24/01/2023 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de acompanhar o início das obras da base do Quartel Raio/POG no município de Marco/CE, de acordo com o(s) Art.º, Art.º 4º §1º, alínea b, Art.10, Classe IV, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 64,83, totalizando R\$ 97,24 (NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°00116/2023** - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS-COGEPRO O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **CLEBER ARAUJO FONTINELI**, 2º TENENTE PM, matrícula funcional nº 11014917 desta Corporação, a viajar, em objeto de serviço para FORTALEZA/IBIAPINA/SOBRAL/FORTALEZA, no período de 01/02/2023 à 02/02/2023 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar o acompanhamento da execução da obra da sede do 3º Batalhão Policial Militar em Sobral/CE, bem como, da finalização da construção da base do Quartel Raio/POG no município de Ibiapina/CE., de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º §1º, alínea b, 5º §1º, Art. 10, classe IV, dos Anexo I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendolhe(s) 1.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 64,83, totalizando R\$ 110,20 (CENTO E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°00118.001/2023** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar de operação, conforme plano de operação Nº 015//2023-CGO (operação carnaval 2023), publicada em bge Nº 030/2023, DE 10 de fevereiro de 2023., de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º § 1º, alínea b; Art. 10 e 17, classe V do anexos I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0011/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Tiago Madeiro Ferreira, MF.: 306.644-1-8	Cb PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ CAPISTRANO/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Ricardo Da Silva Mendes, MF.: 300.276-0-4	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ CAPISTRANO/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Andre Luiz Alves Da Costa, MF.: 300.091-0-X	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ CAPISTRANO/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31



NOME/MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Franklin Do Nascimento Pereira, MF.: 300.070-0-X	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ CAPISTRANO/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Caio Cesar Moura De Aguiar, MF.: 300.008-2-X	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ CAPISTRANO/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Felipe Azevedo Said, MF.: 300.176-3-3	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ CAPISTRANO/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 2.023,86</b>		

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº00119.001/2023** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar de operação, conforme plano de operação Nº 015//2023-CGO (operação carnaval 2023), publicada em bge Nº 030/2023, DE 10 de fevereiro de 2023., de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º §1º, alínea b, Art. 10, Art. 17, classe V, do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00119/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME/MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Maria Facundo Barbosa, MF.: 151.229-1-9	1ºsgt PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jose Renan Dos Santos Souza, MF.: 300.044-8-5	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Maaseias De Paula De Souza Aguiar, MF.: 300.045-7-4	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 1.011,93</b>		

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº00121/2023** - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS-COGEPRO O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **JONH LENNON DE CASTRO NASCIMENTO**, CABO PM, matrícula funcional nº 58806714 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para FORTALEZA/MOMBAÇA/FORTALEZA, no período de 13/02/2023 à 14/02/2023 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de analisar o sistema elétrico da Companhia de Mombaça/CE em decorrência das constantes quedas de energia ocorridas no local., de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º §1º, alínea b, Art. 10, classe V, do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 91,99 (NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº00122/2023** - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS-COGEPRO O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **CLEBER ARAUJO FONTINELI**, 2º TENENTE PM, matrícula funcional nº 11014917 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para FORTALEZA/MILAGRES/SENADOR POMPEU/CEDRO/FORTALEZA, no período de 09/02/2023 à 10/02/2023 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar de reuniões com os gestores municipais objetivando escolher os locais para construção das bases dos Quartéis Raio/POG dos municípios de Milagres, Senador Pompeu e Cedro/CE., de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º §1º, alínea b, Art. 10, classe IV, do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 64,83, totalizando R\$ 97,24 (NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº00128.001/2023** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar de operação, conforme plano de operação nº 015//2023-cgo (operação carnaval 2023), publicada em bge Nº 030/2023, de 10 de fevereiro de 2023., de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º §1º, alínea b, Art. 10, Art. 17, classe V, do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00128/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME/MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Eliomar Ferreira De Castro, MF.: 309.179-1-X	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Nayara De Jesus Gomes Pereira, MF.: 300.259-2-X	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	VIAGEM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Renan Dos Santos Silva, MF.: 300.276-8-X	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Gabriel Gomes Dos Santos, MF.: 300.108-5-X	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Edmo Santos Cabral, MF.: 300.103-7-X	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 1.686,55</b>		

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº00129.001/2023** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar de operação, conforme plano de operação nº 015//2023-cgo (operação carnaval 2023), publicada em bge Nº 030/2023, de 10 de fevereiro de 2023., de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º §1º, alínea b, Art. 10, Art. 17, classe V, do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00129/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME/MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jefferson Tavares Ventura, MF.: 300.244-0-0	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ ACARAPE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
José Douglas Da Silva, MF.: 300.259-9-7	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ ACARAPE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Wallison Bruno Moura Cruz, MF.: 300.275-7-4	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ ACARAPE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Pedro Henrique Souza Lima, MF.: 300.267-0-5	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ ACARAPE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jonh Lucas Sousa Lira, MF.: 300.270-8-6	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ ACARAPE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jorge Lucas Cavalcante Guimaraes, MF.: 300.244-5-1	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ ACARAPE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 2.023,86</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00131.001/2023** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar de operação, conforme plano de operação N° 015/2023-CGO (operação carnaval 2023), publicada em bkg N° 030/2023, DE 10 de fevereiro de 2023., de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º §1º, alínea b, Art. 10, Art. 17, classe V, do Anexo I, do(a) Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00131/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME/MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Aelson Lopes Da Trindade, MF.: 300.245-3-2	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Michael Douglas Da Costa Guerreiro, MF.: 300.172-5-0	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Diego Silva Da Lima, MF.: 300.057-3-2	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Enoques Barros Veras Neto, MF.: 300.042-6-4	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Carla Jannic Carneiro Do Nascimento, MF.: 300.124-6-1	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jessica Mayara Paulino Feitosa, MF.: 300.041-4-0	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Bruno Henrique De Freitas Marques, MF.: 300.021-9-9	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Leonardo Dhegum Penha De Macedo, MF.: 300.018-4-2	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Tiago Rodrigues Vidal, MF.: 300.050-8-2	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Kauan Santos Moraes, MF.: 300.018-2-6	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Bruno Rodrigues Sombra, MF.: 300.054-0-6	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Luigi Gabriel De Oliveira Puntori, MF.: 300.019-0-7	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Lucas Silva Regis, MF.: 300.033-7-3	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Antonio Cleiton De Meneses Silva, MF.: 300.024-6-6	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisca Ludimila Silva Santos, MF.: 300.055-7-0	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
José Fernando Rodrigues Soares, MF.: 300.137-0-0	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Glairton Moreira Da Silva, MF.: 300.061-8-6	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Bruno Teixeira Rocha, MF.: 300.043-5-3	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Mauricio Machado Vieira, MF.: 300.253-2-6	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Bryan Teixeira Rocha, MF.: 300.042-8-0	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Antonio Gabriel Ferreira Ramos, MF.: 300.032-2-5	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 7.083,51</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00133.001/2023** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar de operação, conforme plano de operação N° 015/2023-CGO (operação carnaval 2023), publicada em bkg N° 030/2023, DE 10 de fevereiro de 2023., de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º §1º, alínea b, Art. 10, Art. 17, classe V, do Anexo I, do(a) Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00133/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME/MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Wicaro Silva Leite, MF.: 300.182-4-9	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ MARCO/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
João Pedro Guimaraes Mendes, MF.: 300.171-2-9	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ MARCO/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31



NOME/MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Luiz Roberto Cauro Farias, MF.: 300.172-8-5	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ MARCO/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	RS 61,33		RS 337,31
Daniel Kauan Silva Rodrigues, MF.: 300.155-2-5	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ MARCO/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	RS 61,33		RS 337,31
Francisco Wellysson Alves Mauricio, MF.: 300.191-8-0	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ MARCO/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	RS 61,33		RS 337,31
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>RS 1.686,55</b>		

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°00136.001/2023** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar de operação, conforme plano de operação Nº 015//2023-CGO (operação carnaval 2023), publicada em bkg Nº 030/2023, DE 10 de fevereiro de 2023., de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º §1º, alínea b, Art. 10, Art. 17, classe V, do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00136/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME/MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fabio Alessandro Chaves Da Cunha, MF.: 300.199-9-7	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ IBIAPINA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	RS 61,33		RS 337,31
Wellington Ferreira De Oliveira, MF.: 300.204-8-0	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ IBIAPINA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	RS 61,33		RS 337,31
Pedro Danilo Borges Dos Santos, MF.: 300.214-8-7	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ IBIAPINA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	RS 61,33		RS 337,31
Sergio Fernandes Filho, MF.: 300.212-5-8	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ IBIAPINA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	RS 61,33		RS 337,31
Ramon Paiva Dos Santos, MF.: 300.223-0-0	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ IBIAPINA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	RS 61,33		RS 337,31
Marcos Felipe Rocha Da Silva, MF.: 300.212-0-7	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ IBIAPINA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	RS 61,33		RS 337,31
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>RS 2.023,86</b>		

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°00137.001/2023** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **FRANCISCO HERNANE DOS SANTOS**, SUBTENENTE PM, matrícula funcional nº 11271715 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA, no período de 17/02/2023 à 22/02/2023 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar de operação, conforme plano de operação nº 015//2023-cgo (operação carnaval 2023), publicada em bkg nº 030/2023, de 10 de fevereiro de 2023., de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º §1º, alínea b, Art. 10, Art. 17, classe V, do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 337,31 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°00138.001/2023** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar de operação, conforme plano de operação nº 015//2023-cgo (operação carnaval 2023), publicada em bkg nº 030/2023, de 10 de fevereiro de 2023., de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º §1º, alínea b, Art. 10, Art. 17, classe V, do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00138/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME/MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cicera Aylany De Lima Feitosa, MF.: 300.217-3-8	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ QUIXERÉ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	RS 61,33		RS 337,31
Rayane Lima Barbosa, MF.: 300.169-5-5	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ QUIXERÉ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	RS 61,33		RS 337,31
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>RS 674,62</b>		

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°00141.001/2023** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **THIAGO MELO ALCANTARA**, SOLDADO PM, matrícula funcional nº 30000684 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA, no período de 17/02/2023 à 22/02/2023 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar de operação, conforme plano de operação Nº 015//2023-CGO (operação carnaval 2023), publicada em bkg Nº 030/2023, DE 10 de fevereiro de 2023., de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º §1º, alínea b, Art. 10, Art. 17, classe V, do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 337,31 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°00142.001/2023** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar de operação, conforme plano de operação nº 015//2023-cgo (operação carnaval 2023), publicada em bkg nº 030/2023, de 10 de fevereiro de 2023., de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º §1º, alínea b, Art. 10, Art. 17, classe V, do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00142/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME/MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Everson Allan Martins De Sousa, MF.: 300.227-7-7	Sd PM	V	17/02/2023 ´ a 22/02/2023	FORTALEZA/ GUARACIABA DO NORTE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Clinton Silva De Mesquita, MF.: 300.239-4-3	Sd PM	V	17/02/2023 ´ a 22/02/2023	FORTALEZA/ GUARACIABA DO NORTE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Gabriel Da Silva Lima, MF.: 300.224-5-9	Sd PM	V	17/02/2023 ´ a 22/02/2023	FORTALEZA/ GUARACIABA DO NORTE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Luis Gustavo Viana Severiano, MF.: 300.225-0-5	Sd PM	V	17/02/2023 ´ a 22/02/2023	FORTALEZA/ GUARACIABA DO NORTE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Antonio Gabriel De Sousa Lima, MF.: 300.016-2-1	Sd PM	V	17/02/2023 ´ a 22/02/2023	FORTALEZA/ GUARACIABA DO NORTE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.686,55</b>			

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00143.001/2023** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar de operação, conforme plano de operação nº 015//2023-cgo (operação carnaval 2023), publicada em bgc nº 030/2023, de 10 de fevereiro de 2023., de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º §1º, alínea b, Art. 10, Art. 17, classe V, do Anexo I e o Art. 5º §1º, Anexo III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00143/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME/MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Tatianne De Sousa Lima, MF.: 300.227-4-2	Sd PM	V	17/02/2023 ´ a 22/02/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33	- 5,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 371,04
Maria Caroline Guimaraes Silva, MF.: 300.254-5-8	Sd PM	V	17/02/2023 ´ a 22/02/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33	- 5,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 371,04
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 742,08</b>			

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00144.001/2023** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE autorizar PAULO CESAR SOUZA BARROS FILHO, SOLDADO PM, matrícula funcional nº 30017420 desta Corporação, a viajar, em objeto de serviço para FORTALEZA/IPU/FORTALEZA, no período de 17/02/2023 à 22/02/2023 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar de operação, conforme plano de operação nº 015//2023-cgo (operação carnaval 2023), publicada em bgc nº 030/2023, de 10 de fevereiro de 2023., de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º §1º, alínea b, Art. 10, Art. 17, classe V, do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 337,31 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00146.001/2023** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE autorizar JOSE DANIEL PEREIRA DE LIMA, 1º TENENTE PM, matrícula funcional nº 84396036 desta Corporação, a viajar, em objeto de serviço para FORTALEZA/JIJOCA DE JERICOACOARA/FORTALEZA, no período de 17/02/2023 à 22/02/2023 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar de operação, conforme plano de operação Nº 015//2023-CGO (operação carnaval 2023), publicada em bgc Nº 030/2023, DE 10 de fevereiro de 2023., de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º §1º, alínea b, Art. 10, Art. 10, Art. 17, classe IV do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 64,83, totalizando R\$ 356,56 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00147.001/2023** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE autorizar JEFERSON HENRIQUE DOS SANTOS, SOLDADO PM, matrícula funcional nº 30010159 desta Corporação, a viajar, em objeto de serviço para FORTALEZA/CROTÁ/FORTALEZA, no período de 17/02/2023 à 22/02/2023 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar de operação, conforme plano de operação nº 015//2023-cgo (operação carnaval 2023), publicada em bgc nº 030/2023, de 10 de fevereiro de 2023., de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º §1º, alínea b, Art. 10, Art. 17, classe V, do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 337,31 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°00148.001/2023** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE autorizar FRANCISCO YAN DE LIMA BRAGA, SOLDADO PM, matrícula funcional nº 30004361 desta Corporação, a viajar, em objeto de serviço para FORTALEZA/CARIDADE/FORTALEZA, no período de 17/02/2023 à 22/02/2023 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar de operação, conforme plano de operação nº 015//2023-cgo (operação carnaval 2023), publicada em bgc nº 030/2023, de 10 de fevereiro de 2023., de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º §1º, alínea b, Art. 10, Art. 17, classe V, do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 337,31 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°00149/2023 - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10º e Art. 17º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 6.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.**

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00149/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Rafael Vieira De Melo, MF.: 307.061-1-0	Cb PM	V	03/02/2023 ´a 09/02/2023	MARACANAÚ/ SOLONÓPOLE/ BANABUIÚ/ CHORÓ/ IBARETAMA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 03/02/2023 à 09/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jonnathan Dutra Veras, MF.: 308.692-6-5	Sd PM	V	07/02/2023 ´a 13/02/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 07/02/2023 à 13/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 797,28</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°00150/2023 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS-COGEPRO O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de efetuar avaliações nas estruturas físicas na base do Quartel do Raio/POG, no município de Nova Russas/CE, para que seja verificada a necessidade de manutenção predial., de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea b, Art. 10, classe IV e V, do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.**

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00150/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Osiris De Castro Oliveira Filho, MF.: 103.443-1-X	Ten-Cel PM	IV	31/01/2023 ´a 01/02/2023	FORTALEZA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	1 diária(s) - 31/01/2023 à 31/01/2023 0.5 diária(s) - 01/02/2023 à 01/02/2023	R\$ 64,83	R\$ 97,24
Alfredo De Oliveira Ferreira, MF.: 308.752-3-0	Sd PM	V	31/01/2023 ´a 01/02/2023	FORTALEZA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	1 diária(s) - 31/01/2023 à 31/01/2023 0.5 diária(s) - 01/02/2023 à 01/02/2023	R\$ 61,33	R\$ 91,99
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>							

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°00151/2023 - COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL-1ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar da Operação Carnaval 2023, conforme Plano de Operações da CGO, publicado no BCG nº 030, datado de 13 de fevereiro de 2023, de acordo com o(s) art. 1º; art. 4º § 1º alínea "b"; art. 5º § 1º; art. 10; art. 17; classes IV e V do anexos I e anexo III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.**

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00151/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Alano Timbo Magalhaes Bizarria, MF.: 151.833-1-4	Maj PM	IV	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ REDENÇÃO/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 64,83		R\$ 356,56
Dummarr Thommeny Ribeiro, MF.: 308.461-1-7	Cap PM	IV	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ PALMÁCIA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 64,83		R\$ 356,56
Jailson Silva Cabral, MF.: 109.857-1-4	Subten PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33	RS 33.73 - 5,5 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	RS 371,04
Onelio Santos Da Paz, MF.: 118.965-1-0	Subten PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ MULUNGU/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		RS 337,31
Paulo Hudson Martins Do Prado, MF.: 303.924-1-8	3ºsgt PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ MORADA NOVA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		RS 337,31
Francisco Jose Da Silva Brasil, MF.: 304.803-1-7	Cb PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		RS 337,31
Anderson Leandro Silva Rodrigues, MF.: 305.832-1-3	Cb PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		RS 337,31
Alexandre Dos Santos Rocha, MF.: 305.817-1-7	Cb PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		RS 337,31
Joao Bosco De Oliveira, MF.: 307.773-1-X	Cb PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		RS 337,31
Antonio Bruno Alves De Souza, MF.: 307.455-1-5	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		RS 337,31
Pedro Rafael De Souza Monteiro, MF.: 307.188-1-X	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		RS 337,31
Francisco Idiario Mendes De Lima, MF.: 308.186-1-X	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		RS 337,31
Pedro Emanuel Fraga Matos, MF.: 308.308-1-4	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ MULUNGU/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		RS 337,31
Carlos Cesár Nogueira Nascimento, MF.: 308.653-1-6	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ PARAMOTI/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		RS 337,31
Hugo Leonardo Goncalves Bezerra, MF.: 308.686-3-3	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		RS 337,31
Robson Lisboa Da Silva, MF.: 308.857-6-7	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		RS 337,31
Lucas Iuri Saraiva Correa, MF.: 308.847-8-7	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		RS 337,31
Davi Dos Santos Nascimento, MF.: 308.900-8-6	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		RS 337,31
Yuri Tavares Farias Veras, MF.: 308.877-8-6	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		RS 337,31



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Marcos Santos De Moura, MF.: 308.910-1-5	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ PARAMOTI/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Mauricio Carlos De Souza Filho, MF.: 308.840-4-3	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Alexandre Rosa Da Silva Dos Santos, MF.: 308.796-3-5	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Walyson Nascimento De Oliveira, MF.: 308.875-6-5	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Romario Ferreira Gomes, MF.: 308.932-5-5	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Rafael Farias De Almeida, MF.: 309.013-7-1	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ PARAMOTI/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Antonio Nathanael Gomes Castelo, MF.: 309.000-3-0	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ SOLONÓPOLE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Charles Henrique Andrade De Oliveira, MF.: 308.979-5-1	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ SOLONÓPOLE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Weftenberg Jakson Da Silva Andrade, MF.: 309.006-1-8	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ SOLONÓPOLE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Diego Antunes Da Silva, MF.: 308.991-2-1	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ SOLONÓPOLE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
José Wellington Silva Raulino, MF.: 309.014-0-1	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ SOLONÓPOLE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
João Paulo Ferreira Dos Santos, MF.: 309.091-9-4	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ MOMBAÇA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Allan Ravel De Araujo Guerra, MF.: 309.082-1-X	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Adelson Duarte De Oliveira, MF.: 308.970-6-4	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Valdenir Da Silva Veras, MF.: 309.015-5-X	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Lucas Fernandes Morais Da Silva, MF.: 309.042-2-2	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Bruno Jordano Matos Cruz, MF.: 308.989-4-X	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ RERIUTABA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
João Antonio Miguel Da Silva, MF.: 309.096-8-2	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ MOMBAÇA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Gerlando Santos Daniel, MF.: 309.005-3-7	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Paulo Ricardo De Moraes Pereira, MF.: 309.164-7-6	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ MOMBAÇA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Vinicius Sales De Siqueira, MF.: 309.164-8-4	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ REDENÇÃO/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Pedro Laecio Bezerra, MF.: 309.167-9-4	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ PARAMOTI/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Leonardo Carneiro Martins, MF.: 309.180-2-9	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ REDENÇÃO/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Edilvan Marques Quaresma, MF.: 309.155-5-0	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Antonio Iomar Maia De Araújo Filho, MF.: 843.947-7-7	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ REDENÇÃO/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Hebel Da Silva Reboucas, MF.: 843.954-7-1	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ RERIUTABA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Anderson De Araujo Monteiro, MF.: 843.980-4-7	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ REDENÇÃO/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Daniel Pereira Da Silva, MF.: 300.005-5-2	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ REDENÇÃO/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Mateus Carvalho De Assis, MF.: 300.176-0-9	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ PALMÁCIA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Andre Luiz Lavor Camurca, MF.: 300.109-0-6	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Willian Avelino Lopes, MF.: 300.224-6-7	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ VÁRZEA ALEGRE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Maxsueli Pereira Vicente, MF.: 300.173-3-1	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ MORADA NOVA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Ekson Do Nascimento Filho, MF.: 300.200-6-5	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ VÁRZEA ALEGRE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Joao Patricio Freitas Silveira, MF.: 300.201-6-2	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ VÁRZEA ALEGRE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Evio Oliveira De Farias Filho, MF.: 300.173-7-4	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ PALMÁCIA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jefferson Victor Da Silva Santos, MF.: 300.104-5-0	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Frank Allan Ferreira Saboia, MF.: 300.176-7-6	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ PALMÁCIA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Joao Almir Vieira Dos Santos, MF.: 300.244-3-5	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ VÁRZEA ALEGRE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Arian Guilherme Nobrega Pinheiro, MF.: 300.213-6-3	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ VÁRZEA ALEGRE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Gildasio Arruda Jeronimo, MF.: 300.257-6-8	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ PALMÁCIA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Fabricio Sales Ferreira, MF.: 300.175-6-0	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ MORADA NOVA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Felipe Eduardo Da Silva Sobreira, MF.: 300.200.0-6-0	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ VÁRZEA ALEGRE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Pedro Farias Facanha, MF.: 300.215-8-4	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ VÁRZEA ALEGRE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Yago De Franca Lins, MF.: 300.189-6-6	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ MORADA NOVA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Alisson Do Nascimento E Silva, MF.: 300.016-4-8	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ PALMÁCIA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Reynan Carneiro Suzarte, MF.: 300.098-6-X	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Antonio Fernando De Almeida Santos Junior, MF.: 300.169-4-7	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Carlos Costa Junior, MF.: 300.046-8-X	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Luiz Guilherme Almeida Cafe, MF.: 300.160-3-3	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Rendrew Alves De Araujo, MF.: 300.257-4-1	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ MULUNGU/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Igor Almeida Fontenele, MF.: 300.006-5-X	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ REDENÇÃO/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Cicero Leandro De Almeida Bezerra, MF.: 300.146-0-X	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Tiego Alexandre Do Nascimento, MF.: 300.169-0-4	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ MORADA NOVA/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Victor Gabriel Sousa Oliveira, MF.: 300.170-4-8	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Flavio De Oliveira Inacio, MF.: 300.228-0-7	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Daniel Jardilino Da Silva, MF.: 300.175-0-1	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ PALMÁCIA/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Diogo Irving Oliveira Nascimento, MF.: 300.276-2-0	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ MULUNGU/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Jaelton Barbosa De Freitas, MF.: 300.269-6-9	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ MULUNGU/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Felipe Jose Ferreira Bezerra, MF.: 300.185-0-8	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jacques Douglas De Oliveira Batista, MF.: 300.224-8-3	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ VÁRZEA ALEGRE/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Danubio Edgar Silva Filho, MF.: 300.056-8-6	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Felipe Tavares Da Silva, MF.: 300.072-4-7	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Eneildo De Sales Neto, MF.: 300.184-3-5	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Robson Goncalves Castelo Branco, MF.: 300.134-0-9	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Caio Roberio Da Silva Ferreira, MF.: 300.188-3-4	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ MORADA NOVA/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Mateus Rodrigues Augusto, MF.: 300.033-8-1	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Candido Queiroga Dantas, MF.: 300.027-9-2	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Welliton Da Silva Oliveira, MF.: 300.207-5-8	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ VÁRZEA ALEGRE/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Manoel Fernando Leal Neto, MF.: 300.024-5-8	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Luiz Carlos Moraes Da Silva, MF.: 300.208-6-3	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ VÁRZEA ALEGRE/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Pedro Henrique Rodrigues De Souza, MF.: 300.168-2-3	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Aluara Mauricio Pereira, MF.: 300.213-4-7	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ VÁRZEA ALEGRE/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Vinicius Dos Santos Oliveira, MF.: 300.104-6-9	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Renan Davyd Da Silva Lima, MF.: 300.168-4-X	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Davi Rodrigues Dos Santos, MF.: 300.157-3-8	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Joaquim Raimundo De Alencar Neto, MF.: 300.238-2-X	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Mateus Araujo Barros, MF.: 300.098-0-0	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Barbara Mirella De Sales Costa, MF.: 300.158-8-6	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ MORADA NOVA/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Fabio De Mesquita Sales, MF.: 300.253-8-5	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Lucas Araujo Acioli Moreira, MF.: 300.159-8-3	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Braulle Costa De Moura, MF.: 300.171-0-2	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ PALMÁCIA/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Felipe De Oliveira Lucena, MF.: 300.155-7-6	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Nycolas Marcos De Melo Lobo Maia, MF.: 300.273-0-2	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Joao Pedro Vasconcelos Do Nascimento, MF.: 300.268-6-1	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Joao Victor De Lima Almeida, MF.: 300.124-4-5	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Caique Antonio De Andrade Cavalcante, MF.: 300.171-5-3	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ PALMÁCIA/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Valdemar Cezario Da Silva Neto, MF.: 300.104-3-4	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jackceane Maria Martins Dos Santos, MF.: 300.163-8-6	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ MORADA NOVA/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Elias De Santana, MF.: 300.137-6-X	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Paulo Ricardo De Siqueira Silva, MF.: 300.193-6-9	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Anderson Rodrigues De Sousa, MF.: 300.170-7-2	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ PALMÁCIA/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Thaylon Rolemburg Moura Andrade, MF.: 300.249-9-0	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ MULUNGU/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Amanda Ventura Barreto, MF.: 300.026-3-6	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ REDENÇÃO/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Manoel Cristian Lima Nunes, MF.: 300.210-2-9	Sd PM	V	17/02/2023 `a 22/02/2023	FORTALEZA/ MONSENHOR TABOSA/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Lucas Araujo De Souza, MF.: 300.159-9-1	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Paulo Roberto Dos Santos De Jesus, MF.: 300.193-9-3	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ MONSENHOR TABOSA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Johnata Kleber Martins Alves, MF.: 300.255-5-5	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ MONSENHOR TABOSA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Daniel Rocha Da Silva Neto, MF.: 300.261-3-6	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ MULUNGU/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Antonio Armando Dos Santos Fernandes, MF.: 300.154-2-8	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ MONSENHOR TABOSA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Hercyel Rodrigues Rocha, MF.: 300.161-9-X	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ MONSENHOR TABOSA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
José Thalles De Oliveira Leite, MF.: 300.110-2-3	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ MONSENHOR TABOSA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Kelly Barros De Sousa, MF.: 300.113-2-5	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ REDENÇÂO/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Levy Pereira Linhares, MF.: 300.157-2-X	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Rivadarwin Mota De Medeiros Paiva, MF.: 300.020-6-7	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITERIA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Lauanda Lara Rocha Silva, MF.: 300.160-7-6	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Zeus Oliveira Ribeiro, MF.: 300.189-9-0	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Felipe Freitas Lemos, MF.: 300.067-8-X	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Augusto Cesar Maciel Felix, MF.: 300.007-3-0	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Damiao Roberio Da Silva Bernardo, MF.: 300.174-0-4	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ RERIUTABA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Ociruan Pereira Gabriel Dos Santos, MF.: 300.083-3-2	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ RERIUTABA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Joao Robson Ribeiro Nunes, MF.: 300.245-9-1	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ RERIUTABA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Maria Carolina Menezes Lira, MF.: 300.157-9-7	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Luis Felipe Sousa Marreiros, MF.: 300.208-0-4	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ RERIUTABA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Douglas De Amorim De Oliveira, MF.: 300.269-3-4	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Cleber Alencar Da Silva, MF.: 300.250-3-2	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ MULUNGU/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Joao Victor Da Silva Lima, MF.: 300.246-2-1	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ RERIUTABA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Karlos Daniel Carreiro Juary, MF.: 300.006-7-6	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Vitor Da Alencar E Silva, MF.: 300.204-9-9	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Diego Rodrigues Do Nascimento, MF.: 300.123-5-6	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ MOMBAÇA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Lorrain Alison Domingos Inacio, MF.: 300.157-5-4	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Kauan Lima Marinho, MF.: 300.274-4-2	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jonathan Lopes De Sousa, MF.: 300.259-6-2	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ MARCO/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Denis David Castro De Oliveira, MF.: 300.280-8-2	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Danny Wesley Dos Santos Queiroz, MF.: 300.294-7-X	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31

VALOR TOTAL GERAL R\$ 48.307,56



\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°00152/2023 - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar os(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10º e Art. 17º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 6.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.**

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00152/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Do Nascimento Gomes, MF.: 105.713-1-6	Subten PM	V	03/02/2023 ´a 09/02/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 03/02/2023 à 09/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Ivan Jose Dos Santos, MF.: 106.929-1-1	Subten PM	V	02/02/2023 ´a 08/02/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 02/02/2023 à 08/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Itanildo Rodrigues Mendonca, MF.: 113.135-1-5	Subten PM	V	04/02/2023 ´a 10/02/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/02/2023 à 10/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Fabiano Adriano Da Silva, MF.: 134.772-1-3	1ºsgt PM	V	03/02/2023 ´a 09/02/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 03/02/2023 à 09/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Irineuton Silva Da Costa, MF.: 135.955-1-8	2ºsgt PM	V	04/02/2023 ´a 10/02/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/02/2023 à 10/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Barroso Pereira Veras, MF.: 303.664-1-7	3ºsgt PM	V	04/02/2023 ´ a 10/02/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VICOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/02/2023 à 10/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Wescley Cesar Santos Da Costa, MF.: 300.622-1-3	Cb PM	V	03/02/2023 ´ a 09/02/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 03/02/2023 à 09/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Luis Stefano Cordeiro Freitas, MF.: 588.088-1-4	Cb PM	V	03/02/2023 ´ a 09/02/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 03/02/2023 à 09/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Rogerio Vasconcelos Rodrigues, MF.: 587.455-1-0	Cb PM	V	03/02/2023 ´ a 09/02/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 03/02/2023 à 09/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Gabriel Batista Da Costa Gomes, MF.: 307.367-1-0	Cb PM	V	03/02/2023 ´ a 09/02/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 03/02/2023 à 09/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
George Ferreira E Silva, MF.: 307.175-1-1	Cb PM	V	04/02/2023 ´ a 10/02/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VICOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/02/2023 à 10/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Danilo Jesus Da Silva, MF.: 306.965-1-4	Cb PM	V	03/02/2023 ´ a 09/02/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 03/02/2023 à 09/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Joao Batista Tavora Silva, MF.: 306.996-1-0	Sd PM	V	04/02/2023 ´ a 10/02/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VICOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/02/2023 à 10/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Adriano Gomes Lima, MF.: 307.760-1-1	Sd PM	V	02/02/2023 ´ a 08/02/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 02/02/2023 à 08/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Everson Cesar Goncalves, MF.: 307.431-1-3	Sd PM	V	02/02/2023 ´ a 08/02/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 02/02/2023 à 08/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Hugo Leonardo Gomes Simoes, MF.: 308.212-1-1	Sd PM	V	02/02/2023 ´ a 08/02/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 02/02/2023 à 08/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Mario Cesar Pereira De Menezes, MF.: 308.288-1-X	Sd PM	V	02/02/2023 ´ a 08/02/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 02/02/2023 à 08/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Kleyton Kennedy Freire De Sa, MF.: 308.219-1-2	Sd PM	V	02/02/2023 ´ a 08/02/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 02/02/2023 à 08/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Paulo Roberto Miranda, MF.: 308.305-1-2	Sd PM	V	02/02/2023 ´ a 08/02/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 02/02/2023 à 08/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Rafael Dos Santos Silva, MF.: 308.316-1-6	Sd PM	V	02/02/2023 ´ a 08/02/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 02/02/2023 à 08/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Talisson Rodrigues Silva, MF.: 308.739-5-5	Sd PM	V	04/02/2023 ´ a 10/02/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VICOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/02/2023 à 10/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Fernando Ribeiro Siqueira, MF.: 308.666-9-X	Sd PM	V	04/02/2023 ´ a 10/02/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VICOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/02/2023 à 10/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Joao Paulo Bezerra Teixeira, MF.: 308.689-6-X	Sd PM	V	03/02/2023 ´ a 09/02/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 03/02/2023 à 09/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Evanildo De Moura, MF.: 308.937-5-1	Sd PM	V	04/02/2023 ´ a 10/02/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VICOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/02/2023 à 10/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
VALOR TOTAL GERAL								<b>R\$ 9.567,36</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PRTARIA N°00153/2023 - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10º e Art. 17º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.**

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00153/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Marcos De Sena Gadelha, MF.: 108.456-1-0	Subten PM	V	06/02/2023 ´ a 12/02/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 06/02/2023 à 12/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Marcelo Soares Pereira, MF.: 300.752-1-8	3ºsgt PM	V	06/02/2023 ´ a 12/02/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 06/02/2023 à 12/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Lopes Dos Santos, MF.: 302.622-1-2	3ºsgt PM	V	05/02/2023 ´ a 11/02/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/02/2023 à 11/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Elias Nunes De Araujo Filho, MF.: 304.524-1-0	Cb PM	V	05/02/2023 ´ a 11/02/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/02/2023 à 11/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Edson Silva Araujo, MF.: 300.085-1-0	Cb PM	V	06/02/2023 ´ a 12/02/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 06/02/2023 à 12/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Deivison Pereira Xavier, MF.: 305.952-1-1	Cb PM	V	05/02/2023 ´ a 11/02/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/02/2023 à 11/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Lucas Domingos Sousa, MF.: 307.738-1-0	Cb PM	V	05/02/2023 ´ a 11/02/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/02/2023 à 11/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Anderson Rodrigo Miranda De Lima, MF.: 307.242-1-6	Cb PM	V	07/02/2023 ´ a 12/02/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	5.5 diária(s) - 07/02/2023 à 12/02/2023	R\$ 61,33		RS 337,31
Rodrigo Gomes De Siqueira, MF.: 307.326-1-8	Sd PM	V	06/02/2023 ´ a 12/02/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 06/02/2023 à 12/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Paulo Regis Silva Nascimento, MF.: 307.127-1-4	Sd PM	V	05/02/2023 ´a 11/02/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/02/2023 à 11/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Maycon Willamy Dos Santos, MF.: 307.477-1-2	Sd PM	V	05/02/2023 ´a 11/02/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/02/2023 à 11/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Roberio De Oliveira Santos, MF.: 308.330-1-5	Sd PM	V	06/02/2023 ´a 12/02/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 06/02/2023 à 12/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Rogerio Luciano Nogueira, MF.: 308.337-1-6	Sd PM	V	05/02/2023 ´a 11/02/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/02/2023 à 11/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Carlos Renato Lima Oliveira, MF.: 308.744-2-0	Sd PM	V	05/02/2023 ´a 11/02/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/02/2023 à 11/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Nielson Franca Junior , MF.: 308.768-0-6	Sd PM	V	06/02/2023 ´a 12/02/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 06/02/2023 à 12/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Eduardo Florencio Da Silva, MF.: 308.978-3-8	Sd PM	V	06/02/2023 ´a 12/02/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 06/02/2023 à 12/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 6.316,91</b>							

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº00154/2023 - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10º e Art. 17º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.**

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00154/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Dos Santos Gomes Lima, MF.: 134.311-1-6	1ºsgt PM	V	11/02/2023 ´a 17/02/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 11/02/2023 à 17/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Bezerra Da Silva Junior, MF.: 136.475-1-8	2ºsgt PM	V	08/02/2023 ´a 14/02/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 08/02/2023 à 14/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Helio De Freitas, MF.: 300.640-1-1	3ºsgt PM	V	09/02/2023 ´a 15/02/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 09/02/2023 à 15/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Cristiano Oliveira Sousa, MF.: 301.535-1-0	3ºsgt PM	V	11/02/2023 ´a 17/02/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 11/02/2023 à 17/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Paulo Henrique Batista Damasceno, MF.: 303.493-1-8	3ºsgt PM	V	09/02/2023 ´a 15/02/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 09/02/2023 à 15/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Ezequiel Gomes Andrade, MF.: 304.579-1-9	3ºsgt PM	V	10/02/2023 ´a 16/02/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 10/02/2023 à 16/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Wesley Cesar Santos Da Costa, MF.: 300.622-1-3	Cb PM	V	10/02/2023 ´a 15/02/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	5.5 diária(s) - 10/02/2023 à 15/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Carlos Henrique Bezerra Sousa, MF.: 302.694-1-1	Cb PM	V	10/02/2023 ´a 16/02/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 10/02/2023 à 16/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Ricardo Santos Bonfim, MF.: 303.561-1-X	Cb PM	V	08/02/2023 ´a 14/02/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 08/02/2023 à 14/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Martinelle Chagas Da Silva, MF.: 304.858-1-5	Cb PM	V	10/02/2023 ´a 16/02/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 10/02/2023 à 16/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Raul Cezar Carneiro De Oliveira, MF.: 587.516-1-8	Cb PM	V	09/02/2023 ´a 15/02/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 09/02/2023 à 15/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Sidinaldo Freitas Corcino, MF.: 587.401-1-X	Cb PM	V	08/02/2023 ´a 14/02/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 08/02/2023 à 14/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Emerson Moura De Araujo, MF.: 587.830-1-3	Cb PM	V	10/02/2023 ´a 16/02/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 10/02/2023 à 16/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Cristiano Farias Araujo, MF.: 300.018-1-8	Cb PM	V	10/02/2023 ´a 16/02/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 10/02/2023 à 16/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Flavio Silva Oliveira, MF.: 305.311-1-6	Cb PM	V	09/02/2023 ´a 15/02/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 09/02/2023 à 15/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Nadiogenes Pereira Morato, MF.: 306.501-1-5	Cb PM	V	08/02/2023 ´a 14/02/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 08/02/2023 à 14/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Maxwell Cruz Ribeiro Da Silva, MF.: 307.580-1-3	Cb PM	V	09/02/2023 ´a 15/02/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 09/02/2023 à 15/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Rudson Menezes Dos Santos, MF.: 307.544-1-7	Sd PM	V	10/02/2023 ´a 16/02/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 10/02/2023 à 16/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Nadio Cordeiro Barros, MF.: 306.941-1-2	Sd PM	V	09/02/2023 ´a 15/02/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 09/02/2023 à 15/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Rafael De Souza, MF.: 307.096-1-6	Sd PM	V	11/02/2023 ´a 17/02/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 11/02/2023 à 17/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Ronilson Da Silva, MF.: 308.262-1-3	Sd PM	V	08/02/2023 `a 14/02/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 08/02/2023 à 14/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Anderson Luann Da Silva Alves, MF.: 308.110-1-1	Sd PM	V	08/02/2023 `a 14/02/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 08/02/2023 à 14/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Tiago Da Silva, MF.: 308.358-1-6	Sd PM	V	08/02/2023 `a 14/02/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 08/02/2023 à 14/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Rafael Nery Da Conceicao, MF.: 308.318-1-0	Sd PM	V	08/02/2023 `a 14/02/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 08/02/2023 à 14/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Alexandre Moraes Silveira, MF.: 308.655-2-9	Sd PM	V	10/02/2023 `a 16/02/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 10/02/2023 à 16/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Marcio Carneiro Almada, MF.: 308.692-8-1	Sd PM	V	11/02/2023 `a 17/02/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 11/02/2023 à 17/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jhordan Da Silva Costa, MF.: 308.688-8-9	Sd PM	V	11/02/2023 `a 17/02/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 11/02/2023 à 17/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Valber Sousa Barros, MF.: 308.707-0-0	Sd PM	V	11/02/2023 `a 17/02/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 11/02/2023 à 17/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Wellington Xavier De Farias, MF.: 308.897-9-7	Sd PM	V	11/02/2023 `a 17/02/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 11/02/2023 à 17/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Marcio Barroso Da Silva Junior, MF.: 308.830-6-3	Sd PM	V	11/02/2023 `a 17/02/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 11/02/2023 à 17/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Andre Claudio De Araujo Ferreira, MF.: 309.104-5-1	Sd PM	V	10/02/2023 `a 16/02/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 10/02/2023 à 16/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 12.296,51</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA Nº00155/2023 - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10º e Art. 17º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 6.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.**

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00155/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Everardo Soares Dos Santos, MF.: 113.020-1-7	Subten PM	V	10/02/2023 `a 16/02/2023	MARACANAÚ/ CANINDÉ/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 10/02/2023 à 16/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Benedito Oliveira Jkl, MF.: 127.327-1-6	Subten PM	V	08/02/2023 `a 14/02/2023	MARACANAÚ/ TEJUÇUOCA/ ITAPAJÉ/ ITAPIPOCA/ AMONTADA/ MARTINÓPOLE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 08/02/2023 à 14/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Cicero Araujo Veras, MF.: 127.376-1-0	1ºsgt PM	V	08/02/2023 `a 14/02/2023	MARACANAÚ/ TEJUÇUOCA/ ITAPAJÉ/ ITAPIPOCA/ AMONTADA/ MARTINÓPOLE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 08/02/2023 à 14/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Estenio De Castro Nobre, MF.: 136.368-1-8	3ºsgt PM	V	09/02/2023 `a 15/02/2023	MARACANAÚ/ SENADOR POMPEU/ QUIXERAMOBIM/ IBICUITINGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 09/02/2023 à 15/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Paulo Caetano De Abreu Holanda, MF.: 136.534-1-0	3ºsgt PM	V	10/02/2023 `a 16/02/2023	MARACANAÚ/ CANINDÉ/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 10/02/2023 à 16/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Hamilton Braga Marcilon, MF.: 300.975-1-3	3ºsgt PM	V	09/02/2023 `a 15/02/2023	MARACANAÚ/ SENADOR POMPEU/ QUIXERAMOBIM/ IBICUITINGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 09/02/2023 à 15/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Tancredo Augusto Almeida Brito, MF.: 302.688-1-4	3ºsgt PM	V	08/02/2023 `a 14/02/2023	MARACANAÚ/ TEJUÇUOCA/ ITAPAJÉ/ ITAPIPOCA/ AMONTADA/ MARTINÓPOLE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 08/02/2023 à 14/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Danilo Barbosa Rodrigues, MF.: 301.367-1-3	3ºsgt PM	V	09/02/2023 `a 15/02/2023	MARACANAÚ/ SENADOR POMPEU/ QUIXERAMOBIM/ IBICUITINGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 09/02/2023 à 15/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Marcos Valentim Soares, MF.: 303.335-1-9	3ºsgt PM	V	09/02/2023 `a 15/02/2023	MARACANAÚ/ SENADOR POMPEU/ QUIXERAMOBIM/ IBICUITINGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 09/02/2023 à 15/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Jose Da Silva Xavier, MF.: 303.835-1-6	3ºsgt PM	V	10/02/2023 `a 16/02/2023	MARACANAÚ/ CANINDÉ/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 10/02/2023 à 16/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Joao Paulo Da Silva Albuquerque, MF.: 303.926-1-2	3ºsgt PM	V	09/02/2023 `a 15/02/2023	MARACANAÚ/ SENADOR POMPEU/ QUIXERAMOBIM/ IBICUITINGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 09/02/2023 à 15/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Alisson Erlan Araujo Rodrigues, MF.: 304.455-1-1	3ºsgt PM	V	10/02/2023 `a 16/02/2023	MARACANAÚ/ CANINDÉ/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 10/02/2023 à 16/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Robson Sales Da Silva, MF.: 304.611-1-8	3ºsgt PM	V	10/02/2023 `a 16/02/2023	MARACANAÚ/ CANINDÉ/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 10/02/2023 à 16/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Felipe Goes De Medeiros, MF.: 588.055-1-3	Cb PM	V	10/02/2023 `a 16/02/2023	MARACANAÚ/ CANINDÉ/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 10/02/2023 à 16/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Edipo Bastos De Almeida, MF.: 304.882-1-0	Cb PM	V	08/02/2023 `a 14/02/2023	MARACANAÚ/ TEJUÇUOCA/ ITAPAJÉ/ ITAPIPOCA/ AMONTADA/ MARTINÓPOLE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 08/02/2023 à 14/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Joao Miguel De Freitas Tito, MF.: 306.263-1-1	Cb PM	V	08/02/2023 `a 14/02/2023	MARACANAÚ/ TEJUÇUOCA/ ITAPAJÉ/ ITAPIPOCA/ AMONTADA/ MARTINÓPOLE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 08/02/2023 à 14/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Euclides Braz Souza, MF.: 307.055-1-3	Cb PM	V	08/02/2023 ´a 14/02/2023	MARACANAÚ/ TEJUÇUOCÁ/ ITAPAJÉ/ ITAPIPOCA/ AMONTADA/ MARTINÓPOLE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 08/02/2023 à 14/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jhonas Irenio De Aguiar, MF.: 307.744-1-8	Cb PM	V	09/02/2023 ´a 15/02/2023	MARACANAÚ/ SENADOR POMPEU/ QUIXERAMOBIM/ IBICUITINGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 09/02/2023 à 15/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
José Anderson Silva Lima, MF.: 588.112-1-1	Sd PM	V	09/02/2023 ´a 15/02/2023	MARACANAÚ/ SENADOR POMPEU/ QUIXERAMOBIM/ IBICUITINGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 09/02/2023 à 15/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Sergio Saraiva Almeida, MF.: 305.010-1-2	Sd PM	V	09/02/2023 ´a 15/02/2023	MARACANAÚ/ SENADOR POMPEU/ QUIXERAMOBIM/ IBICUITINGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 09/02/2023 à 15/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Luan Lima De Oliveira, MF.: 306.422-1-X	Sd PM	V	10/02/2023 ´a 16/02/2023	MARACANAÚ/ CANINDÉ/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 10/02/2023 à 16/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Hendyo De Jesus Torres, MF.: 308.686-8-4	Sd PM	V	08/02/2023 ´a 14/02/2023	MARACANAÚ/ TEJUÇUOCÁ/ ITAPAJÉ/ ITAPIPOCA/ AMONTADA/ MARTINÓPOLE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 08/02/2023 à 14/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Thiago Vinente Maia, MF.: 308.883-3-2	Sd PM	V	08/02/2023 ´a 14/02/2023	MARACANAÚ/ TEJUÇUOCÁ/ ITAPAJÉ/ ITAPIPOCA/ AMONTADA/ MARTINÓPOLE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 08/02/2023 à 14/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Delano Alves Pinheiro Araujo, MF.: 308.989-0-7	Sd PM	V	10/02/2023 ´a 16/02/2023	MARACANAÚ/ CANINDÉ/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 10/02/2023 à 16/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 9.567,36</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°00156/2023 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10; Art. 17; Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.**

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00156/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Daniel Vidal De Sousa, MF.: 302.149-1-9	3ºsgt PM	V	18/02/2023 ´a 21/02/2023	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	3.5 diária(s) - 18/02/2023 à 21/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Pedro Vitor Lioila Viana, MF.: 305.756-1-X	Cb PM	V	18/02/2023 ´a 21/02/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	3.5 diária(s) - 18/02/2023 à 21/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Thales Giro De Freitas, MF.: 308.724-8-7	Sd PM	V	18/02/2023 ´a 21/02/2023	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	3.5 diária(s) - 18/02/2023 à 21/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Marcelo Vieira De Souza, MF.: 308.753-8-9	Sd PM	V	18/02/2023 ´a 21/02/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	3.5 diária(s) - 18/02/2023 à 21/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 858,60</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°00157/2023 - COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO-2ºCRPM O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar o policiamento ostensivo geral no Interior do Estado por ocasião da Operação Carnaval 2023, conforme Escala do Plano de Operação nº 015/2023 - CGO - Operação Carnaval 2023, publicada nos Boletins do Comando Geral nº. 30 e 31, de 10 e 13 de fevereiro de 2023 respectivamente., de acordo com o(s) artigo 1º, art. 4º § 1º, alínea "b"; art. 10, art. 17, classes IV e V, do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.**

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00157/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Felipe Lima Costa, MF.: 843.963-7-0	1ºten PM	IV	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ MULUNGU/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 64,83		R\$ 356,56
Francisco Angelo Da Rocha Neto , MF.: 843.967-6-1	1ºten PM	IV	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ ARATUBA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 64,83		R\$ 356,56
Jaynnara Pereira Silva, MF.: 303.041-1-X	Cb PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Halisson Rodolfo Vaz Camelo, MF.: 304.605-1-0	Cb PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Diacildo Sousa Gomes, MF.: 305.582-1-9	Cb PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Felipe Crisostomo Pontes De Macedo, MF.: 305.448-1-1	Cb PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Fabiolla Moreira Cassiano, MF.: 306.666-1-5	Cb PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Luiz Carlos Costa Soares Junior, MF.: 309.040-9-5	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Anna Ryvina Rodrigues Da Silva, MF.: 300.251-0-5	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Joao Victor Saraiva Paixao, MF.: 300.018-0-X	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jose Fernando Oliveira De Carvalho, MF.: 300.019-5-8	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Genivan Gomes Vitoriano Filho, MF.: 300.014-2-7	Sd PM	V	17/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 17/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 4.086,22</b>

